



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº197 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.669, 19 de outubro de 2018.

ALTERA A LEI Nº16.372, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 16.372, de 11 de outubro de 2017, fica alterada, passando à seguinte redação:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, PARA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. - CIPP S.A., MODIFICA AS LEIS Nº 12.536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995, Nº 14.794, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010 E Nº 13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(NR)

Art. 2º O art. 6º, inciso II, itens 4.3.1., 4.3.2., 4.5.2. e 4.5.2.1, da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...
...
II - ...

4 - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

4.3. vinculada à Secretaria de Infraestrutura:

4.3.1. Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;

4.3.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR;

4.5. vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

4.5.2. Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S. A. - CIPP S. A.;

4.5.2.1. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPECEARA. (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 16.372, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 15.083, de 21 de dezembro de 2011; o disposto no art. 3º, da Lei nº 12.536, de 22 de dezembro de 1995; o inciso VII do art. 5º da Lei nº 13.960, de 4 de setembro de 2007; e os arts. 7º, 8º e 14, da Lei nº 14.794, de 22 de setembro de 2010.” (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei nº 14.794, de 22 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Administração da EMAZP reger-se-á na forma estabelecida em seu Estatuto Social.” (NR)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a admitir empresa integrante do Grupo Econômico de HAVENBEDRIJF ROTTERDAM NV (“PORTO DE ROTTERDAM”) no capital da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A., por meio da alienação de ações, de aumento de capital com a subscrição de novas ações, ou quaisquer outros meios, bem como alienar ou renunciar direito de preferência em subscrição de ações da companhia, desde que mantida a maioria do capital social de emissão dessa companhia, e participação no seu bloco de controle, pelo Estado do Ceará.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a constituir, na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A., uma estrutura de reserva de valores, conforme teto que será estabelecido no contrato a ser firmado com o grupo econômico de HAVENBEDRIJF ROTTERDAM NV (“PORTO DE ROTTERDAM”), para custear o impacto financeiro de circunstâncias cujos fatos geradores sejam anteriores ao ingresso da nova sócia que, embora não consideradas na fixação do preço das ações daquela companhia, tivessem o potencial de afetá-lo negativamente, podendo, para tanto, utilizar, entre outros meios, créditos e dividendos futuros do Estado do Ceará pertinentes àquela empresa.

§ 2º Os empregos ou funções da CIPP S.A., classificados como de natureza comissionada e/ou de direção, poderão ser providos por estrangeiros, desde que estes possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias à sua investidura, conforme se dispuser nas normas aplicáveis.

Art. 6º Para os fins específicos desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar ajustes na forma da Lei nº 16.468, de 22 de dezembro de 2017, e adotar providências para adequação do Plano Plurianual previsto na Lei Estadual nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2017.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº238/2018-CC.

DISPÕEM SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF, NO ÂMBITO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 29.388 de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), no âmbito da Casa Civil do Estado do Ceará: I – Presidente: AMANDA VIANA DE MACÊDO PARENTE, matrícula nº 300043-1-0, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS; II – VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 300086-1-8, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico – COJUR; III – SABRINE GONDIM LIMA, matrícula nº 300087-1-5, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio às Políticas Públicas – COPOL; IV – PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, CPF nº 010.208.793-86, Administrador. Art. 2º A referida comissão terá as seguintes atribuições: a) Elaborar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano; b) Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; c) Indicar ações previstas no Plano; d) Elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao Órgão Central de controle interno. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2018.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

ATO DECLARATÓRIO

Processo Administrativo nº8492992/2018 Interessado: INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO Objeto da Parceria: “FESTIVAL OJUOBÁ DE ESPORTE E CULTURA 2018” JUSTIFICATIVA: Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.714.669/0001-12, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria objetiva a realização do projeto “FESTIVAL OJUOBÁ DE ESPORTE E CULTURA 2018”, a realizar-se entre os dias 15/12/2018 e 16/12/2018, na praia Icaraizinho de Amontada-CE, visa a propagação da cultura da pesca artesanal, além de promover e incentivar o Kite Surf e movimentar o turismo na região, para um público-alvo estimado em 3.000 pessoas entre turistas e moradores locais de todas as idades e classes sociais, predominando pessoas entre 18 e 31 anos das classes B e C, integrando esporte e turismo, gerando novas possibilidades de turismo esportivo, democratizando o acesso ao esporte, cultura e informação, descentralizando o calendário de eventos do litoral oeste cearense, inserindo Icaraizinho de Amontada no Circuito Cearense de Esporte de Praia, promovendo o desenvolvimento social e econômico de Icaraizinho de Amontada e região, de forma sustentável, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO, é responsável com exclusividade pela promoção e organização do projeto, conforme se extrai da Declaração de Exclusividade emitida pela Prefeitura Municipal de Amontada, inscrita no CNPJ nº 06.582.449/0001-91, na qual afirma que a proponente “é a entidade exclusiva responsável por realizar o Festival Ojuobá de Esporte e Cultura, a acontecer pela segunda vez, no ano de 2018, na praia Icaraizinho de Amontada”. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, considerando a importância do projeto e a exclusividade da entidade, conforme acima demonstrado, torna-se inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.06.335041.10000.0. DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 8492992/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é "FESTIVAL OJUOBÁ DE ESPORTE E CULTURA 2018", a realizar-se entre os dias 15/12/2018 e 16/12/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 18 de Outubro de 2018. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº54/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O ROTARY CLUB DE IGUATU, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 54/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/10/2018 e com término em 12/12/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 54/2018. DATA E SIGNATÁRIOS: 08 de outubro de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Marcos Ageu Medeiros Soares, Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Ceará

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº55/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A GRUPO ESPÍRITA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA - GEFIS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº55/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 19/10/2018 e com término em 18/12/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 55/2018. DATA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 09 de outubro de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Júlio César Martins Ribeiro, Presidente do Grupo Espírita da Fraternidade Irmã Scheilla - GEFIS.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20180007 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL**, TAIS COMO: EDITAIS, LICENÇAS AMBIENTAIS, ATAS, AVISOS EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E OUTRO QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI DE INTERESSE DA CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 13 de novembro de 2018, às 9 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015
IG Nº980035000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180015 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 (um) Elevador**, tipo plataforma vertical para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalado na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, no município de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13092018, até o dia 05/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20180016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de montagem, instalação e comissionamento com aquisição de todos os componentes** para um novo leito de anodos para o Sistema de Proteção Catódica – SPC, instalado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza–CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026
IG Nº980453000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180026 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de material de consumo (talha elétrica)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13512018, até o dia 05/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180063
IG Nº978687000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180063, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de apoio logístico (som, palco, iluminação, expositores (mesas e cadeiras), hospedagem, alimentação, troféus, medalhas, avaliadores)** para viabilizar a realização do III Ceará Científico – Etapa Estadual da Secretaria da Educação do Ceará. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942018, até o dia 05/11/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180066
IG Nº981446000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180066 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de 33.600 (trinta e três mil e seiscentos) exemplares de livros didáticos da Língua Estrangeira – Inglês** para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13702018, até o dia 05/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181269**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181269 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (dialisador de alto fluxo, set de linhas e solução polieletrólítica)** com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12692018, até o dia 05/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181304
IG Nº974909000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181304 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Artigos utilizados nas cirurgias de Histeroscopia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13042018, até o dia 05/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181317**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181317 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13172018, até o dia 05/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181341
IG Nº980846000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181341 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Ferramentas e Material de Manutenção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13412018, até o dia 05/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181374**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181374 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13742018, até o dia 05/11/2018, às 11h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181375 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (componente acetabular, componente cefálico e componente femoral)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13752018, até o dia 05/11/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 9962018, no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, cujo OBJETO é **aquisição de uma motocicleta, um baú bagageiro traseiro e um capacete** para motoqueiro, para a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 13.114,00. A íntegra da ata do certame, com todas as informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 07902018 – Comprasnet, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material para Revelação e Levantamento de Impressões Papilares**, no valor global de R\$ 28.855,10. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 11572018 – Comprasnet, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo (Diversos)**, no valor global de R\$ 8.624,10. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico comprasnet, nº 1224/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, cujo Objeto é **Serviço de organização de eventos para atender as áreas de educação, cultura e de entretenimento** e para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida para o Aposentado-COPAI, voltadas para o servidor público aposentado e servidor apto a se aposentar, do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 219.999,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº - 10252018 Comprasnet da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço de reprodução das revistas “A turma da Cidadania – UM PASSEIO NO UNIVERSO DOS TRIBUTOS”**, para utilização em eventos da CEDUF, no valor global de R\$ 6.100,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 09672018 – Comprasnet, da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de compressor de ar** para a Célula do Centro Odontológico, no valor global de R\$ 10.993,50. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº - 07862018 Comprasnet da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de um Medidor de bancada PH (Phmetro)** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE, no valor

global de R\$ 2.248,64. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº - 11142018 Comprasnet da PEFOCE, cujo OBJETO é **Serviço de combate a insetos e animais sinantrópicos**, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências dos prédios dos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, no valor global de R\$ 7.040,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180663**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 06632018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 1.819.226,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181178**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 11782018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, no valor global de R\$ 1.952.414,61. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 20180003 de interesse do Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES PARA MELHORIAS DO SISTEMA ADUTOR DE MADALENA, LAGOA DO MATO E DISTRITO DE UNIÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA S&V LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 10.477.919/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º do referido artigo da Lei nº. 8.666/93; VII- FORO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; VIII - OBJETO: **realizar supressão** de R\$ 95.521,13 (noventa e



cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos), equivalente a 11,94%, do valor original do Contrato nº. 004/2018, **bem como, realizar acréscimo** de R\$ 141.521,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), equivalente a 17,69%, do valor original do Contrato nº. 004/2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo, após as supracitadas alterações, vigorará com o valor atualizado de R\$ 775.613,44 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Contratante, e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, Representante da Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR
OAB/CE Nº26.781

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2018**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **SYSTEM NETWORKS LTDA**, CNPJ nº. 05.377.777/0001-93. OBJETO: **aquisição de ativos de rede e software licenciamento de Switch de acesso**, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 70/2017 da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL - MG, através do Sistema de Registro de Preços e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 70/2017, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892 de 23 janeiro de 2013, 7 e da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 em sua redação atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para solucionar questões resultantes da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.684,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) fixo e irrevogável pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, condicionado a liberação de pagamento pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ-CE, desde que atendidas as exigências deste Edital, mediante crédito em Conta corrente bancária da CONTRATADA, preferencialmente através do Banco Bradesco S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.2.48.69.1.40-10754.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e WILLIANS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa Contratada

Joana Darc Honorato e Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/CGE OAB/CE Nº 31.110

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Nº187, publicado dia 04 de outubro de 2018 pagina 05, que publicou a indicação da servidora Joana D arc Honorato matricula nº 3000861-8, para substituição da titular da Coordenadoria da Assessoria Jurídica - ASJUR/CGE. **Onde se lê:** símbolo DNS - 3 **Leia-se:** símbolo DNS - 2 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, Fortaleza de 15 de outubro de 2018.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre -se e publique -se



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1332/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 1 3	A e M	80
02	MANOEL ENES DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6	A e J	80
03	DAVID CALDAS VASCONCELOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	0169450 1	M	40
04	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199822 1 1	A e E	80
05	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16944718	A e M	80
06	JOÃO SALMITO ALVES DE ALMEIDA	368.651.503-25	169448 1 5	A e M	80

*** **

EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 5640826/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: AMAURI CARNEIRO – SÍTIO UMARI PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **AMAURI CARNEIRO CPF/CGC 267.277.903-10, LOCALIZADO NO SÍTIO UMARI, MUNICÍPIO DE IGUATU, CEARÁ. REGISTRO Nº 005/2018 - PRODUÇÃO DE AVES DE CORTE CLASSIFICAÇÃO:** ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 5641130/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: AMAURI CARNEIRO – CÔRREGO PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **AMAURI CARNEIRO CPF/CGC 267.277.903-10, LOCALIZADO NO SÍTIO CÔRREGO, MUNICÍPIO DE IGUATU, CEARÁ. REGISTRO Nº 006/2018 - PRODUÇÃO DE AVES DE CORTE CLASSIFICAÇÃO:** ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAKRO ELEVADORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25530946/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº 144, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Oitava do Contrato original, e no processo n.º 3754708/2017 - SECITECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2018 e expirando-se em 11 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidentes no valor de R\$ 11.739,84 (onze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2018 e expirando-se em 11 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Elane Cristina Rodrigues Brandão, Representante legal da empresa.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2813/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7406308/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-PI / Fortaleza, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Pedologia e Geomorfologia II para os alunos do curso de Geografia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2816/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7406200/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**, ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300738.2-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-PI / Fortaleza, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Pedologia e Geomorfologia II para os alunos do curso de Geografia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2817/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7406430/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES**, exercente da função Geologo, 30, matrícula nº 008079.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-PI / Fortaleza, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, a fim de prestar apoio técnico para os alunos do curso de Geografia que participarão de aula de campo das disciplinas de Pedologia e Geomorfologia II, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2855/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6477872/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DARLLAN NUNES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA

/ TAUÁ / FORTALEZA, no período de 19/10/2018 a 20/10/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,87 (cento e dez reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 376,37 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2859/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8192484/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KEILA ANDRADE HAIASHIDA** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006962.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 26/10/2018 a 27/10/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura do curso de Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2860/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8039074/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR** ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAIPPOCA / FORTALEZA, no período de 26/10/2018 a 27/10/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAIPPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2867/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8250743/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 16/11/2018 a 17/11/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2881/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8328912/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 31/10/2018 a 01/11/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE



FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº93/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8271260/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR**, cargo Advogado, matrícula nº 1000815, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA, em virtude de licença saúde no período de 25/09/2018 a 23/11/2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2018

PROCESSO Nº7393427/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INCUBADORA BOD COM FOTOPERÍODO DIGITAL MICROPROCESSADA** JUSTIFICATIVA: O EQUIPAMENTO EM AQUISIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES. EM VISTA DOS PARÂMETROS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 DA SEMACE VALOR GLOBAL : R\$ 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.76.00.1.40-15733 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24, INCISO XXI E ART. 6º, INCISO XX, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATADA : **CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.019.664/0001-77, ESTABELECIDÀ A RUA JOSÉ VÍRTI NETO Nº 64, PARQUE SÃO PAULO, CEP 13.052-472, CAMPINAS-SP DISPENSA : EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE DA NUTEC, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.019.664/0001-77 RATIFICAÇÃO : EU, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018-NUTEC, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 09.019.664/0001-77.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registra-se e publica-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2018

PROCESSO Nº7394393 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA GERMINADORA COM FOTOPERÍODO E ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA**, MODELO NT 718 - 220V, DE ACORDO COM O PROJETO MAPP 210. JUSTIFICATIVA: Os produtos sob comento são indispensáveis para o desenvolvimento de pesquisas através da realização de análises de toxicidade em resíduos sólidos e efluentes VALOR GLOBAL : R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.76.00.1.40-15733 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.212.811/0001-05, estabelecida à Rua Santa Albertina nº 487, Galpão 03, Bairro Santa Rosa Ipês, Piracicaba -SP DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2018 que visa a contratação da empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento técnica descritas RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 028/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registra-se e publica-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2018

PROCESSO Nº7627886 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL (COT) - MARCA SHIMADZU - MODELO SSM-5000º - INSTALAÇÃO DE PROTOCOLO STATION COM REGULADORA DE SIMPLES ESTÁGIO; INSTALAÇÃO DE REGULADORA DE POSTO DE OXIGÊNIO; INSTALAÇÃO DE TUBING DE 1/4" OD; INSTALAÇÃO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA TUBING DE 1/4" OD; INSTALAÇÃO DE CONEXÕES DE DUPLA ANILHA; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DO TIPO AGULHA E TESTE DE ESTANQUEIDADE E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. BEM COMO A INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) BIORREATORES - INTERLIGAÇÃO DE QUATRO BOMBAS AOS VASOS DE SUÇÃO E AOS BIORREATORES, COM LINHAS E VÁLVULAS EM PVC ATRAVÉS DO PROJETO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO - FORSU, APROVADO PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB - FUNDECE 2017-0004 JUSTIFICATIVA: O EQUIPAMENTO EM AQUISIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES OBJETO DO PROJETO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO - FORSU, APROVADO PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB - FUNDECE 2017-0004 VALOR GLOBAL : R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.064.18404.03.33903900.2.82.83.1.40-15734 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24, INCISO XXI E ART. 6º, INCISO XX, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATADA : **SILVANA MARIA GUARANY PASSOS- ME**, SERB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.155.979/0001-90, ESTABELECIDÀ A RUA BISMARCK Nº 46-A, PARANGABA - CEP 60.710-110 - FORTALEZA-CE DISPENSA : EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE DA NUTEC, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SILVANA MARIA GUARANY PASSOS- ME, SERB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.155.979/0001-90, ESTABELECIDÀ A RUA BISMARCK Nº 46-A, PARANGABA - CEP 60.710-110 - FORTALEZA-CE RATIFICAÇÃO : EU, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2018, NOS MOLDES DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.**

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registra-se e publica-se

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº232/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Fabjano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	40
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	40
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	00960653	A	40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30003314	A	40
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	40
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	40
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	80



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	40
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	40
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	40
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	40
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.6	A/E	80
Maria Lúcia Pontes Frola	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	40
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	40
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	40
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	40
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	40

*** ** *

PORTARIA Nº236/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas e considerando o disposto na Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), referente ao período avaliado de 1º/07/2018 a 30/09/2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2018, 15 DE OUTUBRO DE 2018

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES	GDADC % 2018
ADVOGADO	
RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA	10
MARILENE DA PASCOA BARROS	10
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
ANA CÉLIA SOUSA DE FREITAS	10
ANTONIA SOARES ANDRADE	10
ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR	10
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	10
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	10
IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES	10
JOAQUIM VIANA FILHO	10
JOSÉ WELLINGTON CABRAL DE VASCONCELOS	10
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	10
MARIA SILVIA HELENA BARBOSA	10
REGINA CLAUDIA VIDAL NOGUEIRA	10
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	10
PAULO CARDOSO DE LACERDA	10
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SANTIAGO	10
ANALISTA DE CULTURA	
GERTRUDES COSTA SALES	10
HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA BARREIRA	10
ASSISTENTE SOCIAL	
SILÉDA MARIA FRANKLIN DE SOUZA	10
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
ANTONIO GILBERTO DE BRITO	10
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	10
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	10
RIMENA ALVES PRACIANO	10
SÍLVIO LUIZ CHAGAS RABELO	10
ASSISTENTE DE BIBLIOTECOMIA	
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	10
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	10
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
ACRISIO DE OLIVEIRA BARBOSA	10
ADAIRTON RODRIGUES BARROZO	10
ELIANE SOUSA MODESTO	10
FRANCISCO FLÁVIO NUNES DA COSTA	10
HELDER SILVA BRASIL	10
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	10
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	10
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	10
MARIA LÚCIA PONTES FROLA	10
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	10
RAIMUNDO JOSÉ AMORA ARAÚJO	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	10
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	10
JOSÉ ADRIANO FABRICIO DA ROCHA	10
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	10
BIBLIOTECÁRIO	
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	10
MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	10
MARIA ZUÍLA DE LIMA	10
SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	10
DATILÓGRAFO	
MARIA APARECIDA DE LAVOR	10
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	10
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAÚJO	10
ECONOMISTA	
FRANCISCO OLIVEIRA ARAGÃO	10
MARIA EUGENIA DE QUEIROZ FERREIRA	10
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA	10
PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	10
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA	10
VIRGINIA MARIA ORIÁ DE ALENCAR	10
ENGENHEIRO CIVIL	
FRANCISCO DE ASSIS AQUINO DE SOUSA	10
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	10
GEOGRAFO	
PAULO ALUISIO MAIA MARTINS	10
HISTORIADOR	
JOÃO ELMADAN MACHADO MAIA	10
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
EDNARDO DE LIMA COSTA	10
OPERADOR DE COMPUTADOR	
FRANCISCO CARLOS RAMOS	10
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
JESUS JOSÉ ROCHA CAMPOS	10
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LIMEIRA LIMA	10



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº662/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de sementes do Programa Hora de Plantar, para serem analisadas no LASP/SDA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária docusteio da entidade .SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	09 a 11/10/2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - CRATEÚS - FORTALEZA	2,5	64,83	acrescido de 5% a viagem de Crateús nos dias 10 a 11/10/2018 166,93
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	09 a 11/10/2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - CRATEÚS - FORTALEZA	2,5	64,83	acrescido de 5% a viagem de Crateús nos dias 10 a 11/10/2018 166,93

*** ** *

PORTARIA Nº674/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 08 a 13/10/2018 e de 22 a 27/10/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº675/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 08 a 13/10/2018 e de 22 a 27/10/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº676/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CRATEÚS, nos períodos de 08 a 13/10/2018 e de 22 a 27/10/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº677/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CRATEÚS, nos períodos de 01 a 06/10/2018, de 15 a 20/10/2018 e de 29 a 31/10/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº678/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SOBRAL, nos períodos de 01 a 06/10/2018, de 15 a 20/10/2018 e de 29 a 31/10/2018 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº679/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 082.931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA, nos períodos de 09 a 11/10/2018 e de 23 a 25/10/2018 a fim de transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Limoeiro do Norte para classificação, concedendo-lhe 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº680/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IGUATU, no período de 01 a 06/10/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº681/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 09 a 11/10/2018 e de 24 a 26/10/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº682/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - IGUATU – FORTALEZA, nos períodos de 01 a 05/10/2018 e de 22 a 26/10/2018 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 9,0(nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 579,56 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - FORTALEZA - IGUATU, no período de 15 a 19/10/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº684/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO VIANA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.159-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 08 a 13/10/2018 e de 22 a 27/10/2018 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº686/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 139078-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Crato e Brejo Santo, no período de 8 a 11/10/2018 a fim de fazer levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes a SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), acrescido de 20%(vinte por cento)ao dia 8/10/18 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 139078-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 15 a 19/10/2018 a fim de fazer levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes a SDA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), acrescido de 20%(vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DETERMINAR que seja registrado nos assentamentos individuais dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, o ato de **elogio** pela presteza, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atividades, no período de Julho à Outubro/2018.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
ADO – ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004771-6	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0014941-1	ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0097871-X	JOSE ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0704881-5	FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0704951-X	IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0809811-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0828361-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0829591-3	FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1019711-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1020301-5	JANE MARY BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1027061-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1055651-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1187951-9	JOAO BOSCO FREIRE CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1187971-3	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1390781-1	FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
7001551-X	RUTH MARIA PINHO BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
7001561-7	MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0909821-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1019691-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
1019961-1	VALERIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0005161-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0015091-6	ENEIDA ALMEIDA SILVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0029811-5	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0048821-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0049861-0	MARIA DE FATIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0300381-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0317581-2	JOSE JOCELIO DA CUNHA PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0828171-8	ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0909781-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0909891-7	TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7001431-9	JOSE DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
0827671-4	TERESINHA DE FATIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0828021-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2002221-3	ANTONIO REIS DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0005031-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAUJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005041-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005051-2	JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005091-1	SONIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005121-7	LORENE FATIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005131-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005141-1	ELEODIZ DE CAMINHA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0005151-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0015051-7	FRANCISCO EMIVALALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0015241-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0048971-9	JOSE JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0317652-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0978031-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001521-8	LEOPOLDINA CLECIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001541-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001591-9	MARCOS ANTONIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001611-7	ANTONIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001621-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001631-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001641-9	JOSE FLAVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001651-6	ANA LUCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001661-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001671-0	ANTONIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001681-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
7001701-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0318371-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
0923111-0	AURENY FRANCO DA SILVA	DATILÓGRAFO
0935321-6	PATRICIA MARIA PERDIGAO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO
2002701-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHAES BARROS	DATILÓGRAFO
2003141-7	MARIA INAJA SABOIA GIRAO	DATILÓGRAFO
7001461-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO
0829231-0	JOAO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA
0829311-2	FRANCISCO PITOMBEIRA NETO	MOTORISTA
1020181-0	FABIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
2002951-X	JOSE VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA
0304761-X	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
0322371-X	MARIAAPARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX
1019721-X	SERGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
1020271-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0756331-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR
0014291-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA
1187941-1	ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA
0004951-4	ROMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0014841-5	ELADIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0048001-0	ANTONIO ALBERI ARRAIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0048061-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0300281-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0318051-4	CONCEICAO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0899281-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0910181-0	VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0913141-8	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0914741-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0914751-9	PEDRO GUILHERME SOBRINHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0914761-6	IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO



MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0914771-3	SILVIA CRISTINA MARQUES LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0926771-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0936291-6	JOSE DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0938231-3	HENOCK RODRIGUES COQUEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1019801-1	JOSE ARIMATEA GONCALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1019821-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJAO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1019971-9	JOSE ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1020071-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1020201-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067791-2	EUTALIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067801-3	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067821-8	JOSE EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067831-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067841-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1067891-9	CLAUDINO JOSE GOMES DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1020011-3	WAGNER DAS GRAÇAS MONTEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0157481-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
0004941-7	ODILON JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
0015171-8	JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA
0319931-2	ELANO JOSE ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA
1019911-5	TECIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA
0323421-5	JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	ENGENHEIRO DE PESCA
0005071-7	RUY FLAVIO DE PERUCCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO
1187981-0	WAGNER GUERINO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
2003161-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

SES – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0300491-0	WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO
0923141-2	TARCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
0936131-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
1020291-4	ANTONIO NOGUEIRA MAGALHAES	MÉDICO VETERINÁRIO
0059431-8	JOSÉ ALVES MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO

*** ** *

PORTARIA Nº690/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº 300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Tarrafas, Tauá, no período de 15 a 19/10/2018 a fim de participar de oficinas de implantação do PAA – Ceará, e participar de fórum da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº705/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão Nº 018/2017 Projeto Paulo Freire que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, e considerando as portarias de constituição da Comissão, RESOLVE: **substituir SILVIO ROBERTO DE ANDRADE SIQUEIRA**, pelo Sr. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, como Gestor do Contrato de Gestão SDA/PROJETO PAULO FREIRE CG Nº 018/2017, na Comissão interinstitucional de Avaliação Contrato de Gestão SDA/PROJETO PAULO FREIRE CG Nº 018/2017, composta por 03(três) Titulares, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *

PORTARIA Nº706/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão Nº 018/2017 Projeto Paulo Freire que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: **Substituir o Sr. SILVIO ROBERTO DE ANDRADE SIQUEIRA** pelo Sr. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR na Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 018/2017 - Projeto Paulo Freire, ficando sua composição com os seguintes membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA: JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR e MARIA IRIS TAVARES FARIAS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 078/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA GAID CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: GAID CONSTRUÇÕES LTDA.;V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2120, 15º andar - Sala 1503, Aldeota, Fortaleza -;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NBC Nº 20170001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6187513/2018 - 6352832/2018 e Parecer Jurídico nº. 2056/2018. ;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. ;VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 24.346,50 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a execução dos serviços** na Comunidade de Várzea de Baixo/Iemanjá, no Município de Alto Santo/CE, cujo montante corresponde a 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 1.414.163,08 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos), bem como a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o vencimento do dia 05 de agosto de 2019 para o dia 03 de novembro de 2019. ;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.414.163,08 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos).;X - DA VIGÊNCIA: presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o vencimento do dia 05 de agosto de 2019 para o dia 03 de novembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 078/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ;XII - DATA: 15 de outubro de 2018.;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ AROLDO ALVES,GAID CONSTRUÇÕES LTDA.,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 006/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.;IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**;V - ENDEREÇO: Rua "O", n.º 545, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7167125/2018 e Parecer Jurídico nº. 2043/2018.;VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.;VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços de 210 (duzentos e dez) dias para 270 (duzentos e setenta) dias**, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do período de execução, ficando assim o vencimento contratual, inicialmente previsto para o dia 04 de março de 2019, estendido para o dia 03 de maio de 2019. ;IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e de Valor e Sim PRAZO;X - DA VIGÊNCIA: ampliação do prazo de execução dos serviços de 210 (duzentos e dez) dias para 270 (duzentos e setenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do período de execução, ficando assim o vencimento contratual, inicialmente previsto para o dia 04 de março de 2019, estendido para o dia 03 de maio de 2019. ;XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.;XII - DATA: 03 de outubro de 2018;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA DA COSTA,ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 014/2016 TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES DE ARARENDÁ - AAPIAR, PARA O FIM NELE INDICADO.II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** por mais 09 meses que passará do dia 15 de novembro de 2018 para o dia 15 de agosto de 2019, bem como ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto.III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 014/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, -SDA CONTRATADA: EMPRESA **BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI - ME.**, OBJETO: Constituir objeto deste contrato os **serviços de 02 (duas) Captações de águas subterrâneas e superficiais com uso de energia solar**, no Município de Cascavel-CE beneficiando as comunidades de Cristais e Sítio Cruz, através de sistemas fotovoltaicos, distribuídos em municípios que não possuem energia elétrica no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170008/SOHDRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR. FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 85.145,05 Oitenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.03.44903900.2.48.58.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, e LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA, EMPRESA BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI - ME,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: 130.000,00 (cento e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto IDACE, Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Area de Clientes do Governo e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará .

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO - PROJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº83/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE constituir uma comissão** composta pela Contadora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 93, Auxiliar Administrativo **EDNAIVO ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 26 e o Auxiliar Administrativo **JOÃO BATISTA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 40 para, sob a coordenação da primeira, identificar bens cuja alienação seja impossível ou inconveniente por intermédio de leilão, em decorrência de sua inutilidade, a fim de que sejam baixados do patrimônio da CODECE, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, a ser loteados como sucata. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

PORTARIA Nº084/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO CAPELO FEIJÓ**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA, matrícula nº 126, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Jijoca, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, a fim de assessorar o Secretário Adjunto da SDE, RICARDO PEREIRA SALES, em visita a região de Jijoca com objetivo de diagnosticar viabilidade de implantação de Distrito Empreendedor na região concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº085/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROSPECÇÃO E NEGÓCIOS, matrícula nº 084, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Jijoca, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, a fim de assessorar o Secretário Adjunto da SDE, RICARDO PEREIRA SALES, em visita a região de Jijoca com objetivo de diagnosticar viabilidade de implantação de Distrito Empreendedor na região concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº086/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Jijoca, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, a fim de conduzir o veículo com os Diretores da Codece, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99(noventa e um reais e noventa e



nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA**, denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.983/0003-75, com sede na Rua Major Barreto, nº 1021, Bairro Centro - CEP: 62.600-000, município de Itapajé-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato de um galpão e Anexos**, com área construída de 773,21m², encravado em terreno de 2.270,23m², localizados na Rua Major Barreto, nº 1021, Bairro Centro, CEP: 63.600-000, município de Itapajé-CE, de propriedade da CODECE, parte da matrícula nº 3.173, do Cartório de Registro de Imóveis Brito Firmeza, 2º Ofício de Itapajé-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro; Resolução do Conselho de Administração nº 04/2018, de 21/03/2018; Processo VIPROC nº 7662611/2017. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e COMODATÁRIA/PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.: Maria Imaculada Gordiana de Oliveira Barbosa - Procuradora.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: **RAMIREZ GUEDES DE ARAÚJO LIMA**, denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.831.137/0001-01, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 32, Bairro Centro - Crato-CE, CEP: 63.125-210. OBJETO: **Cessão em Comodato, de parte de 01 (um) galpão**, com área construída de 210,46m², encravado em terreno de 1.187,50m², localizado na Av. José Loyola de Alencar, Nº 1025-Galpão 2, Minidistrito, município de Araripe-CE, de propriedade da CODECE, parte da matrícula nº 269 do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício do município de Araripe-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro; Resolução do Conselho de Administração nº 28/2018, de 24/09/2018 e Processo VIPROC nº 1576392/2018. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e COMODATÁRIA/RAMIREZ GUEDES DE ARAÚJO LIMA: Ramirez Guedes de Araújo Lima - Titular.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: **LESLI YOHANA DE ANDRADE COSTA - ME**, denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.008.908/0001-11, com sede na Rua Antônio Conselheiro, Nº 175, Bairro Centro, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um galpão**, com área construída de 545,38m², encravado em terreno de 1.997,94m², localizado na Rua Joaquim Saldanha da Silva, s/n, Minidistrito - CEP: 63.800-000, município de Quixeramobim-CE, de propriedade da CODECE, parte da matrícula nº 2341, do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício da Comarca de Quixeramobim-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, inde-

pendentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro; Resolução do Conselho de Administração Nº 26/2018, de 24/09/2018 e Processo VIPROC nº 7533547/2018. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e COMODATÁRIA/LESLI YOHANA DE ANDRADE COSTA - ME: Lesli Yohana de Andrade Costa - Titular.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2018**

PROCESSO Nº7049220/2018 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE. OBJETO: a **realização, in company, da segunda fase do "Programa Expressividade e Coaching Executivo-PECE – Fase II"**, em turma exclusiva para o grupo de colaboradores da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a motivação da área técnica, com amparo no art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, objeto do processo em epígrafe, para viabilizar a contratação da VR SERVIÇOS DE CONSULTORIA GESTÃO E EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. VALOR : R\$ 36,800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 30, caput, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA : VR SERVIÇOS DE CONSULTORIA GESTÃO E EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 15 de outubro de 2018- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO : não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº61/2018 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA BÁRBARA VIEIRA CIDRACK**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 29.1-7, desta Companhia, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar do VII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro e IV Simpósio de Direito Marítimo e Portuário, no período de 17 a 20 de outubro de 2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.002,02 (hum mil, dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.184,83 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de outubro de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, NIRE Nº 23300030435, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018, DE CONFORMIDADE COM O ART. 131 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2018, às 16:00 (dezois) horas, em sua sede, situada na Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000. PRESENCAS: Da totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas no livro de presenças. MESA: Presidente: César Augusto Ribeiro; Secretária: Anneline Magalhães Torres. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, pela presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; Ato Governamental designando o Sr. César Augusto Ribeiro – Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na Assembleias Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30.07.2018, página 76. Registro da presença da totalidade dos acionistas, atestando a regularidade, com observância ao art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Reforma estatutária para adequação aos Decretos



Estaduais nºs 32.112, de 23 de dezembro de 2016 e 32.722, de 25 de junho de 2018; 2 – Eleição dos Novos Membros do Conselho de Administração; 3 – Eleição dos Novos Membros do Conselho Fiscal e suplentes; 4 – Outros assuntos. Todos os documentos acima citados foram analisados pela mesa, ficando arquivados na Companhia. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Por proposição da Diretoria Executiva da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ visando a necessária adequação à Lei das Estatais – Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e aos Decretos Estaduais nºs 32.112, de 23 de dezembro de 2016 e 32.722, de 25 de junho de 2018 que regulamentam a referida Lei, foi APROVADA a reformulação parcial do Estatuto Social da ZPE CEARÁ conforme Anexo Único parte integrante da presente Ata, independente de transcrição, e conforme proposto pelo Acionista Majoritário Estado do Ceará. 2) Por proposição do Acionista Majoritário Estado do Ceará, considerando a ampliação de vagas do Conselho de Administração de 05 para 11 membros promovida pela reforma do estatuto, ora aprovada, foram eleitos para compor o Colegiado e cumprir o mandato até o término da atual gestão em 28 de abril de 2019, os seguintes nomes: 1) Débora Maria Rios Bezerra, brasileira, divorciada, engenheira civil, CREA/CE nº 061312344-1, CPF nº 430.429.703-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Catão Mamede, 250 apto. 601, aldeota, CEP: 60.140-110; 2) Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, brasileira, solteira, economista, RG nº 920023333-60-SSP-CE, CPF nº 194.481.123-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Coronel Jucá, nº510, Apto. 603; aldeota, CEP 60.170.288; 3) Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/CE nº 10364-D, CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Professor Jacinto Botelho 290-apto.502. GUARARAPES, CEP: 60810-050; 4) Karla Cardoso de Alencar Forte, brasileira, casada, advogada, RG nº 93002178788-SSP-CE, CPF nº: 220.762.203-72, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Estrada do Fio nº. 3001, casa 16, CEP 61760-000; 5) Raquel Luna Vasconcelos, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 92002176558-SSP-CE, CPF nº: 804.451.103-25, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Machado, 185 apto 1402 – Mucuripe, CEP 60165170; 6) Adriano Martins Muniz, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 92002280622-SSP-CE, CPF nº: 679512873-34, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Almeida de Sousa, 255, Torre 4, apartamento 204 – Dunas, CEP: 60191005. 3) Por proposição do Acionista Majoritário Estado do Ceará, considerando a ampliação de vagas do Conselho Fiscal de 03 para 05 membros promovida pela reforma do estatuto, ora aprovada, foram eleitos para compor o Colegiado e cumprir o mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, os seguintes nomes: 1) Lucio Ferreira Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 932127, SSP/CE e CPF nº 122.174.173-04, residente e domiciliado nesta capital na Rua Alberto Junior, nº 100, Casa: 29, Edson Queiroz, CEP 60811 – 655; 2) Fernando Antonio Costa de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado, portador de cédula de identidade nº 2003002162682, SSP/CE e CPF nº 230572893-04, residente e domiciliado nesta capital na Av. José Moraes de Almeida, 777 - casa 14 - Coaçu, Eusébio - CEP 61760-907. Como Membros Suplentes: a) Gabriela Paulino da Silva, brasileira, casada, advogada, OAB CE nº 21.505 e CPF nº 003740153-09, residente e domiciliada nesta capital na Rua das Carnaubas, 350, casa 04, Passaré, CEP: 60743-780. b) Tiago Brasileiro Coelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 96002489818, SSP/CE e CPF nº 792.986.993-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua Bill Cartaxo, 461, casa 13, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60.833-185. Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração de sociedades mercantis. 4) Com relação ao item OUTROS ASSUNTOS, fica ratificada a ata da 7ª assembleia geral ordinária, realizada em 28 de abril de 2017, para fazer constar a correta identificação do CPF do membro do Conselho de Administração, Francisco José Moura Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1207647 SSP/CE, e CPF nº 210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilberto Studart 1020, apto 1203, CEP: 60.192-095, bairro Cocó; Fortaleza – CE. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata registrada sob nº 5029359 em 24/10/2017 da Empresa COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ-ZPE CEARÁ. Nire23300030435 e protocolo 172338530-04/08/2017. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias das Ordens do Dia, foi facultada a palavra, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme segue para os registros de praxe. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. São Gonçalo do Amarante/Ce, 30 de julho de 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICADO DO REGISTRO SOB O Nº 5186461 EM 27/09/2018 PROTOCOLO: 181154153. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/Ce, 30 de julho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E ACIONISTA

José Elcio Batista

ACIONISTA

José Nelson Martins de Sousa

ACIONISTA

Anneline Magalhães Torres

SECRETÁRIA

*** **

ESTATUTO SOCIAL ZPE CEARÁ JULHO/2018

ESTATUTO SOCIAL - ZPE CEARÁ - Julho/2018 CAPÍTULO I Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto Social Art.1º. A Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A - EMAZP, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.794, de 22 de setembro de 2010, alterada pelo Decreto Federal de 04 de maio de 2016 e cuja razão social foi modificada pela lei nº 15.375 de 25 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE em 04 de julho de 2013, passando a ter a denominação de Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, com as modificações inseridas pela Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017, é regida por este Estatuto e pela Legislação pertinente a ela aplicável. Art.2º. A ZPE Ceará tem como sede o município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, com endereço à Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, s/n, CEP: 62.674-000; com filial no Município de Caucaia, no Estado do Ceará, inscrita sob o CNPJ 13.006.170/0002-06, Rodovia CE 155 Km 11,247, e duração por tempo indeterminado. Parágrafo Único – Por deliberação do Conselho de Administração da ZPE Ceará poderá criar filiais, agências, escritórios, sucursais e representações, em qualquer parte do território nacional e no exterior. Art.3º. A ZPE Ceará tem como finalidade: I - Promover os atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, criada pelo Decreto Federal de 16 de junho de 2010; II - Administrar e arrendar as áreas e/ou imóveis já existentes ou a edificar, localizadas no perímetro da Zona de Processamento de Exportação do Ceará; III - Realizar estudos e projetos, bem como promover os atos de gestão necessários à implantação e desenvolvimento da Zona de Processamento do Ceará, zelando pela manutenção, conservação e preservação do meio ambiente; IV - Cumprir as atribuições e responsabilidades típicas das empresas administradoras de Zona de Processamento de Exportação estabelecidas na legislação de negócios, especialmente, as Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação; V - Prover as instalações, a estrutura e os equipamentos necessários à realização das atividades de fiscalização, vigilância e controles aduaneiros, de interesse da segurança nacional, fitossanitários e ambientais, e demais determinações dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria da Receita Federal do Brasil; VI - Supervisionar as atividades das empresas instaladas na Zona de Processamento de Exportação do Ceará, de forma a garantir o cumprimento das normas legais atinentes, em especial quanto às medidas de conservação de energia e de preservação do meio ambiente; VII - Prestar às empresas instaladas na Zona de Processamento do Ceará, detentoras de projeto industrial aprovado pelo Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, serviços com padrões internacionais de qualidade e competitividade; VIII - Desenvolver os estudos, projetos, pesquisas e eventos necessários à promoção e coordenação das atividades inerentes à Zona de Processamento de Exportação do Ceará, tanto no país como no exterior; e, IX - Associar-se às entidades de classe de companhias congêneres, em níveis nacional e internacional, e afiliar-se às entidades de notória especialização em padronização, normas técnicas, qualidade e produtividade. Art.4º. A ZPE Ceará, no desempenho de suas atribuições, poderá: I - Contratar empréstimos e financiamentos com órgãos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, nos termos da legislação aplicável, mediante prévia autorização do Conselho de Administração; II - Firmar convênios, acordos, contratos, e ajustes com órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações e com entidades privadas, de acordo com a legislação pertinente; III - Receber doações e subvenções; IV - Adquirir imóveis e equipamentos de apoio, destinados à implantação ou ampliação da Zona de Processamento de Exportação do Ceará; V - Vender, arrendar ou emprestar imóveis e equipamentos de apoio ao pleno desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, nos termos e limites da legislação específica; VI - Arrecadar e administrar os recursos financeiros oriundos da venda de imóveis, cobrança de arrendamentos; VII - Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades; VIII - Apoiar a implantação ou ampliação de empreendimentos privados na Zona de Processamento de Exportação do Ceará; IX - Zelar pela observância das normas vigentes sobre licenciamento ambiental; X - Reportar infrações perante a Receita Federal do Brasil; XI - Adotar as medidas solicitadas pelas autoridades Administrativas e Portuárias; XII - Estabelecer horário de funcionamento dos serviços prestados, observando as diretrizes da legislação aplicável, com esteio nas orientações da Receita Federal do Brasil e Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE; XIII - Utilizar outros mecanismos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas atribuições, conforme deliberação do Conselho de Administração. CAPÍTULO II Do Capital e das Ações Art.5º. O Capital Social da ZPE Ceará é de R\$10.000.008,00 (dez milhões e oito reais), dividido em 10.000.008 (dez milhões) e oito ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Art.6º - Na composição do capital social da ZPE Ceará, poderão participar pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado. Art.7º - Os subscritores poderão, desde que seja do interesse da ZPE Ceará, integralizar a sua participação no capital social da empresa, com quaisquer bens, suscetíveis de avaliação, atendidas às exigências legais. Art.8º - A emissão de ações para aumento de capital será realizada por deliberação da Assembleia Geral, que, ficará o preço, a forma e o prazo de integralização das ações a serem emitidas. Art.9º - Cada ação ordinária, conforme o caso, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art.10 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital, direito que deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária. §1º - No caso de venda de ações por algum acionista, os demais terão preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que possuírem, de modo a assegurar ao Estado do Ceará, acionista majoritário, o direito de manter sempre a maioria absoluta



do capital social. §2º - Para efeito do disposto no §1º, o interessado deverá comunicar a sua intenção por escrito, à Diretoria, que deverá solicitar a manifestação dos demais, no prazo de 10 (dez) dias. Art.11 - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos representativos das ações ou promover o desdobramento destes, a requerimento dos acionistas, os quais arcarão com as despesas respectivas. §1º - A transferência de ações nominativas opera-se por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo Cedente e pelo Cessionário ou seus legítimos representantes. §2º - As ações, cautelares ou certificados, representativos do capital social serão, obrigatoriamente, assinados pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro e, na falta ou impedimento destes, pelos seus substitutos legais. Art.12 - A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, com prévia aprovação do Conselho Fiscal, poderá emitir e colocar novas ações para realização do seu valor por uma das seguintes formas: a) com dinheiro; b) com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; c) com bens, desde que sejam, previamente, avaliados e, observadas, as prescrições legais; d) com créditos existentes na ZPE Ceará, por ocasião da subscrição. Art.13 - Quando da emissão de ações, para a realização do seu valor em dinheiro, a Diretoria exigirá do subscritor, no ato de sua subscrição, uma entrada inicial, de conformidade com a legislação pertinente. Parágrafo Único - A cada emissão de ações a Assembleia Geral fixará o prazo de integralização. Art.14 - Atendendo aos interesses da Sociedade, poderá a Assembleia Geral deliberar, no sentido de que a subscrição de novas ações seja integralizada no próprio ato correspondente. CAPITULO III Da Assembleia Geral Art.15 - A Assembleia Geral, órgão soberano da sociedade, tem seus poderes previstos na Lei que rege as sociedades por ações e, de acordo com esta, será convocada, instalada e qualificada. §1º - Compete à Assembleia Geral Ordinária: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. §2º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária: I - Reformar o estatuto social; II - autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no §1º do Art.59 da Lei 6.404/76; III - suspender o exercício dos direitos do acionista; IV - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; V - autorizar a emissão de partes beneficiárias; VI - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; VII - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; VIII - todos os demais assuntos que não sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária. CAPITULO IV SEÇÃO I Da Administração Art.16 - A ZPE Ceará será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com atribuições previstas na lei e neste Estatuto e por uma Diretoria Executiva. Art.17 - Os membros dos órgãos estatutários deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, com notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. §1º - Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista. §2º - A Administração deve regulamentar e manter processos de avaliação de desempenho individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, se houver, observados os seguintes requisitos mínimos: a) Exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) Contribuição para o resultado do exercício; c) Consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo. SEÇÃO II Do Conselho de Administração Art.18 - O Conselho de Administração, Órgão de deliberação colegiada, orientação e consulta, é composto de 11 (onze) membros; §1º - Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas; obedecendo a seguinte composição: I - dez membros indicados pelo acionista majoritário, um dos quais será o Presidente do Conselho; II - um membro representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; §2º - É garantida a participação, no Conselho de Administração de representante dos acionistas minoritários. §3º - O presidente do Conselho, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer conselheiro, poderá convocar diretores e/ou colaboradores da Companhia, bem como quaisquer outras autoridades/cidadãos para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. §4º - Considerando o processo de transição de gestão e assegurando adequado controle organizacional, o prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos eleitos, mesmo que o prazo do mandato tenha expirado. §5º - Além dos casos previstos em lei, ocorrerá vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) intercaladas ou a 05 (cinco) reuniões consecutivas nos últimos doze meses. §6º - Em caso de vacância ou renúncia de cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembleia Geral, observadas as seguintes hipóteses: I - o substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído; e II - caso ocorra vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder nova eleição. Art.19 - A eleição dos membros do Conselho deverá recair em pessoas naturais e residentes no país. §1º - É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a diretoria: I - de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita; II - de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de pessoas mencionadas no inciso I; III - de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços

de qualquer natureza, com o Estado, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação; IV - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoas político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal; e V - de pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. §2º - Aplica-se a vedação do inciso III do parágrafo anterior ao servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública estadual direta ou indireta. §3º - Aplica-se o disposto no parágrafo primeiro a todos os administradores das empresas estatais, inclusive aos representantes dos empregados e dos minoritários. Art.20 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, através do seu Diretor Presidente, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o de desempate. §1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros, em reunião, as quais serão lavradas atas circunstanciadas. §2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o Presidente indicará, dentre os demais Conselheiros, o seu substituto. §3º - O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de, pelo menos, 06 (seis) de seus membros titulares, inclusive o seu Presidente ou o Vice-Presidente, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto simples, o de desempate. §4º - As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em Atas, as quais serão arquivadas no registro do comércio e publicadas, quando tiverem deliberações destinadas a produzir efeito perante terceiros. §5º - O funcionamento do Conselho de Administração poderá ser disciplinado em Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral. Art.21 - Os membros do Conselho de Administração, quando em exercício, perceberão, a título de jeton, pela participação nas reuniões, valor equivalente ao percebido pelos membros do Conselho Fiscal. §1º - A Companhia assegurará aos administradores, aos conselheiros e àqueles que atuem por delegação ou preposição legal dos órgãos de gestão e deliberação, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia. §2º - O benefício previsto no caput alcança os órgãos atuais e passados, atendidas as demais condições previstas neste artigo. §3º - A forma definida de promoção da defesa será deliberada em sede de Conselho de Administração, consultando-se previamente a Procuradoria Jurídica da Companhia. §4º - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração e consulta prévia à Procuradoria Jurídica da Companhia, deliberar sobre a possibilidade jurídica da cobertura pretendida, contratar seguro permanente em favor dos órgãos previstos no parágrafo primeiro, para resguardo das responsabilidades por atos decorrentes do exercício dos respectivos cargos ou funções. §5º - Se o beneficiário dos mecanismos de defesa previstos neste artigo e parágrafos for condenado, com decisão transitada em julgado - por violação da lei ou do Estatuto com culpa, em que reste demonstrado que era possível nas circunstâncias do fato ter se conduzido de outra forma; ou por ato doloso ou com má fé demonstrada, independentemente de o ato ter gerado prejuízo para a Companhia - o mesmo deverá ressarcir a Companhia de todos os custos ou despesas incorridas com os mecanismos manejados em cada caso. Art.22 - Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei: I - Fixar a orientação geral dos negócios da ZPE Ceará; II - eleger e destituir os Diretores da ZPE Ceará e fixar-lhes as atribuições, observar o disposto neste Estatuto; III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e os documentos da ZPE Ceará, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva; V - deliberar sobre o orçamento anual da ZPE Ceará, que deverá ser elaborado pela Diretoria Executiva e submetido à sua apreciação; VI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art.132 da Lei 6.404, de 15.12.76; VII - aprovar a estrutura organizacional, criação de cargos ou funções, provimentos, salários, inclusive no que concerne a comissões, percentagens e gratificações de pessoal, organização e classificação de quadros funcionais; VIII - manifestar-se, previamente, sobre assunto a ser submetido à Assembleia Geral; IX - deliberar sobre contratos de empréstimos, de financiamentos e de risco nos negócios essencialmente de interesse da ZPE Ceará; X - autorizar a alienação de bens, a constituição de ônus reais e a prestação de garantia a obrigações de terceiros; XI - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes; XII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; e XIII - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto. SEÇÃO III Da Diretoria Executiva Art.23 - A ZPE Ceará será administrada por uma Diretoria Executiva, a qual caberá a execução dos seus negócios, com funções representativas e executivas, e, será composta por 06 (seis) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial, um Diretor Administrativo/Financeiro, um Diretor de Engenharia e Tecnologia da Informação e um Diretor de Relações Institucionais. Parágrafo Único - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Art.24 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, pelo menos, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que um dos Diretores a convocar, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e lavradas

em atas circunstanciadas. Art.25 - A posse dos Diretores será efetivada mediante lavratura dos respectivos termos anexos à Ata que tratar sobre as respectivas Eleições, devendo cada Diretor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresentar sua declaração de bens, na forma da legislação vigente. Art.26 - Perderá o mandato o Diretor que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de 03 (seis) intercaladas ou a 05 (cinco) reuniões consecutivas, durante o ano, devendo o Conselho de Administração eleger o seu substituto pelo restante do mandato. Art.27 - Os Diretores Executivos farão jus aos mesmos direitos e verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas aos ocupantes dos cargos em comissão. Art.28 - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e demais membros da Diretoria Executiva serão substituídos por Diretores indicados pelo Diretor Presidente. §1º - Considerando o processo de transição de gestão e assegurando adequado controle organizacional, os integrantes da Diretoria Executiva permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos, mesmo que o prazo do mandato tenha expirado. Art.29 - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva, além dos definidos em Lei: I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; II - aprovar e fazer cumprir os planos e programas da ZPE Ceará; III - elaborar o Regimento Interno, o qual regerá as atribuições e deveres dos cargos ocupados na Companhia, bem como fazer cumpri-lo e mantê-lo permanentemente atualizado; IV - propor ao Conselho de Administração os valores das faixas salariais dos cargos e funções de seu quadro; V - deliberar sobre a aquisição, arrendamento ou alienação de imóveis destinados a implantação de empreendimentos industriais, bem como sobre qualquer bem integrante do Ativo Fixo da ZPE Ceará, ouvido o Conselho de Administração; VI - elaborar programas de dispêndios da ZPE Ceará com os seus projetos, seus orçamentos de custeio e investimentos; VII - aprovar manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos necessários à orientação do funcionamento da Companhia; VIII - para melhorar o desempenho de suas atribuições, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos e prazos determinados, nos termos a serem definidos em Regimento Interno. IX - aprovar minutas de contratos, acordos, ajustes e convênios; X - gerenciar os planos que disponham sobre admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar de pessoal, observada a disposição do art. 23, inciso VII deste Estatuto; XI - resolver todos os atos, contratos e negócios da ZPE Ceará, alheios à competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração ou não definidos no presente Estatuto; XII - elaborar o orçamento anual da ZPE Ceará e executá-lo após homologação pelo Conselho de Administração; XIII - fixar os preços dos serviços prestados pela ZPE Ceará, submetendo à aprovação do Conselho de Administração e, XIV - resolver os casos extraordinários, no que lhe couber. Art.30 - A Diretoria Executiva deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação: I - plano de negócios para o exercício anual seguinte; II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Art.31 - Os atos de emissões ou endosso de cheques e notas promissórias, ordens de pagamento, aceites e endosso de letras de câmbio, duplicatas ou documentos dessa natureza, tomada de empréstimos e confissões de dívida de qualquer espécie, transações sobre bens e direitos sociais, assunção de obrigações patrimoniais e quitações, dependerão das assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo/Financeiro e, nas suas ausências ou impedimentos, das de seus substitutos legais. Art. 32 - Compete à Diretoria Presidente: I - Exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração da ZPE Ceará, podendo, para tanto, praticar todos os atos de gestão, inclusive nomear por intermédio de instrumento jurídico próprio, Ordenadores Secundários que responderão solidariamente pela área de sua efetiva atribuição; II - executar e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; III - representar ativa e passivamente à ZPE Ceará, em juízo ou fora dele, inclusive constituir procuradores, prepostos ou mandatários, em nome da Sociedade; IV - convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva; V - apresentar ao Conselho de Administração, o relatório anual dos negócios da ZPE Ceará, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados após o encerramento do exercício social; VI - submeter anualmente à Assembleia Geral Ordinária os relatórios, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e os balanços anuais da sociedade; VII - submeter ao Conselho de Administração os planos e programas, bem como os demais procedimentos sujeitos à sua apreciação ou homologação, promovendo sua execução; VIII - suspender qualquer decisão da Diretoria quando a considerar contrária à Lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração; IX - coordenar os estudos e trabalhos que visem o desenvolvimento dos serviços e programas da ZPE Ceará; X - indicar o seu substituto, no caso de impedimento temporário, dos Diretores Administrativo/Financeiro, Técnico, Comercial, de Engenharia e Tecnologia da Informação e de Relações Institucionais. XI - Assinar juntamente com a Diretoria Administrativo-Financeira e com o respectivo Diretor a que a matéria se submeter, os contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos da Companhia; XII - gerir, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos financeiros da Sociedade; XIII - admitir, remover, promover, registrar elogios, punir e demitir servidores, bem como designá-los para o exercício de cargos comissionados ou funções gratificadas; XIV - propor para deliberação da diretoria executiva a instituição e funcionamento de comissões de atuação técnica que poderão funcionar como desdobramento fixo da estrutura organizacional. XV - encarregar-se das relações da ZPE Ceará com os órgãos da Administração Pública, bem como outras entidades ou pessoas em conjunto com o Diretor de Relações Institucionais; e, XVI - determinar a realização de inspeções, auditorias, sindicâncias ou inquéritos; XVII - exercer as demais atribuições, encargos e atividades que lhe são conferidas pela Lei, pelo Estatuto e Regimento Interno da ZPE Ceará.

XVIII - Convocar e fiscalizar as atividades da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos; Art.33 - Compete à Diretoria Comercial: I - Coordenar e administrar a negociação dos contratos de prestação de serviços das empresas instaladas e/ou em processo de instalação na ZPE Ceará, e assinar os respectivos contratos juntamente com a Diretoria Administrativo-Financeira e a Presidência; II - divulgar e promover as oportunidades de investimentos na Zona de Processamento de Exportação; III - coordenar e supervisionar as atividades comerciais da Companhia; IV - coordenar a elaboração de estudos de mercado; V - coordenar atividades para o desenvolvimento e atração de novos clientes; VI - dar suporte aos clientes, suprindo-os com as informações solicitadas. VII - zelar pela cobrança das tarifas operacionalizadas pela ZPE Ceará às empresas instaladas e seus prestadores de serviços. Art.34 - Compete à Diretoria Técnica: I - Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e dirigir os serviços e projetos relacionados às atividades operacionais, de vigilância e logística da ZPE Ceará; II - coordenar e interagir, junto aos órgãos anuentes, bem como Receita Federal do Brasil, Agência de Vigilância Sanitária e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para o fiel cumprimento das atividades, enquanto Companhia Administradora; III - zelar pela observância das recomendações constantes dos licenciamentos obrigatórios, concedidos pelos órgãos anuentes, no âmbito da Zona de Processamento de Exportação; IV - zelar pela segurança do perímetro alfandegado e cuidar para o seu bom funcionamento; V - acompanhar a legislação que regula as atividades operacionais e de segurança da ZPE Ceará; VI - promover ações objetivando a preservação do meio ambiente nos empreendimentos da companhia e a manutenção do sistema de informações ambientais. Art.35 - Compete à Diretoria Administrativo/Financeira: I - Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e dirigir as atividades administrativas e financeiras da ZPE Ceará; II - orientar, supervisionar e controlar os serviços relacionados com as áreas de recursos humanos, administração de material e serviços gerais, transportes, compras, licitações e contratos; III - zelar pelo patrimônio da ZPE Ceará, registrar seus valores e proceder alterações patrimoniais que se fizerem necessárias; IV - encaminhar à Diretoria da ZPE, quando necessário, projetos de reestruturação organizacional do Quadro de Cargos e Salários, de modernização e outros projetos específicos de sua área, objetivando melhorar os níveis de eficiência e eficácia da Companhia; V - juntamente com a Diretoria Presidente assinar convênios, acordos, contratos, cheques e outros documentos, avalizar ou endossar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos dessa natureza, ouvido, quando necessário, a Diretoria Executiva; VI - prestar assessoria ao Diretor Presidente da ZPE Ceará, em todos os assuntos pertinentes a área administrativa e financeira; VII - fazer publicar o relatório anual de administração e os demonstrativos contábeis de encerramento de exercício; VIII - desenvolver outras atividades correlatas. Art. 36. Compete ao Diretor de Engenharia e Tecnologia da Informação: I - Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e dirigir os serviços e projetos relacionados a Tecnologia de Informação, garantindo a disponibilidade, qualidade, segurança e confiabilidade do mesmo, zelando pelo seu correto funcionamento, de acordo com a necessidade da ZPE Ceará e da legislação vigente; II - dar suporte à contratação de serviços e aquisição de equipamentos de Engenharia e de Tecnologia da Informação; III - planejar, gerir, supervisionar e dirigir a política e diretriz de engenharia, identificando as necessidades da ZPE Ceará quanto às demandas de manutenção e expansão das suas instalações, gerenciando as ações de solução dos problemas operacionais que possam surgir no âmbito da Engenharia; IV - prestar assessoria ao Diretor Presidente da ZPE Ceará, em todos os assuntos pertinentes a Engenharia e Tecnologia da Informação; V - desenvolver outras atividades correlatas. Art. 37. Compete à Diretoria de Relações Institucionais: I - Encarregar-se das relações da ZPE Ceará com os órgãos da Administração Pública, bem como outras entidades ou pessoas, articuladas com as demais diretorias; II - Representar, quando solicitado, a ZPE Ceará em missões próprias do cargo e/ou delegadas pelo Diretor Presidente; III - Manter relações com o público externo, criando mecanismos de integração com entidades governamentais, empresas privadas e instituições; SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal. Art. 38. O Conselho Fiscal, com seus poderes e atribuições, determinadas em Lei, será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Art.39. Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal desta sociedade de economia mista as disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei. Parágrafo único. Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa. Art.40. O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente e reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente, sempre que o Diretor Presidente o convocar. Art.41. O Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença de, pelo menos, 03 (três) de seus membros titulares, inclusive o seu Presidente, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto simples, o de desempate. §1º - As reuniões do Conselho Fiscal serão registradas em Atas, as quais serão arquivadas no registro do comércio e publicadas, quando tiverem deliberações destinadas a produzir efeito perante terceiros. §2º - O funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser disciplinado em Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral. Art.42. Considerando o processo de transição de gestão e assegurando adequado controle organizacional, os integrantes do Conselho Fiscal permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos, mesmo que o prazo do mandato tenha expirado. Art.43. Em caso de vaga ou impedimento por mais de 02 (dois) meses será o cargo de Conselheiro ocupado pelo suplente, convocado pelo Diretor Presidente. Art.44. Os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões de Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formuladas pelos acionistas. Art.45.



A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as disposições do §3º do art.162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍULO V Da Estrutura Organizacional Art. 46. A estrutura organizacional da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará e suas competências, bem como o desenvolvimento de suas atividades serão discriminadas no Regimento Interno da Companhia. Art. 47. A ZPE, para cumprimento de sua finalidade e desenvolvimento das atividades de sua competência, instituirá através de portaria específica comissões de atuação técnica que funcionarão como desdobramento da estrutura organizacional. §1º - As comissões instituídas na forma do caput deverão ser vinculadas ao diretor-presidente e liderada por diretor por este designado. §2º - O diretor que presidir a respectiva comissão terá competência para designar sua composição, dentre empregados públicos e titulares de cargos em comissão, bem como para apresentar relatórios e representar a Companhia, ou designar membro, nos assuntos de interesse da comissão. CAPÍULO VI Das Normas Gerais de Transparência e Gestão de Riscos Art.48. A ZPE observará, no mínimo, os requisitos de transparência preceituados pela Lei Federal 12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012, com as atualizações posteriores. §1º - A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário, conforme definido em Regimento Interno. §2º. Ocorrendo situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, a área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração ou equivalente, sendo-lhe garantida total independência. Art.49. A empresa poderá elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade, ficando, enquanto não elaborado, sujeito ao disposto no Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013. Parágrafo único - O Código de Conduta e Integridade, quando elaborado, disporá sobre: I - princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude; II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade; III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais; IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias; V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade; VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores. CAPÍULO VII Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros Art.50. O exercício social coincidirá com o ano civil. Art.51. O Balanço anual da ZPE Ceará será acompanhado das demonstrações financeiras que obedecerão às prescrições legais e serão acompanhados da documentação contábil e de desempenho administrativo, bem como de relatório elaborado por empresa de auditoria reconhecida. Parágrafo Único - As demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres de auditores independentes, do Conselho Fiscal e da manifestação do Conselho de Administração, após terem sido aprovadas pela Assembleia Geral, serão arquivadas para apreciação dos órgãos de controle. Art.52 - O resultado do exercício, após as deduções para atender a eventuais prejuízos e a provisão para o imposto de renda, terá a seguinte destinação: I - 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Legal, até que atinja (vinte por cento) do capital social; II - 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Especial, até que este alcance o limite do capital social, destinado a futuros aumentos de capital legalmente autorizados; e, III - 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos aos acionistas. §1º - Poderão os integrantes do quadro da ZPE, receber, anualmente, o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Companhia, que terá como referência seu Lucro Líquido Anual, obtidos no exercício anterior, atendidos os requisitos da Política de Participação nos Lucros e Resultados e o cumprimento das metas estabelecidas. §2º - Poderá o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da ZPE, receber, anualmente, o pagamento de gratificação de Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros e Resultados, tendo como referência seu Lucro Líquido Anual, obtidos no exercício anterior, atendidos os requisitos da Política de Bônus de Desempenho e o cumprimento das metas estabelecidas. CAPÍULO VIII Da Dissolução e Liquidação Art.53. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, atribuindo-lhes poderes e remuneração e determinando as demais medidas cabíveis, atendidas às exigências legais. CAPÍULO IX Das Disposições Gerais Art.54. A Sociedade gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente. Art.55. O pessoal da ZPE Ceará será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e alterações posteriores. Art.56. A ZPE Ceará poderá utilizar, nos seus serviços, funcionários públicos estaduais, cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie. Art.57. É vedado à Diretoria doar sob qualquer motivo, bens da Sociedade. Art.58. Este Estatuto, observados os preceitos legais, poderá ser alterado por proposta da Diretoria ou do Conselho de Administração à Assembleia Geral. São Gonçalo do Amarante/Ce, 30 de julho de 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5186461 EM 27/09/2018 PROTOCOLO: 181154153. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/Ce, 30 de julho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DE MESA
Anneline Magalhães Torres
SECRETÁRIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAVEB Nº2018/0633
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180020
PROCESSO Nº1767368/2018 - 7967334/2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20170025 do respectivo resultado homologado, publicado o Aviso do Resultado Final no Diário Oficial do Estado em 21/09/2018, às fls. 04, do Processo nº 1767368/2018 - 7967334/2018, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de materiais e equipamentos, que compõem os Laboratórios Multidisciplinares (Física e Química), para as Escolas Públicas Estaduais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20180020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1767368/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº 20180020 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. DATA DA ASSINATURA : 11 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretária da Educação e a EMPRESA EKIPUSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - Representada pela SAMANTHA NETIZY CRUZETTA, EMPRESA SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI Representada pela ELAINE CRISTINA BORG. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015/
PROCESSO Nº7148040/2018

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 - SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015, publicado no D.O.E de 17.07.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, em FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de novembro de 2018 até 12 de fevereiro de 2019 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015/
PROCESSO Nº7147671/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 - SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº7147671/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI GENTIL BARREIRA COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de setembro de 2018 até 26 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 27 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira, Fortaleza 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2015/
PROCESSO Nº5273696/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF Nº838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 12900019 SSP CE e CPF nº 242.002.123-15, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do Processo Nº5273696/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de outubro de 2018 até 16 de fevereiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6459289/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0664-95, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Mônica Maria Silva de Souza; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.201.800/0001-39, neste ato representada pela Sra. Daiane Francelino de Oliveira; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº: 05/2018 publicado no DOE de 21/06/2018 e de acordo com o processo nº: 4133858/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I alínea B, inciso II alínea C e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da Escola de Ensino Médio Maria Daurea Lopes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.596,30 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro, e noventa e nove por cento), e será pago o valor integral.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - Contratante, Daiane Francelino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Sidneia D. França 02- Josefa Mikaelle Barbosa, Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7144893/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0320-86, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Irecê Pinto Fernandes Maia; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.996.519/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Natanael de Oliveira Silva; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2018/07155 publicado no DOE de 09/05/2018 e de acordo com o processo nº 2691586/2018 regulamentado nos, Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º) da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante o Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 as condições seguintes; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº 002/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - Contratante, Natanael de Oliveira Silva, Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Tarcia Linhares de Oliveira 02- Euicene Maria Inácio, Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº7255717/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0757-29, neste ato representada por LÚCIA SILVA SANTANA; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, neste ato representada por EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2017 publicado no DOE de 26 de Outubro de 2017 e de acordo com o processo nº 2732700/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que



tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2018 até 23/04/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Setembro 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - Contratante, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - Contratante e TESTEMUNHAS: 01- Angela Maria de Araujo Souza 02- Camila Rodrigues Messias . Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7256330/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0757-29, neste ato representada por LÚCIA SILVA SANTANA; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.091.786/0001-25, neste ato representada por GERARDO VILAR PORTELA AGUIAR FILHO; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2017 publicado no DOE de 21 de Novembro de 2017 e de acordo com o processo nº 7160322/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (INTERNET), da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 30/10/2018 até 29/12/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s)E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - Contratante, LÚCIA SILVA SANTANA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Angela Maria de Araujo Souza 02- Camila Rodrigues Messias . Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8021892/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0320-86, Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Irecê Pinto Fernandes Maia; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurílio Joélio leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2018 publicado no DOE de 06/06/2018 e de acordo com o processo nº 2693198/2018 regulamentado nos, Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º) da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios Garrações de Água Mineral adicionada de sais, da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº 003/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 340,69 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), que representa 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - Contratante, Amaurílio Joélio leal de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Tarcia Linhares de Oliveira 02- Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8206647/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº017/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE., neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE.; IV - CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 017/2018 publicado no DOE de 27/07/2018 e de acordo com o processo nº 5875440/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Tabuleiro do Norte/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 017/2018, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.441,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais), que representa 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 295/2018/PROCESSO Nº4161525/2018 – 7055971/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **GM COMÉRCIO DE LIVROS ME**, estabelecida à Rua Cel Antônio Estigarribia, nº 177 – Duque de Caxias I – Cuiabá – MT CEP: 78.043-274, inscrita no CNPJ sob o nº 23.247.144/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 659741 SSP/GO, inscrito no CPF Nº231.521.331-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisições de Acervo Bibliográfico** para implementar nas bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 32 e 33, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 51.752,00 (cinqüenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 2210 0022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 2210002 2.12.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.44 9052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022. 12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449 052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.1 2.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.4490 52.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12 .362.023.18830.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.44905 2.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.3 62.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052. 20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.36 2.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.2 0700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362 .023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20 700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362. 023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20 700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.0



23.18830.01.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.2.1.22100022.12.362.023.18830.03.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.05.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.06.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.07.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOÃO NUNES DA SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 297/2018/PROCESSO
Nº4161525/2018 – 7055084/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA A PAGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME, estabelecida à Rua João Eugênio, nº 711, loja 42, Costeira – CEP: 83203-400, Paranaguá/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.623/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LAURO FERNANDES JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 4.561.102-7, inscrito no CPF nº016.974.289-08, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisições de Acervo Bibliográfico** para implementar nas bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 131, 132 e 133 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.174,00 (um milhão, três mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.05.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6187068/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por A Direção Escolar, a Sr. João Evandro Marciano CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, neste ato representada pela Sr. Vicente de Carvalho Santo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.645,00 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000273011.3000 - 5624 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, VICENTE DE CARVALHO SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Sérgio Felix, 02 - Antônio Gustavo de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

28282.1.22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1.22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, LAURO FERNANDES JUNIOR - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cláudia M. Ferreira, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8127887/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.824,70 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022123620232258314339030002730113000 -5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6187068/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por A Direção Escolar, a Sr. João Evandro Marciano CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, neste ato representada pela Sr. Vicente de Carvalho Santo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.645,00 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000273011.3000 - 5624 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, VICENTE DE CARVALHO SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Sérgio Felix, 02 - Antônio Gustavo de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8127615/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.741/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Edio Izidio Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2018 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 645,55 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2210002212362023225831433 9030002730113000 -5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Edio Izidio Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6408358/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0203-12- CREDE 11 - Jaguaribara/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Antonia Severina Isidorio CONTRATADA: **JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0011/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0011/2018 FORO: Jaguaribara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.426,80 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00-5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonia Severina Isidorio- CONTRATANTE, JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Antonia Odiane Diógenes da Silva, 02- Raimunda Aldilene Pimenta Bandeira. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6588887/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO JAGUARIBÉ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10- CREDE 10 - Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **JOSÉ VALDEMAR COELHO**, neste ato representado pelo Sr. José Valdemar Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0002 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$ 677,00 (Seiscentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Valdemar Coelho -- CONTRATANTE, Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Gabriel Silva Oliveira, 02- Francisco Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5969186/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE E.E.F.M ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr.AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 10, 12, 13, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Decreto 9.412/2018 com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.742,50 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES 2 - CRISTIANE LIMA ARRAIS, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6710704/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARMINHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05- CREDE 3 - MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Edna Jovino CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.604.354/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Doe - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilena Ribeiro de Souza, 02- Carlos Anderson Carneiro. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8188320/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205 - 84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **COMERCIAL MERCADINHO DO FRANGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº07.057.654/0001-09, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO ANTONIO GONÇALVES MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL D E MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 19, 22, 23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 19/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de



execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.943,22 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, FERNANDO ANTONIO GONÇALVES MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neci Maria de Lima Andrade, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7082774/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0179-58- CREDE 3 - Acaraú/CE., neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES – ME** inscrita no CNPJ sob nº: 17.351.856/0001-04, representada pelo Sr. Leo Carlos Sousa Pontes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,13 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 02/2018 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 454,90 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5999 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, Leo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Gomes Linhares, 02- Felipe Augusto Furtado de Oliveira. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7415552/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0253 - 81- CREDE 3 - MARCO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)João Vianei Pereira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição o. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23.Inciso II alínea “A” da Lei nº 8.666/1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10 /2018 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrat o é de trezentos e sessenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.090,18 (oito mil, e noventa reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, João Vianei Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Tatiana Monte Celestino da Costa, 02- Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8002030/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205 - 84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, Neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.388.203/0001-60, representado neste ato pela Senhora MARLUCIA BRITO CHAVES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 19/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.088,35 (Oito mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, MARLUCIA BRITO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neci Maria de Lima Andrade, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7705879/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Água adicionada de sais garrafão 20litros)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/20 14, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,00 (Dois mil cento e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000 0.10000.0.30.00 - 6033 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO LEYDIVAN CALIXTO DA SILVA, 02- WANDERVAN RONS ALVES GUSTAVO. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8160949/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, representado neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 12 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,40 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022.12.362 .023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6073666/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Luzia Araújo Barros, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens : 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.743,45 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - - CONTRATANTE, Vicente de Carvalho Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marlon de Paulo Araújo, 02- Maria Andréa de Araújo Ferreira . Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8127763/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.429.778/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lauro Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 221000221236202325831433 9030002730113000 -5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Felipe Lauro Costa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva, Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8127941/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 032/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.557,40 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMEN-

TAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.2 7301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leondas de Freitas Silva, Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7712654/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0533-26,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pela Sr.ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE,ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - ANA MARIA SILVA RODRIGUES, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6232730/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ 07.954514/0515-44, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,07,08,10,11,12 ,15,16,17,19,22,23,24,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua Publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.377,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Neumann Rodrigues Gomes 2 - Auxiliadora Maria Freire, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6915373/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato Sr°.Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,0 5,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,1,17,18,19,20,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A,consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 22100022.1.2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.766,92 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA 2 - MARIA AMANDA MENDES DE LIMA, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1349370/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/21050 e Termo de Participação 2018/0010 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.696,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE, LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO 2. MARIA ELIENE MARTINS FREIRE. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8127860/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, CNPJ/MF 07.954.514/0176 - 05, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Emília Dias Pinheiro CONTRATADA: **A&R ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.313.456/0001 - 07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Renê Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/26006 e Termo de Participação 0017/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 15 de outubro de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, será de até (quinze) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir do dia 15 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.0.10000.0.30.00 – 5778. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Carlos Renê Portela Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Sheila Alves Lopes Brito 2. Raquel Aragão Magalhães. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8205500/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO E FUNDAMENTAL RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.048/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Meira Arruda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS (COMUNICAÇÃO DE DADOS- INTERNET)**, em favor da ESCOLA EEFM RAIMUNDO TOMAZ, pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2018/26187 e termo de participação 2018/0017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ALEXANDRE MEIRA ARRUDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - EMANOEL DA SILVA ALVES 2 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6629397/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, CNPJ/MF sob o N.º 07.954.514/0072 - 19, CREDE 6, CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975806/0001 - 14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DONA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/18520 e Termo de Participação nº 2018 0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado em até 10 (dez) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 – 6041. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, SYLTON PRADO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6962827/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a). HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA - COOPAFEC**, CNPJ sob o nº 15.565.679/0001-33, representada neste ato pelo Sr. TADEU MATOS FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)



pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258307339030002730113000 - 5992. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE, TADEU MATOS FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DAIANA MARIA BERNARDINO PEREIRA 2. VERÔNICA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7917205/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0302-02, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Gestora de Contrato, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.520.050/0007-05, representado neste ato pelo Sr. Vigerlênio Ribeiro Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 04 - Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2018 e Termo de Participação 20180011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 6017. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE, Vigerlênio Ribeiro Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rejane Oliveira de Sousa Lopes 2. Maria de Fatima Sampaio Araújo. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8183302/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 03/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,08 (Hum mil seicentos e trinta e oito reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: LUCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO, 02 - MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7682631/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0773-49- CREDE 2 - Amontada/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) EFREM TEIXEIRA GOMES CONTRATADA: **RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLY MONTE ROCHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA NA ILUMINAÇÃO EXTERNA**

E QUADRA, na EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 190 (cento e noventa) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.396,62 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06.44905100.10000.0.4.0.00 - 14577. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: EFREM TEIXEIRA GOMES - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKA MORYA, 02 - FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4111056/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0036 - 55- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001 - 89, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.3.0.00 - 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÊ PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02 - MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5164250/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039-06- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada por sua Diretora Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.252,50 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6380 - 2209022015 - 12.366.023.22585.06.33903000-27301.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Cristiane Praciano Lauriano de Lima - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Larissa Menezes Farias da Costa, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6539550/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46- CREDE 2 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.926,40 (Três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria viviane da Silva, 02 - Raimunda Oliveira de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8183078/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMNETAL E MÉDIO CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **L C MAIA JUNIOR COMERCIAL-EPP** inscrita no CNPJ sob n.º: 20.655.039/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luís Carlos Maia Júnior. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 03/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.335,50 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: LUCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO, 02 - MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5163831/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39- CREDE 1 - EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/MINERAL**, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20L PRÓPRIOS DA EMPRESA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039001000003000-6011. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marciílio Lima da Silva, 02 - Mirele Brandão da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6306687/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.626,80 (Oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232258403339030002730113000 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EURIDES DA SILVA VIEIRA, 02 - ALINE DA SILVA LIMA. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6633033/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEP Monsenhor José Aloysio Pinto, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786 - 63- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001 - 36, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 17/2018, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1 1/2018 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 72.977,96 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IANA PEREIRA DA SILVA, 02 - CARLOS ALESSANDRO SALES ABREU. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7056188/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Enéas Olímpio da Silva, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00- CREDE 11 - IRACEMA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **JOSÉ NETO DE LIMA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Neto de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2018, o qual fica fazendo parte inte-



grante do presente contrato, inde pendentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JAKSON BARBOSA GAMA - CONTRATANTE, JOSÉ NETO DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA KÁTIA DE ALMEIDA, 02 - MARIA DE FÁTIMA MARQUES. Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6795076/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: A. A. COUTINHO SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob nº 29.959.363/0001-30, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AIRTON COUTINHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, na E.E.M. RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 62.030,71 (Sessenta e dois mil trinta reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, ANTONIO AIRTON COUTINHO SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SABRINA DA COSTA QUEIROZ 2 - MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7124434/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO VALOR GLOBAL: R\$ 7.256,50 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622.do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LAIS ADRIANO NORONHA 2 - LAÉRCIO DE ARAÚJO BRAGA, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6423462/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Raul Tavares Cavalcante, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0193-06, CREDE 1 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: K. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME inscrita no Cnpj sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.135,90 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JORGE BARROS FERREIRA 2 - RENATO ALVES DE SOUZA, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5806015/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Filgueiras Lima, CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO, CNPJ/ CPF sob nº 379.271.593-72, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.901,50 (Um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5986 - MAPP: 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rebeca Pereira Marques 2. Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7120234/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE, CNPJ 07.954.514/0545-60, SEFOR 2, FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.764,90 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Portaria nº 10/2018. 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3



0.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Portaria nº 1037/2018. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANTONIO SOARES PEREIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5748163/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: E.E.F.M ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0527 - 88, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 1.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.284,30 (Vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CONCEIÇÃO DE MARIA GORETE MARTINS ALENCAR GUIMARÃES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7084629/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0593-67, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Girlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CERIALISTA COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D. O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.288,09 (Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Girlene dos Santos Queiroz - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARCO RAMON ALVES DINIZ. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6232586/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0515-44, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.o FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contra-

tação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias contados a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.507,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Neumann Rodrigues Gomes 2 - Veridiana Pereira da Silva, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6856660/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0711-46, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES (CCPF), inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flayiano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0003/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.363,03 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Antonio Flayiano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA 2 - FERNANDA MÁRCIA R.B.PINTO, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2828492/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0507-34, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E/CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.146,90 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA 2 - LUIZ GONZAGA DE SOUSA, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8032045/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: TODOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.549,20 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0,00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS 2 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, Fortaleza 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8189050/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0317 - 80, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001 - 74, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,11,12,19,23,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 39/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.878,80 (Dez mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.62023.2583093390300027301 13000 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8188851/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0317 - 80, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **ELIESIO JUCÁ RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.057.892./0001 - 83, representado neste ato pelo(a) Sr. Eliesio Jucá Ribeiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,03,04,05,06,08,1 0,18,20,21,22,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 39/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.105,75 (Oito mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO

ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.62023.2 58309339030002730113000 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, Eliesio Jucá Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8188584/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0317 - 80, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.268.431/0001 - 82, representado neste ato pelo(a) Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,07,13,14,15,16,17,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/ 2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 39/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.888,50 (Nove mil Oitocentos e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.62023.258309339030002730113000 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8200746/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, CNPJ/MF 07.954.514/0314 - 38, CREDE 12, MADALENA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2018 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.919,48 (DOIS MIL, NOVE CENTOS e DEZENOVE REAIS e QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ITACIOLA MOTA PINHO 2. FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6346042/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CNPJ Nº: 07.954.514/0592 - 86, neste ato representada por sua coordenadora Sra. ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: **JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001 - 23, representado neste ato pelo José Idenísio Silva Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos



I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 004/2018 FORO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.187,04 (Nove Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, José Idenisio Silva Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LUIS ROBERTO ALENCAR M. JUNIOR 2. JULIANNY DA SILVA VITORIO FREIRE. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6856113/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA VIDAL, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,9 E 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.611,00 (Quatro Mil Seiscentos e Onze) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO 2. CARLOS A. PAULINO DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7499047/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, CNPJ/MF 07.954.514/0314 - 38, CREDE 12, MADALENA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001 - 82, representado neste ato pelo(a) Sr. NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 10, 12, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2018 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.753,30 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ITACIOLA MOTA PINHO 2. FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6746741/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 10/2018 , VIPROC Nº 67467412018 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra est e instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,11,15,16,17,18,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, a linha "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E-CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contad o a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E- CE). VALOR GLOBAL: R\$ 2.735,10 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Romildo de Moura - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antônia Gomes de Souza e 2. Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6289979/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, CNPJ 07.954.514/0546 - 40, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** CNPJ sob n.º 11.842.467/0001 - 03, representado pelo Sr. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 15.542,40 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, AIRTON ALOÍSIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA 2. JOSÉ SECUNDINO PAULINHO FILHO. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 8188452/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CNPJ 07.954.514/0205 - 84, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 72.270.242/0001 - 06, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15, 16, 17, 20 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 19/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL:

R\$ 8.043,70 (Oito mil e quarenta e três reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, MARCOS ANTONIO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Neci Maria de Lima Andrade 2. Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7037418/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CREDE 16, no CNPJ/MF: 07.954.514/0664-95, IGUATU/CE, E neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Monica Maria de Souza CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr(a): Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Fornecimento de alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33 /2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120(Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 14.324,68 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882302339039002070014000 - 5933/ 22100022123620231806402339039002070014000 - 16587/ 22100022123620231806402339039001000004000 - 17391/ 22100022123610061867102339039002070014000 - 17351. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Monica Maria de Souza - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria de Fátima Romão 2. José Mario Cavalcante Figueiredo. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7079579/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA – Icó-Ce, CNPJ: 07.954.514/0016-01, CREDE 17, neste ato representada por seu Diretor o Sr. Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **ANTÔNIO PINHEIRO DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.105/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO PINHEIRO DANTAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Aquisição de Água Mineral** para Atender a Demanda da Escola, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 09/2018 FORO: Icó-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 2209052015 / 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00 - 6005. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, ANTONIO PINHEIRO DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MACIEL FRANCISCO DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº333/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 15 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de realizar orientação de utilização e ajuste de equipamentos manuais (POS) de registros de passagens de veículos de carga, nos Posto Fiscais, como parte da implantação do Projeto Canal Verde Brasil-ID Protocolo nº51/2015, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - Ce, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar levantamento de requisitos para implantação de atenas de RFID e câmeras de monitoramento para implantação do Projeto Canal Verde Brasil.ID, Protocolo nº 51/2015, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 9 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar da assinatura do Contrato de Prestação dos Serviços Bancários da Folha de Pagamento do Estado do Ceará, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.602,04 (um mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.741,10 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº464/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito à percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, combinado com a Portaria nº 180/2018 de 07.05.2018, publicado no D.O 18.05.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A (RS)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nome: Najla Clecia Mota Cavalcante Seaccabarozzi Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula: 497724-1-6	Mestrado	50,00	Utilização do Sistema VIPRO	13.09.2018	4 h/a	200,00
Nome: Paulo Roberto da Silva Cordeiro Cargo: Auditor Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual Matrícula: 497670-1-3	Especialista	40,00	Curso TABLEAU	10.09.2018 a 14.09.2018	20 h/a	800,00

*** **

PORTARIA Nº465/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito à percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, combinado com a Portaria nº 180/2018 de 07.05.2018, publicado no D.O 18.05.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A (RS)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nome: Paulo Sergio Coutinho de Almada Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Matrícula: 107534-1-4	Especialista	40,00	ICMS Ambito de Incidência	29.10.2018 a 25.11.2018	40 h/a	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº466/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito à percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, combinado com a Portaria nº 180/2018 de 07.05.2018, publicado no D.O 18.05.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A (RS)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nome: Maria Aurelina Farias de Araujo Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Matrícula: 106120-1-2	Mestrado	50,00	Autoconhecimento- A arte dos Afetos	24.09.2018 a 08.10.2018	12 h/a	600,00

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº51/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 7965129/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo Blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RPM GRAFICA E TRANSPORTES ARACATI ME	06.191.951-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Outubro de 2018 até 09 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº52/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 8071032/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos soltos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TABOSA ME	06.008.549-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Outubro de 2018 até 09 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº53/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 8081780/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos soltos.



RAZÃO SOCIAL

PAPELARIA C.RAFICA TAVARES LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.848.075-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Outubro de 2018 até 09 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 14/2018 (publicado no D.O.E. de 03 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	063955261	BENONIDES N DE SOUSA ME
02	065959124	M E SILVA DE ARAUJO ME
03	067703062	LATICINIO NOGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 08 de outubro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 15/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	067116833	FLAUBER RONIELY RABELO MAGALHAES 00633250392

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 08 de outubro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 16/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 08 de outubro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)16/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060232919	JOSE MAURO DE SOUSA
02	063116561	JOSE ERINALDO HONORATO SOUSA ME
03	063385015	JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
04	063558386	TACIANA RODRIGUES OLIVEIRA ME
05	063604140	MAIRTA MARIA DA SILVA COSTA ME
06	063865750	M V MOVEIS LTDA MICROEMPRESA
07	063865785	V G CONFECOES E ACESSORIOS LTDA ME
08	064119696	M D N RIBEIRO
09	064481891	ITAMAR LIMA SILVA SOUSA ME
10	064943011	RENATA DE MOURA AZEVEDO CALAFANGE CRUSTACEOS ME
11	068233116	RAIMUNDO CIRILO DE SOUSA MICROEMPRESA
12	068696027	MOACIR ARAUJO COSTA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 1/2018 (publicado no D.O.E. de 22 DE MARÇO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.291258-5	J & J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
002	06.741116-9	PEDRO RIBEIRO DE MELO 58518665434

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 01 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº26/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2/2018 (publicado no D.O.E. de 09 DE ABRIL DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.511456-6	P R DE ANDRADE COMERCIO EIRELE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 01 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 3/2018 (publicado no D.O.E. de 19 DE ABRIL DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 01 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)3/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044668-4	FRANCISCO HERMINIO RIBEIRO - MS
002	06.044674-9	GILBERTO DOS SANTOS CARACO MICROEMPRESA
003	06.181980-8	REGINEIDE BARBOSA GURGEL FIGUEIREDO
004	06.202322-5	BIOCRAV COMERCIO DE MARISCOS LTDA
005	06.213373-0	ANTONIO CELIO DE AMORIM COSTA ME
006	06.355116-0	ASSOC. COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAGIRU
007	06.714054-8	JPG ENGENHARIA LTDA
008	06.718396-4	AGNALDO MENDES DUTRA ME
009	06.720890-8	EVLEN SILVA FERNANDES DA COSTA
010	06.720894-0	R B S JUNIOR
011	06.728923-1	AMSTERDAM CANOA Pousada LTDA
012	06.863821-3	J EDNAR SILVA - MICROEMPRESA
013	06.863933-3	MARIA SUZANA BARBOSA NASCIMENTO - MICROEMPRESA
014	06.918848-3	MARINA DE FATIMA OLIVEIRA ARRUDA - MICROEMPRESA
015	06.955704-7	SILVANA MARIA ARRUDA PAULA PESSOA MICROEMPRESA
016	06.967915-0	NELI FELIX DE MOURA
017	06.971630-7	ESQUINA DO MUNDO TURISMO LTDA
018	06.973138-1	J A BARBOSA RODRIGUES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 4/2018 (publicado no D.O.E. de 19 DE ABRIL DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 01 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº28/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)4/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001899-2	JOSE IVANILDO PAIXAO BARBOSA MICROEMPRESA
002	06.372338-7	BLABIA & JOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
003	06.378677-0	CLAUDETE DO CARMO NOGUEIRA ME
004	06.400280-2	CERAMICA N S DE FATIMA LTDA ME
005	06.404317-7	FANIEL BARBOSA VITALINO ME
006	06.404689-3	EDMILSON FERREIRA DA SILVA ME
007	06.566458-2	J A BARBOSA FILHO
008	06.568012-0	A MARCOS DE LIMA FELIPE ME
009	06.568165-7	FRANCISCO CLEUDOBERTO DE FREITAS ME
010	06.573922-1	ANA C M DOS ANJOS ME
011	06.577877-4	BARBOSA & AMARAL REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME
012	06.577907-0	VIEIRA E LIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
013	06.577929-0	F T DA SILVA PEREIRA ME
014	06.582523-3	F VILIAN REBOUCAS ME
015	06.584366-5	DELMER FREIRE DE ANDRADE - ME
016	06.595212-0	JOSEF HELLRIGL - ME
017	06.596022-0	K L LIMA MARTINS ME
018	06.697400-3	FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA SILVA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº29/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 5/2018 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.193699-5	JORRAIME SANDRO DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.288649-5	FERNANDO MAIA P FILHO E CIA LTDA ME
003	06.313030-0	CAMAROS ARACATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
004	06.370841-8	E D QUEIROZ MICROEMPRESA
005	06.380536-7	FORTIM DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 02 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 6/2018 (publicado no D.O.E. de 10 DE MAIO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 02 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº30/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)6/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.371718-2	PETRA CONSTRUTORA LTDA
002	06.384655-1	M P DE OLIVEIRA SILVA ME
003	06.402104-1	RAIMUNDO NONATO REBOUCAS PORTO ME
004	06.409868-0	SUZANA FRANCO DE ANDRADE - ME
005	06.425041-5	ICX IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
006	06.495995-3	SINTESYS CARCINICULTURA LTDA ME
007	06.518028-3	A MARCOS DE LIMA FELIPE ME
008	06.562653-2	A M PINTO JUNIOR ENGENHARIA EPP
009	06.572294-9	P S S VERISSIMO VIDRACARIA ME
010	06.573943-4	A F RODRIGUES ME
011	06.595207-3	UNIVERSAL EXPORT E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
012	06.598346-7	ZACARIAS MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR 11622300378
013	06.613763-2	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - ME
014	06.685971-9	JOAQUIM CARVALHO MAIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 7/2018 (publicado no D.O.E. de 04 DE JUNHO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 02 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)7/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.284321-4	F. S. DE OLIVEIRA PRODUTOS NATURAIS MICROEMPRESA
002	06.358177-9	F DE ASSIS FERREIRA HORTIFRUTIGRANGEIRO - ME
003	06.472571-5	E N DINIZ PRODUTOS OPTICOS
004	06.513217-3	FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
005	06.705804-3	ISRAEL FERREIRA ALBINO ME
006	06.718457-0	TAJA CANOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PRATA E ARTES LTDA-ME
007	06.863887-6	DUNORTE CHURRASCARIA E LANCHONETE LTDA ME
008	06.929148-9	GERALDO FRANCISCO BRAGA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 8/2018 (publicado no D.O.E. de 17 DE AGOSTO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.087811-8	COLAÇO MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
002	06.332509-8	ELCIO GUEDES FERNANDES ME
003	06.387514-4	RESTAURANTE CHURRASCARIA TALHER DE PRATA LTDA ME
004	06.434855-5	E M CARDOSO NOGUEIRA
005	06.679077-8	ECOMARES AQUICULTURA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 02 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 9/2018 (publicado no D.O.E. de 21 DE AGOSTO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.754955-1	ZILMAR FERREIRA DE SANTANA 6442885334

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 02 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 035/2018 (publicado no D.O.E. de 21.09.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)035/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 185 690-8	CAIO DOMAN DOS SANTOS SILVA
02	06 375 618-8	TATIANE FRANCA F PINHEIRO
03	06 404 346-0	M. R DE OLIVEIRA PINTURAS ME
04	06 428 968-0	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE BRITO ME
05	06 597 275-9	FARMAODONTO PRODUTOS FARMACEUTICOS DO CARIRI LTDA ME
06	06 635 636-9	JOSE ROBERTO FERNANDES DE SOUZA ME
07	06 685 356-7	ROBERTO DAVID PEDROSA
08	06 691 004-8	MARCELO PEREIRA GOMES 05534126396

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 036/2008 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.379000-9	COOPERITA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO
002	06.809204-0	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 09 de outubro de 2018.

Chanscleison Zóximo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº57/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 46/2018 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.715762-9	EDNO UCHOA MESQUITA - ME
02	06.720853-3	EDNO UCHOA MESQUITA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 03 de setembro de 2018.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRITRÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 05 de outubro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060767847	M DE FATIMA DOS SANTOS PITOMBEIRA ME
02	060973382	JOSE LOURENCO NETO ME
03	061862363	M M MONTEIRO NOBRE ME
04	061938572	M DE FATIMA ROCHA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	061962619	HERMANO JOSE REBOUCAS
06	062077058	ALDENIR GIRAO DA SILVA ME
07	062950169	ESTRELA DO VALE DISTRIBUIDORA LTDA
08	063506599	F L DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
09	064216918	F G M DE MATOS MERCEARIA
10	064326098	GD3 PUBLICIDADE E INTERATIVIDADE EIRELI
11	064657000	NADIA ADRIANA SILVEIRA SOUSA
12	065477642	MAOP TRANSPORTES DE BEBIDAS EIRELE ME
13	065713982	J P DE OLIVEIRA COMERCIO ME
14	066073405	E S DE OLIVEIRA MERCADINHO ME
15	066902444	F A DANTAS E CIA LTDA ME
16	067666175	J B PARENTE NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de setembro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 198 289-0	ANTONIO LEANDRO DA SILVA EPP
02	06 204 188-6	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUZA SILVA FUNDICAO MICROEMPRESA
03	06 345 005-4	M. S. PEREIRA CONSTRUCOES
04	06 357 728-3	F DE ASSIS A CRUZ ME
05	06 468 296-0	JJ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
06	06 691 716-6	ARNALDO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
07	06 735 572-2	SHAOPING SU - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 189 399-4	C. S. M. SAMPAIO PAPELARIA
02	06 217 070-8	MARIA SILVANIR SILVA PEREIRA - ME
03	06 280 099-0	J H S LAURENTINO ME
04	06 305 396-9	TECNOLG CONSTRUTORA LTDA
05	06 314 639-8	CICERO NOGUEIRA SOARES - ME
06	06 333 433-0	MIRNOELY ALVES MENEZES-ME
07	06 378 157-3	DULAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA ME
08	06 380 985-0	M.P.K. - PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA ME
09	06 505 221-8	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
10	06 626 478-2	MARIA DIANA HERCULANO SILVA
11	06 639 037-0	LUCIVANIA RODRIGUES RIBEIRO - ME
12	06 642 156-0	RITA ROSANGELA DE SOUSA SILVA 22259376304
13	06 642 592-1	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
14	06 642 937-4	ARINA BARBOSA DE LIMA 03729703382
15	06 644 729-1	ANTONIO FRANCINALDO DE SOUSA SILVA 05570171304
16	06 654 307-0	NATSON DE SOUSA SILVA 05343168329
17	06 715 980-0	CARLA TIARA SANTANA FERREIRA ME
18	06 722 901-8	SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA
19	06 762 444-8	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
20	06 762 449-9	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
21	06 762 455-3	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 201 161-8	SHERON ROBERTA SILVA LUSTOSA
02	06 341 834-7	J C OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇOES
03	06 371 225-3	P P ALVES ME
04	06 377 434-8	IBOVALE INDUSTRIA DE BORRACHA DO VALE LTDA
05	06 390 734-8	MARTHA M L SIMIAO OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06 407 085-9	RIVANDA M S ARAUJO ME
07	06 447 821-1	TAPIOCARIA DA AMADA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
08	06 477 166-0	JOSE CAMILO SOARES CELESTINO-ME
09	06 484 644-0	MARIA CILANI ALBINO FARIAS MICROEMPRESA
10	06 568 760-4	ANTONIO LINDNALDO DA SILVA LUNA ME
11	06 569 707-3	PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
12	06 594 265-5	PEDRO WALTER AMARO DE SOUZA NETO ME
13	06 606 545-3	PROSERVPROJETOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP
14	06 684 037-6	3 S TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA
15	06 691 598-8	MARIA ADRIANA LEITE BARBOSA
16	06 834 477-5	MARIA DO CARMO RODRIGUES-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 08 de outubro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314.996-6	M R CALCADOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 14 de setembro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203230-5	ALCEU PEREIRA DA SILVA - ME SOCIAL
02	06.211945-1	P C DIAS DE OLIVEIRA ME
03	06.273119-0	FRANCISCO GILBERTO CRISPIM RODRIGUES MICROEMPRESA
04	06.359896-5	V. DE M. VELOSO - ME
05	06.364203-4	WESLEY SIMOES ROCHA
06	06.369708-4	TEYLA LINS VITAL ME
07	06.370251-7	SOUZA & BRITO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME
08	06.375412-6	WALTER JUNIOR FELIX DE MATOS PEDRAS ME
09	06.684277-8	IARA FERNANDA LEITE PEREIRA VALENCA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 24 de setembro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204212-2	JOSE ANDRE BRITO DE MORAIS ME
02	06.371235-0	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS INFORMATICA ME
03	06.390414-4	C S LIMA ME
04	06.483573-1	NOSSA SENHORA APARECIDA REPRESENTACOES LTDA
05	06.501570-3	IVANIA SOARES MACEDO ELIAS ME
06	06.511778-6	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA ME
07	06.671153-3	CICERO FERREIRA DE SOUSA CAPAS MICROEMPRESA
08	06.675550-6	MARIA SOCORRO FIUZA LIMA ALMEIDA - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2018 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 822, 824 e 871 do Decreto estadual nº 24.569/1997, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal 2018.06385, faz saber que o contribuinte **MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA ME**, CGF 06.587904-0, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **CIENTIFICADOS** do lançamento do crédito tributário constituído no(s) Auto(s) de Infração 2018.15840-3, sendo facultado ao contribuinte recolher o crédito tributário inerente ou apresentar impugnação ao(s) mencionado(s) Auto(s) no endereço abaixo indicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência deste Edital, bem como ficam CIENTIFICADOS do Termo de Conclusão de Fiscalização 2018.13129, Auto(s) de Infração e Termo retros que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará. A ciência ao contribuinte considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 80 da Lei estadual 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 11 de outubro de 2018.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CESUT

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2018

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ARTIGO 79, §1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 02 de outubro de 2018.

Jose Flavio da Silva
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06620322-8	JAMEF TRANSPORTES LTDA	201813436-6
02	20147617/0022-76	JAMEF TRANSPORTES LTDA	201813480-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 09 de outubro de 2018.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.460.640-6	CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUSA 04502040304	2018.15605-3, 2018.15607-7, 2018.15608-9, 2018.15609-1.
002	06.488.902-5	ANA KARLA DA SILVA BASTOS ME	2018.15610-6, 2018.15611-8, 2018.15612-0, 2018.15613-2.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 190 SÉRIE 3 ANO X, em 09 de outubro de 2018, que publicou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº017/SEINFRA/2017. **Onde se lê:** A) NA EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SEINFRA/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. EPP E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS. **Leia-se:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SEINFRA/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 192 SÉRIE 3 ANO X, em 11 de outubro de 2018, que publicou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº017/SEINFRA/2017. **Onde se lê:** A) NA EMENTA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SEINFRA/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. EPP E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS. B) NA QUALIFICAÇÃO: A Secretaria da infraestrutura – seinfra, representada neste ato por seu Secretário, LUCIO FERREIRA GOMES, e a empresa o CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. EPP E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, neste ato representado, respectivamente, por ALCYR DE CASTRO ARAÚJO NETO e ENIO REINALDO CASTELO BRANCO, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SEINFRA/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Leia-se:** A) NA EMENTA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SEINFRA/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS. B) NA QUALIFICAÇÃO: A Secretaria da infraestrutura – seinfra, representada neste ato por seu Secretário, LUCIO FERREIRA GOMES, e a empresa o CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA. E DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, neste ato representado, respectivamente, por ALCYR DE CASTRO ARAÚJO NETO e ENIO REINALDO CASTELO BRANCO, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SEINFRA/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº455/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº046/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
SUPLENTE: GEOL.º JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-226, TRECHO: ERERÊ – DIVISA CE/RN, COM EXTENSÃO DE 9,74 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TERPA CONSTRUÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala: 1301 - Cóco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 044/2018, data de 06 de março de 2018 com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Supressão e o Acréscimo de Serviços**, Sem Reflexo Financeiro, não tem reflexo financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 5.084.114,92 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa de dois centavos), correspondente ao percentual de 36,51% (trinta e seis vírgula cinquenta e um por cento) do valor do Contrato e acrescido serviços no valor de 5.084.114,92 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa de dois centavos), correspondente ao percentual de 36,51% (trinta e seis vírgula cinquenta e um por cento); IX - VALOR GLOBAL: : X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 11.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 1457/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2018.

CONTRATO Nº00912018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30017323	

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1464/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2018.

CONTRATO Nº00912018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1471/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2018.

CONTRATO Nº00912018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1527/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/09/2018.

CONTRATO Nº19162014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - REFORMA DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1563/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2018.

CONTRATO Nº02552018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DA UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 8 SALAS NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1597/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 09/10/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1040/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00272018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CIPP S.A - COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CONTROLE DE ACESSO GATE 1, PAVIMENTAÇÃO, FECHAMENTO DE ARMAZÉNS, FACHADAS E OUTROS, NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meire Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutora Socorro Azevedo, nº 540, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 7709084/2018, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 028/2018**, que tem por escopo executar a obra de construção de 10 (dez) Campinhos Padrões na Região do Sertão Central, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de outubro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: 2.098.422,80 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), pagos em moeda corrente nacional; X - DA VIGÊNCIA: 15/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e RONIELE DE MORAIS - Procurador da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº144/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Empresarial, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Operação e Manutenção, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 15.10.2018 a 19.10.2018, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Workshop de Melhores Práticas ANPTrilhos - 2018, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2018 - DPR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
João Fernando de Abreu Menescal - Matrícula nº 00212	Diretor de Implantação	III	17.10.2018 a 18.10.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1,5	189,25	50%	425,81	283,88	905,22	1.614,91
Giselle de Negreiros Secundino - Matrícula nº. 00340	Diretor de Desenvolvimento Estratégico	III	17.10.2018 a 18.10.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1,5	189,25	50%	425,81	283,88	905,22	1.614,91

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação de veículos, com motorista e combustível**, para transporte de servidores da Área Operacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR nas cidades de Fortaleza - CE/Região Metropolitana e Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 458.999,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual, Produto 044214: Apoio a Logística de Transporte de Maquinistas. Funcionais Programáticas: 08100004.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0 / 08100004.26.783.019.23008.03.336045.00.00.0 e/ou Receita Própria, Funcional Programática: 08200007.04.122.500.17821.03.449039.70.00.1. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Camila Edla da Silva Gomes pela empresa R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº551/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº. 7939039/2018, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir a Comissão** responsável pelo Recebimento Provisório e Definitivo das aquisições de produtos controlados, armamentos, munições e algemas de pulso adquiridos com Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN, planejados para o exercício 2016, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, matr: 111.801-1-6; LUZARDO LIMA FONSECA, matr: 125.765-1-x; SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, matr: 473.105-1-2; PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER, matr: 972.602-1-3; ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA, matr: 472.616-1-9; FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO, matr: 472.520-1-6; ADRIANO CITO DO CARMO, matr: 125.818-1-5; ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ, matr: 125.796-1-6; GERMANO MOREIRA DE CARVALHO, matr: 472.952-1-1, SULIVAN DE OLIVEIRA BALTASAR, matr: 473.320-1-X, FABIO ANDRADE DO PRADO, matr: 472.923-1-X; PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO, matr: 472.598-1-9; FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA, matr: 300.217-1-1, WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO, matr: 473.093-1-X; NEOMAN SANTOS ALCANTARA, matr: 430.594-1-6 e GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, matr: 300.458-1-5, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº556/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 719,21 (setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	430578-1-2	V	02 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	09 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/TIANGUA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	09 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/TIANGUA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HERBESON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	09 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/TIANGUA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	09 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/TIANGUA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	25 DE JUNHO DE 2018	SOBRAL/CANINDÉ/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HERBESON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	25 DE JUNHO DE 2018	SOBRAL/CANINDÉ/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	V	25 DE JUNHO DE 2018	SOBRAL/CANINDÉ/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	25 DE JUNHO DE 2018	SOBRAL/CANINDÉ/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	23 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ MORRINHOS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	23 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ MORRINHOS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	08 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	08 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HERBESON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	08 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	08 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	14 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300784-1-1	V	14 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430578-1-2	V	14 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	31 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/ MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	31 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/SÃO BENEDITO/ MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	30 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/ GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	30 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/ GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	30 DE JULHO DE 2018	SOBRAL/ GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						VALOR TOTAL R\$ 719,21			

*** **

PORTARIA Nº560/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 994,73 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/ 2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABIO KLEBER FECHINE	AGENTE PENINTENCIARIO	473554-1-9	IV	07 DE JUNHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 64,83	RS 12,97	RS 45,38
CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473267-1-0	V	17 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300682-1-1	IV	03 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473304-1-6	V	03 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473288-1-0	V	13 A 14 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 36,80	RS 128,79
EMERSON SOUZA CAMPOS	AGENTE PENINTENCIARIO	300693-1-5	V	13 A 14 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 36,80	RS 128,79
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472536-1-6	V	13 A 14 DE JULHO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 36,80	RS 128,79
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300631-1-2	V	30 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473288-1-0	V	30 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	472503-1-5	V	30 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	473227-1-5	V	30 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
WESLLEY DE MELO NOVAES	AGENTE PENINTENCIARIO	473353-1-0	V	30 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERICK ROMMEL ARRAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	473267-1-0	III	14 A 16 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2,5	RS 77,10	RS 77,10	RS 269,85
VALOR TOTAL RS 994,73									

*** **

PORTARIA Nº561/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 8648558/2017 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300877.1.2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 17 de novembro de 2017, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação do Hemocentro Regional de Mossoró. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº562/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7261875/2015 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300809.1.2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 13 de novembro de 2015, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração do Hemocentro de Caruaru - HEMOPE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº580/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 473105-1-2, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, 09 a 10 de outubro de 2018, a fim de protocolar a C.I de importação para as 1.300 (Hum mil e trezentos) pistolas adquiridas por esta Pasta Governamental junto a DFPC em Brasília, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.350,01 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 1.916,08 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº581/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.011,78 (hum mil, onze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	472854-1-0	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/ MORRINHOS/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ADREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300995-1-6	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/ MORRINHOS/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300911-1-6	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/ MORRINHOS/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473244-1-6	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/ MORRINHOS/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	473419-1-4	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/OCARA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	300779-1-1	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/OCARA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOELMO CAVALCANTE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300581-1-9	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/OCARA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300434-1-3	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/OCARA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ADREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300995-1-6	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430418-1-9	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	AGENTE PENINTENCIARIO	300845-1-9	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	300796-1-2	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	AGENTE PENINTENCIARIO	300514-1-6	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/UMIRIM/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIARIO	430680-1-6	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/UMIRIM/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/UMIRIM/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/UMIRIM/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
WAGNER LIMA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300267-1-3	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/UMIRIM/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEONARDO SENA E CASTRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473031-1-7	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473244-1-6	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
WAGNER LIMA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300267-1-3	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGENTE PENINTENCIARIO	300901-1-X	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/GRANJA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIARIO	472869-1-3	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/GRANJA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300416-1-5	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/GRANJA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ CAUCAIA/GRANJA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENINTENCIARIO	472805-1-6	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	AGENTE PENINTENCIARIO	300514-1-6	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIARIO	430680-1-6	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	AGENTE PENINTENCIARIO	300845-1-9	V	28 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENINTENCIARIO	300680-1-7	V	31 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ ITATINGA/ PACATUBA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENINTENCIARIO	300539-1-5	V	21 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ AQUIRAZ/ AMONTADA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HELDISON SEBASTIÃO BRAGA ALBUQUERQUE	AGENTE PENINTENCIARIO	300717-1-9	V	21 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ AQUIRAZ/ AMONTADA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENINTENCIARIO	473226-1-8	V	21 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ AQUIRAZ/ AMONTADA/ FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66

VALOR TOTAL RS 1.011,78

*** **



PORTARIA Nº584/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.090,44 (hum mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/ 2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	473279-1-1	V	11 DE SETEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300215-1-7	V	11 DE SETEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	11 DE SETEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAMON FEITOSA TOMAZ	AGENTE PENINTENCIARIO	300270-1-9	V	11 DE SETEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473343-1-4	V	11 DE SETEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	473279-1-1	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300683-1-9	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300215-1-7	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	473325-1-6	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473343-1-4	V	07 A 08 DE AGOSTO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/ FORTALEZA/ORÓS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473132-1-X	V	10 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
TALITA BARROS LOBÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	301015-1-0	V	10 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
IRENE DANTAS DE MEDEIROS	AGENTE PENINTENCIARIO	430813-1-4	V	08 A 11 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ SOBRAL/FORTALEZA	3,5	R\$ 77,10	R\$ 53,97	R\$ 323,82
						VALOR TOTAL R\$ 1.090,44			

*** **

PORTARIA Nº587/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 2º, § 4º da Lei Estadual nº 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, e, no Decreto Estadual nº 32.171, de 22 de março de 2017, publicado no D.O.E. de 23 de março de 2017, RESOLVE **alterar a composição** do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPEN/CE, que passará a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, como Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE; PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA (titular) e ROSA LIDUÍNA TEIXEIRA DIÓGENES NOGUEIRA (suplente), representantes da Secretaria da Fazenda; JOSÉ CLÁUDIO SOUTO JUSTA (titular) e NESTOR EDUARDO ARARUNA SANTIAGO (suplente), representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará; RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGÃO (titular) e JÚLIO CÉSAR FILHO (suplente), representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE (titular), matrícula nº 111801-1-6, e, GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO (suplente), matrícula nº 472.951-1-4, representantes da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP/SEJUS; DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA (titular), como Secretária-Executiva do Conselho Gestor do FUNPEN/CE, matrícula nº 430766-1-2 e NEUMA CIPRIANO BRAGA (suplente), matrícula nº 430665-1-X, representantes da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI/SEJUS; ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ (titular), matrícula nº 47284-1-2, e CLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA (suplente), matrícula nº 300183-1-1, representantes da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE/SEJUS, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº588/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no processo SPU Nº. 8079073/2017; CONSIDERANDO a necessidade de favorecer os internos e apenados do Estado do Ceará com ações diversas voltadas ao enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e para reinserção social, em consonância com a Política Nacional sobre Drogas; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações voltadas à redução de danos em decorrência do uso nocivo de álcool e outras drogas; CONSIDERANDO a importância de passar a trabalhar de forma sistêmica e efetiva na assistência aos drogadicctos no âmbito do Sistema Prisional, assegurando aos apenados em regime fechado um atendimento adequado à saúde mental no tocante à drogadicção, RESOLVE: Art. 1º. **Regularizar a instituição do Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadicctos no Âmbito do Sistema Prisional – PACAD**, na esfera da Secretaria da Justiça e Cidadania, convalidando as ações executadas desde o ano de 2012. Art. 2º. **Designar** a servidora **VIRGÍNIA DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 430858-1-6, como responsável pela Coordenação do Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadicctos no Âmbito do Sistema Prisional – PACAD. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº589/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Projeto de Jardinagem e Farmácia Viva que está sendo implantado na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva – CPPL IV, que tem por objetivo principal a utilização da mão de obra dos internos, fortalecendo assim a ressocialização carcerária e inclusão social. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº. 8113603/2017, RESOLVE **constituir a Comissão** responsável pela execução do referido projeto, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: FRANCISCO ARRAIS DA COSTA, matrícula nº 430.463-1-4; ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 472.440-1-3; WESLEY DA SILVA VIANA, matrícula nº 430.640-1-0; DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA, matrícula nº 300.509-1-6; ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 430.447-1-0; HERMANO JOSÉ JUCA PAIVA JUNIOR, matrícula nº 472.964-1-2; WAGNER PINHEIRO BARRETO, matrícula nº 473.100-1-6; JOSÉ ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 473.140-1-1; GEORGE SANTOS MARTINS, matrícula nº 472.950-1-7; LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 430.569-1-3 e RANIERI SATURNO COSTA, matrícula nº. 430613-1-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº 592/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 3802349/2018, **RESOLVE designar os SERVIDORES** abaixo elencados como gestores dos referidos instrumentos, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:

INSTRUMENTO	EMPRESA	GESTOR	GESTOR EVENTUAL
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA
CONVÊNIO Nº 024/2015	ISM GOMES DE MATTOS	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2017	O CAMINHO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017	FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2017	VISÃO MUNDIAL	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2017	CENTRO DE ZONOSE	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA
TERMO DE PARCERIA S/N	SEBRAE E SENAC	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA
CONVÊNIO Nº 003/2015	SENAC	CADMUS LIMA DE LEMOS	EMANUEL HOLANDA SOUZA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2017	INSTITUTO PROMIL	CADMUS LIMA DE LEMOS	EMANUEL HOLANDA SOUZA
CONVÊNIO Nº 031/2014	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA-URBFOR	CADMUS LIMA DE LEMOS	EMANUEL HOLANDA SOUZA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017	INSTITUTO MUNDO MELHOR	CADMUS LIMA DE LEMOS	EMANUEL HOLANDA SOUZA
CONVÊNIO Nº 051/2016	ISM GOMES DE MATTOS	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA
CONVÊNIO Nº 020/2014	CR INDUSTRIA –MODA COLMEIA	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA
TERMO DE PARCERIA S/N	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018	EXPERT T.I	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2016	COOPERATIVA NORDESTINA DE CATADORES DE RESÍDUOS-COOMVIDA	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2016.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo 7188998/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº079/2016**, que tem por objeto o “Serviço de fornecimento de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária (reclusos acusados e/ou sentenciados), e servidores públicos em exercício nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência – LOTE II - do Edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 079/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação, será elevado em R\$ 5.627.796,23 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 11.348.076,23 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 16.975.872,46 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da CONTRATANTE, acostado às fls. 17 do Processo nº. 7188998/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 09/11/2018 a 08/11/2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência e Execução do Contrato Original nº. 079/2016, conforme art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 079/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de outubro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS. E SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 1822440/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da exclusão do benefício, o **Ato** datado de 27/04/2018, publicado no D.O.E. nº 097, p. 193, de 25/05/2018, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 869,51 (oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) a Sra. **MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA**, divorciada com pensão alimentos do ex-militar da reserva remunerada José Germano da Silva, CPF nº 010.384.863-00, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente, matrícula nº 022056-1-0, falecido em 21/12/2016, com vigência a partir de 27/09/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Funchai, 513 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo** de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), **que equivale a 1,5229%**, referente **aos serviços de instalação** de 01 (um) rádio ponto multiponto 5GHZ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 209.990,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e João Carlos Quitério - Representante Legal.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2018**

PROCESSO Nº8206388 / 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Serviços de Encomendas (SEDEX e PAC), Serviços Internacionais (Sedex Mundi, SEM, Documento Prioritário, etc.) e Serviços de Marketing Direto Mala Direta Postal Básica, Mala Direta Domiciliária**, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A contratação cumpre a exigência legal inserida no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações VALOR GLOBAL : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.3 39039.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** DISPENSA : DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA
ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
EDITAL 01/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **IRMANDADE BENE-FICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2017, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 2728479/2017; DO FÓRO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL 01/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **ANTONIA IRANIR DE LIMA - ME, ANTONIA IRANIR DE LIMA - ME, LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA – ME, SOCIEDADE LABORATORIAL CENTRALLAB LTDA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2017, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 2728479/2017; DO FÓRO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0861174/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal e do art. 40, §§ 2º, 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **IREZ LOPES CUSTODIO**, CPF nº 195059063-15, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe III, referência 15, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 107721.1.7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA ESPECIAL**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição de julho/1994 a janeiro/2018, cujo valor é de R\$ 4.634,07 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/2325 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 7069085/2018 e 7828555/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 492.147-1-5, lotada na Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de outubro de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 3º Seminário Internacional de Segurança do Paciente e Acreditação em Saúde, promovido pela Organização Nacional de Acreditação-ONA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 319,39 (trezentos e dezoito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e novecentos e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100,12 (um mil, cem reais e doze centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor R\$ 1.024,35 (um mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº2018/2402 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1936933/2018; 2850242/2018; 4237882/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº2018/910**, datada de 04 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de maio de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 10.256,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e seis reais) contra **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 1936933/2018; 2850242/2018; 4237882/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marco Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2018/2403 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 9.218,05 (nove mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos) contra **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7446490/2018; 5109802/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marco Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2018/2404 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 7941556/2018 e Nº 7756074/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, ENFERMEIRA, matrícula 101944-1-5, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de Novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Curitiba/PA, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a um valor total de diárias R\$ 1.448,47 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor R\$ 1.247,25 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO



PORTARIA Nº2405/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS**, Cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 49308612, durante os meses de Junho e Outubro/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA
Nº2405/2018. DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

MESES/ANO 2017	VL.UNIT.	DIAS	VALOR
junho	12,11	21	254,31
outubro	12,11	20	242,20
TOTAL GERAL			496,51

*** **

PORTARIA Nº2406/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6376049/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, inciso II do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANAINA FERNANDES FRUTUOSO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 999947-2-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2407/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5008119/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, inciso III do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, exercente da função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 325185-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO RODOLFO TEÓFILO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2408/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2005531/2017 - VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2017 da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR a extinção do processo epigrafado**, sem resolução de mérito, devendo em seguida o procedimento ser arquivado, da servidora **MARIA LÚCIA SOARES TEIXEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 086831-1-5, do ilícito constante da Portaria nº 2017/2473, publicada no "Diário Oficial" edição de 06 de Outubro de 2017, de acordo com o que prescreve o art.181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), somente para fins disciplinares. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2409 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, 131, Setor 1, Parte 8, Bairro Industrial Anhanguera, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.645.409/0003-90 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA nº 6251629/2018, no tocante ao Empenho nº 8552/2018, que trata do fornecimento do material hospitalar, no qual efetuou a entrega do produto com atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2410 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.273,38 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) contra a Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, CNPJ

Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2716627/2018; 4237165/2018; 7194181/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2411 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2716627/2018; 4237165/2018; 7194181/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1860**, datada de 09 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 39.546,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 2716627/2018; 4237165/2018; 7194181/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2412 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3579356/2018, 3938445/2018, 6885113/2018 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1608**, datada de 19/07/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/07/2018, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 539,96 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) contra a EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, CNPJ Nº: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3579356/2018 c/c 3938445/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2413 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2918173/2018 do VIPROC/ SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1340**, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de junho de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) contra **ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Rodovia Régis Bittencout, nº 1962, Bairro Parque Industrial Ramos de Freitas, Embu das Artes - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2918173/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2414 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0100157/2018; 0584472/2018; 0941488/2018; 6947712/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1632**, datada de 20 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de julho de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 367.437,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 0100157/2018; 0584472/2018; 0941488/2018; 6947712/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2415 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.849,02 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) contra a Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza - CE,

em decorrência da apuração feita através do processo nº 2668290/2018; 2980987/2018; 7193983/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2416 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2668290/2018; 2980987/2018; 7193983/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1070**, datada de 17 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de maio de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 3.316,87 (três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 2668290/2018; 2980987/2018; 7193983/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2417 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7137218/2018 c/c 7781850/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492576-1-9 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, incisos II, IV e VIII c/c art. 193, inciso V (primeira parte) da Lei nº 9.826/1974, em razão fortes indícios de incontinência de comportamento, tendo em vista o decoro funcional e social, bem como a falta de urbanidade, passível da sanção prevista no art. 196, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2418/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4564565/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANAZIRA LIMA DE SALES FEITOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 999938-4-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2419 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 7288038/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2420.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1198, DE 30 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art. 82, inciso XIV da Lei Nº13 875, de 07 de fevereiro de 2007; RESOLVE:

Art 1º - Altera a composição da Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde no Estado do Ceará, constituída pela portaria nº1198, de 30 de maio de 2017, para incluir novos membros, sendo estes:

Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães (Universidade Federal do Ceará)
Liana de Menezes Fiúza (Conselho Federal de Farmácia)
Susana Beatriz de Sousa Pena (Conselho Federal de Enfermagem)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITAMENTO Nº29/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1107/2017

Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 4567030/2017, resolve com fundamento nos termos do Decreto Estadual 28.087, de 10/01/2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, **incluir na Ata de Registro de Preços nº0274/2018**, a Empresa **INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.156.352/0001-19, representada pelo Sr. Fernando Santini Laurino, RG nº 1081929794 e CPF nº 819.098.700-30, referente ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 0274/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de agosto de 2018, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNT	VR DO ITEM
05	TERMÔMETRO CLÍNICO (DIGITAL) COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COM BATERIA TIPO BOTÃO FUNCIONANDO PARA PRONTO USO, COM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL PARA GUARDA DO MESMO. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E CERTIFICADO DE GARANTIA. (COTA PRINCIPAL 95%)	UND	10.721	R\$ 7,92	R\$ 84.910,32
VALOR TOTAL R\$ 84.910,32					

Fica a empresa supracitada incluída na Ata de Registro de Preços nº 0274/2018, obrigada a fornecer os itens em epígrafe, quando solicitados, pelo valor negociado, conforme constante no processo nº 4567030/2017. As demais cláusulas e disposições contidas na Ata Registro de Preço ora aditada permanecerão sem alterações, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº590/2018 AO CONTRATO Nº2009/2016

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e



inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8411810/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2009/2016**, celebrado com a Empresa **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ-HEMOCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.157/0001-69, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339034.3.01.00.0.3 17957 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339034 3.01.00.0.3 17958 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1121/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1121/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Francisca - Lperini Business Park, Distrito Industrial, Bl. 01 – Módulo 4, Cep: 89219600 - Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art. 65, c/c § 1º, inciso IV, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Objeto **acrescentar o percentual de 20% aos itens 2 e 9 25% ao item 3, e 6,6667% ao item 7, equivalendo ao percentual de 1,1258% do valor total do contrato nº1121/2017**, cujo objeto é Aquisição de Material de Laboratório – Reagentes para o Laboratório de Coagulação e Hemostasia do HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato, bem como, prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de novembro de 2018, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 5.728,20 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 508.788,20 (quinhentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais, e vinte centavos) para R\$ 514.513,20 (quinhentos e catorze mil, quinhentos e treze reais, e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.728,20 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcelo Zaniboni Carnero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº662/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando **futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180964 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2698440/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - VINCRISTINA (SULFATO), 1 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML, UNIDADE 1 FRASCO / AMPOLA ; UNIDADE: FR/AMP ; QUANTIDADE: 5.160 ; VALOR. UNIT. R\$ 13,50; ITEM: 06 - PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 25ML, UNIDADE 1 FRASCO /AMPOLA ; UNIDADE: FR/AMP ; QUANTIDADE: 470 ; VALOR. UNIT. R\$ 100,00; EMPRESA: BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 02 - DASATINIBE, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1 COMPRIMIDO; UNIDADE: CPR ; QUANTIDADE: 13.050 ; VALOR. UNIT. R\$ 84,37; EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 05 - CITARABINA, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1 FRASCO / AMPOLA; UNIDADE: FR/AMP ; QUANTIDADE: 6.050 ; VALOR. UNIT. R\$ 46,00; EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP ITEM: 08 - DOCETAXEL, 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1 FRASCO / AMPOLA; UNIDADE: FR/AMP ; QUANTIDADE: 900 ; VALOR. UNIT. R\$ 154,05; EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 10 - TAMOXIFENO (CITRATO), 20MG, UNIDADE 1 COMPRIMIDO.; UNIDADE: CPR ; QUANTIDADE: 14.000 ; VALOR. UNIT. R\$ 1,13; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 964/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/10/18 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº665/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA; HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180575 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0223569/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; ITEM: 02; MATERIAL: CAPECITABINA 500 MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 21.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8600; EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 03; MATERIAL: PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50ML; APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,0000; ITEM 04; MATERIAL: FLUDARABINA (FOSFATO), 50 MG, PÓ LIOFILO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM 13; MATERIAL: ALFAPOETINA, 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 1 ML; APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; EMPRESA ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ; ITEM: 07; MATERIAL: MELFALANO 2MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7100; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 09; MATERIAL: CLADRIBINA FRASCO AMPOLA 8ML 1MG ENDOVENOSA; APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.382,300; ITEM: 11; MATERIAL: TIOGUANINA 40MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7200; EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 12; MATERIAL: GOSERRELINA (ACETATO), 3,6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,6200; EMPRESA HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 15; MATERIAL: ÁCIDO ALL-TRANS-RETINÓICO 10MG (TRETINOÍNA); APRESENTAÇÃO: CAPSULA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0575/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº697/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME. III – OBJETO: O registro de preços, visando **futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (FORMULA LÁCTEA INFANTIL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8899194/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, COM LCPUFAS (DHA E ARA), VITAMINAS E MINERAIS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP (ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA) E DIRETRIZ DA CE (COMUNIDADE EUROPEIA), EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LACRE DE SEGURANÇA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E/OU ALTO RISCO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ; UNIDADE: GRAMA

; QUANTIDADE: 1.487.700 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0464; ITEM: 05 - FÓRMULA LÁCTEA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, 100% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA. LATA NO MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.(COTA PRINCIPAL 75%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 911.700 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0515; ITEM: 07 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(COTA PRINCIPAL 75%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 2.307.000 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0206; ITEM: 09 - FÓRMULA, INFANTIL ANTIREGURGITACAO, LACTENTES, ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, OUTROS OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 1.309.600 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0406; ITEM: 10 - FÓRMULA, INFANTIL NAO LACTEA, CRIANÇAS A PARTIR DO NASCIMENTO, BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEINA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA.(COTA PRINCIPAL 75%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 1.279.200 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0563; EMPRESA: PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO - ME ITEM: 02 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, COM LCPUFAS (DHA E ARA), VITAMINAS E MINERAIS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP (ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA) E DIRETRIZ DA CE (COMUNIDADE EUROPEIA), EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LACRE DE SEGURANÇA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E/OU ALTO RISCO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.(COTA RESERVADA 25%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 495.900 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0482; ITEM: 04 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ,MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE,SEM ADIÇÃO DE AMIDO, NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA), SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (COTA PRINCIPAL 25%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 949.600 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0195; EMPRESA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM: 03 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ,MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE,SEM ADIÇÃO DE AMIDO, NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA), SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (COTA PRINCIPAL 75%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 2.848.800 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0185; EMPRESA: ROBERTO CORETTI - ME ITEM: 06 - FÓRMULA LÁCTEA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, 100% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA. LATA NO MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.(COTA PRINCIPAL 25%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 303.900 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0550; ITEM: 08 - FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(COTA PRINCIPAL 25%) ;

UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 769.000 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0210; ITEM: 11 - FÓRMULA, INFANTIL NAO LACTEA, CRIANÇAS A PARTIR DO NASCIMENTO, BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEINA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA.(COTA PRINCIPAL 25%) ; UNIDADE: GRAMA ; QUANTIDADE: 426.400 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,0560; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/10/18 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº699/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0912/2018 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2190820/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML ; UNIDADE: AMPOLA ; QUANTIDADE: 148.510 ; VALOR. UNIT. R\$ 1,7290; EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 02 - LIDOCAINA, (CLORIDRATO), 2%, GELEIA, BSNAGA 30G. ; UNIDADE: BSNAGA ; QUANTIDADE: 206.822 ; VALOR. UNIT. R\$ 2,26; EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP ITEM: 03 - FINASTERIDA, 5 MG COMPRIMIDO ; UNIDADE: CPR ; QUANTIDADE: 900.120 ; VALOR. UNIT. R\$ 0,2090; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/10/18 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1554/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Reagentes para detecção e quantificação de DNA, RNA e CDNA com cessão gratuita de equipamento e fornecimento de acessórios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 137/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993., no Decreto nº 30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 408.427,54 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 24200424.10.3 02.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30; 7370 24200424.10.302.057.2247 7.03.33903000.2.70.00.1.30; 7371 24200424.10.302.057.22477.03.339030 00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Juliana Campana Wunderlich.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1560/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório - kit epstein BARR (EBV) quantitativo, resultante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2018, vigente para o HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE - HCPA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 03 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2018 conforme quantitativo e descrição a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2018, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12



(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e JULIANA C. CAMPANA WUNDERLICH.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1563/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**, resultante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 788/2017, vigente para o HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE - HCPA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 22 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 788/2017 conforme quantitativo e descrição do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 788/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.416,00 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e JULIANA C. CAMPANA WUNDERLICH.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 152/2018

PROCESSO Nº7640335/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Requisita inscrições** para Maria Virma de Freitas Machado, fisioterapeuta, matrícula nº 085.370-1-1 e Teresa Rosane de Araújo Felipe Torres Lima, Farmacêutica, matrícula nº 082.652-1-6, participarem do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, a se realizar no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2018, em São Paulo/SP JUSTIFICATIVA: Como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais da área de saúde, sendo evento de relevância para a saúde do Estado do Ceará VALOR : R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.304.056.22642.03.339039.101.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA / ABHH**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 10/10/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 10/10/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0708

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº 55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180708 Processo VIPROC nº 1711931/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENTAÇÕES LTDA.	R\$ 0,0208	R\$ 1.168.266,32
04	PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	R\$ 0,0400	R\$ 44.196,00
06	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 0,1200	R\$ 1.610.665,44
08	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0570	R\$ 1.333.507,02
16		R\$ 0,0500	R\$ 3.500.390,00
18		R\$ 0,1119	R\$ 8.996,76
09	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0330	R\$ 711.875,67
10	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,1450	R\$ 27.995,25
13		R\$ 4,4190	R\$ 26.248,86
15		R\$ 0,3565	R\$ 9.632,63
17	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	R\$ 3.090,7400	R\$ 2.967.110,40
14	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,3000	R\$ 35.526,90
19	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,7000	R\$ 2.824,80
12	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	R\$ 0,3400	R\$ 13.192,00
VALOR GLOBAL			R\$ 11.460.428,05

Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia,
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº28/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o Artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO as competências da CEDES determinadas pelo Decreto Estadual nº 31.129/2013; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o desenvolvimento educacional da ESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao Programa de Desenvolvimento Docente-PDD, alinhado ao Projeto Político Pedagógico – PPP/ESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e aplicação do Sistema de Avaliação Educacional da ESP (avaliação da aprendizagem e avaliação dos programas educacionais); CONSIDERANDO a necessidade de integrar o Projeto Político Pedagógico – PPP/ESP/CE ao Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI/ESP/CE; CONSIDERANDO as sugestões dos participantes do Seminário: Avaliação da Aprendizagem por Competência ocorrido dia 11/09/2018; CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo – CONTEC, aos 18 dias do mês de setembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Colegiado** para o Desenvolvimento Educacional da ESP/CE – Codes da Escola de Saúde Pública do Ceará, sob a coordenação do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde-Cedes, **com a finalidade de fortalecer a adequação dos programas educacionais da ESP** ao Projeto Político Pedagógico – PPP/ESP/CE e Programa de Desenvolvimento Institucional-PDI dessa Escola. Art. 2º. O Colegiado para o desenvolvimento Educacional da ESP/CE-Codes será composto por representantes das Diretorias DIEPS e DIPSA com seus respectivos Centros, da Secretaria Escolar e do Centro de Investigação Científica – Cenic, que serão denominados de Coordenadores de Desenvolvimento Educacional – CDE. Parágrafo Único: Para compor o Colegiado para o desenvolvimento Educacional da ESP/CE-Codes, as áreas indicarão o(s) Coordenador (es) de Desenvolvimento Educacional na quantidade mínima de: I – 01 (um) representante da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – Dipsa; II – 02 (dois) representantes do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – Cevig; III – 02 (dois) representantes do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – Ceats; IV – 02 (dois) representantes do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – Ceges; V – 06 (seis) representantes do Centro de Residência em Saúde – Ceres, sendo: 03 (três) para Residência Médica (RM) e 03 (três) para Residência Multiprofissional em Saúde; VI – 03 (três) representantes da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – Dieps; VII – 01 (um) representante do Centro de Extensão em Saúde – Ceesa; VIII – 01 (um) representante da Secretaria Escolar – Seces; IX – 01 (um) representante do Centro de Investigação Científica – Cenic; Art. 3º. São atribuições do Colegiado para o desenvolvimento Educacional da ESP/CE-Codes:

I – Definir e acompanhar a implementação das linhas metodológicas e o sistema de avaliação dos programas educacionais da ESP/CE; II – Desenvolver o programa de formação e educação permanente do corpo docente dos Programas Educacionais da ESP/CE; III – Implementar ações educacionais conforme o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da ESP/CE, alinhadas ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da ESP/CE; IV – Planejar, acompanhar e avaliar os programas educacionais da ESP/CE; V – Desenvolver uma cultura organizacional orientada para processos; VI – elaboração de currículos e materiais didáticos e o desenvolvimento do sistema de avaliação dos cursos e dos estudantes da ESP/CE; VII – Apoiar a elaboração de currículos e materiais didáticos e o desenvolvimento do sistema de avaliação dos cursos e dos estudantes da ESP/CE. Art. 4º. O Colegiado para o desenvolvimento Educacional da ESP/CE- Codes se reunirá mensalmente e poderá ocorrer reuniões extraordinárias, se necessárias. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1069/2018- GS -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS MILITARES, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1069/2018 - GS, 09 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marcildo Baliváqua de Aguiar	Tenente PM	098.906-1-0	01 pistola cal. 380;	444,00	148,00
Aclécio Costa Silva	Soldado PM	308.886-5-0	11 munições cal. 380		148,00
Joerlan Monteiro de Melo	Soldado PM	308.824-4-X			148,00
Francisco Luciano de Sousa	Sub Tenente PM	099.390-1-6	01 revólver cal. 38;	420,00	210,00
Edson Sousa Rodrigues	Soldado PM	307.142-1-0	05 munições cal. 38		210,00
Clovis Nunes Freitas	Soldado PM	099.987-1-3	01 revólver cal. 765;	444,00	148,00
Francisco Jonas Lima Lopes Félix	Soldado PM	308.813-7-0	11 munições cal. 380		148,00
Sandro Leonardo de Oliveira	Soldado PM	304.875-1-6			148,00
Márcio Alves Lopes	Sargento PM	107.950-1-X	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Charlon Sousa do Nascimento	Sargento PM	136.269-1-X	04 munições cal. 38		104,00
Weslley de Souza Medeiros	Cabo PM	302.794-1-7			104,00
Rafael da Silva Marques	Soldado PM	588.147-1-7			104,00
Márcio Alves Lopes	Sargento PM	107.950-1-X	01 revólver cal. 38;	412,00	103,00
Weslley de Souza Medeiros	Cabo PM	302.794-1-7	03 munições cal. 38;		103,00
Cássio Yuri de Queiroz Almendra de Souza	Soldado PM	300.054-1-4			103,00
Rafael da Silva Marques	Sargento PM	588.147-1-7			103,00
Antônio Velter Brandão Reis	Sargento PM	127.307-1-3	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa	Sargento PM	018.709-1-2			133,33
Francisco Rerison Melo Silva	Soldado PM	304.198-1-2			133,33
Pedro Edson do Monte	Sargento PM	110.820-1-7	01 revólver cal. 38;	3580,00	511,43
José Wilton da Costa Vieira	Sargento PM	100.620-1-2	02 pistola cal. 40;		511,43
José Leandro de Sousa Barros	Sargento PM	135.795-1-2	01 pistola cal. 380;		511,43
Bergson Rodrigues Ferreira	Cabo PM	301.921-1-7	02 espingardas cal. 12;		511,43
Tiago Madeiro Ferreira	Soldado PM	306.644-1-8	01 carregador;		511,43
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Soldado PM	306.579-1-8	06 munições cal. 12;		511,43
			12 munições cal. 38;		511,43
			40 munições cal. 380;		511,43
			12 munições cal. 40		511,43
Denis Erbens Oliveira do Nascimento	Soldado PM	588.185-1-8			511,43
Wiliame Félix da Silva	Soldado PM	109.795-1-X		416,00	59,43
Jefferson Henrique Castro Sampaio	Soldado PM	308.819-9-0	01 revólver cal. 38;		59,43
Larissa Scarlet Costa Araújo	Soldado PM	308.843-7-X	04 munições cal. 38		59,43
Cosme Pereira de Sousa	Soldado PM	037.390-1-5			59,43
José Leonardo da Silva	Soldado PM	306.328-1-8			59,43
José Guilherme Rabelo Ferreira Júnior	Soldado PM	306.966-1-1			59,43
Jonas Félix Caetano	Soldado PM	308.694-7-8			59,43
João de Castro Marques Filho	Sargento PM	136.229-1-4	01 espingarda cal. 36;	400,00	100,00
Antônio Wellington Sousa do Nascimento	Cabo PM	136.266-1-8			100,00
Francisco Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	303.542-1-4			100,00
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Cabo PM	304.133-1-4			100,00
Douglas de Lima Braga	Cabo PM	303.863-1-0	01 revólver cal. 38;	408,00	136,00
Raimundo Luiz Silva Souza	Soldado PM	307.549-1-3	02 munições cal. 38		136,00
Ocion Doroteu de Macedo	Cabo PM	304.110-1-3			136,00
Francisco Edilmarque Bezerra de Andrade	Sargento PM	127.313-1-0	02 revólveres cal. 38;	940,00	188,00
Adriano Oliveira de Souza	Cabo PM	303.481-1-7	35 munições cal. 38		188,00
José Erisvaldo de Carvalho	Soldado PM	306.315-1-X			188,00
Francisco Shelton Rodrigues Sales	Soldado PM	308.670-6-8			188,00
Francisco Moreira Barroso	Soldado PM	308.194-1-1			188,00
Francisco das Chagas Santos Júnior	Soldado PM	307.109-1-6	01 espingarda cal. 12	400,00	80,00
Rafael Coelho de Oliveira	Soldado PM	305.256-1-2			80,00
Tiago Rodrigues de Sousa	Soldado PM	587.477-1-8			80,00
Luiz Gustavo Alves Ferreira	Cabo PM	302.005-1-9			80,00
Francisco Antônio Sousa Silva	Cabo PM	301.489-1-6			80,00
Sidney Epifanio do Nascimento	Soldado PM	588.205-1-2	01 revólver cal. 32;	920,00	102,22
Leonardo Rodrigues de Araújo	Soldado PM	307.257-1-9	01 revólver cal. 38;		102,22
Fareid Rabelo Lamar Júnior	Soldado PM	306.956-1-5	01 munição cal. 40;		102,22
Bruno Silva Santos	Soldado PM	305.390-1-X	01 munição cal. 357;		102,22
Francisco Bruno Pereira Nobre	Soldado PM	302.494-1-0	14 munições cal. 32;		102,22
Bruno Naziozeno dos Santos	Soldado PM	302.769-1-4	13 munições cal. 38		102,22
Rafael da Silva Alencar	Cabo PM	304.080-1-2			102,22
Antônio Marcoiany Sousa da Silva	Soldado PM	588.073-1-1			102,22
Fábio Ferreira Lima	Cabo PM	303.843-1-8			102,22
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Soldado PM	303.544-1-9	02 revólveres cal. 38;	1812,00	201,33
Weslle dos Santos Rocha	Soldado PM	306.707-1-X	01 pistola cal. 9MM;		201,33
Carlos Eduardo de Souza	Soldado PM	308.153-1-9	09 munições cal. 38;		201,33
Felipe Thiago Pereira do Nascimento	Soldado PM	308.169-1-9	19 munições cal. 38;		201,33
Felipe Chaves Amado de Oliveira	Soldado PM	134.542-1-3	01 carregador		201,33
Diego de Jesus Moraes	Soldado PM	305.301-1-2			201,33
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			201,33
Alan Michel Nogueira	Soldado PM	308.098-1-5			201,33
Ronaldo José de Vale Sila	Soldado PM	110.735-1-4			201,33
Pedro Augusto Oliveira Freitas Mendes	Soldado PM	307.925-1-3			201,33
Francisco Edevaldo Bezerra de Sousa	Cabo PM	303.853-1-4	01 pistola cal. 40;	896,00	298,66
Everson Pereira de Melo	Soldado PM	307.699-1-0	12 munições cal. 40		298,66
Jânio Babosa Araújo Moreira	Cabo PM	304.286-1-7			298,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Silva do Nascimento	Cabo PM	304.562-1-1	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
José Marcos de Araújo	Soldado PM	306.331-1-3			200,00
Jardeson Feitosa Tabosa	Soldado PM	307.645-1-X	01 revólver cal. 22;	400,00	133,33
Jonatas dos Santos Alves	Soldado PM	308.691-7-6			133,33
Jonas Amaro Garcia de Oliveira	Soldado PM	308.691-0-9			133,33
João Henrique Correia	Soldado PM	307.151-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Washington Luiz Gaia Ferreira	Soldado PM	307.167-1-X			100,00
Ivan de Oliveira Araújo	Soldado PM	307.396-1-5			100,00
Daniel Fontelene de Oliveira	Soldado PM	307.426-1-3			100,00
Antônio Roberto de Oliveira Filho	Cabo PM	302.073-1-9	01 revólver cal. 22;	424,00	60,56
Paulo Roberto do Nascimento Furtado	Soldado PM	306.943-1-7	06 munições cal. 22		60,56
Jefferson Oliveira da Silva	Soldado PM	308.730-1-7			60,56
Angelo Caleb Souza Alves	Soldado PM	307.310-1-8			60,56
Airton da Costa Zela Júnior	Soldado PM	308.642-4-7			60,56
Luis Otavio Furtado Viana Filho	Soldado PM	308.731-6-5			60,56
Edmilson de Sousa Oliveira	Cabo PM	303.660-1-8			60,56
TOTAL				RS 13.931,90	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 88

Valor Geral = R\$ 13.931,90

Armas Apreendidas:

Revólveres = 18

Espingardas = 4

Pistolas = 5

Carregadores = 2

*** ** *

PORTARIA Nº1278/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1278/2018 - GS, 11 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wildes de Menezes	Tenente PM	108.409-1-0	01 revolver cal 38;	420,00	140,00
Francisco Geilson Pereira da Silva	Soldado PM	308.680-8-0	05 munições cal 38;		140,00
Francisco Dioneles Gomes Barbosa	Soldado PM	306.074-1-4			140,00
João Gomes de Matos	Sargento PM	104.972-1-3	01 submetralhadora cal 40;	1724,00	431,00
Antonio Wagner Barros Nunes	Sargento PM	134.989-1-1	01 pistola cal 380;		431,00
João Victor Barros Maciel	Cabo PM	304.060-1-X	01 revolver cal 38;		431,00
José Paulo Ferreira da Silva	Soldado PM	307.118-1-5	12 munições cal 40;		431,00
Francisco Jose Cavalcante dos Santos	Sargento PM	110.229-1-x	06 munições cal 380;	440,00	110,00
Henrique Araujo de Sousa	Soldado PM	305.772-1-3	01 munição cal 38;		110,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Soldado PM	308.644-2-5	10 munições cal 380;		110,00
Jamerson Bezerra Calixto	Soldado PM	306.234-1-x			110,00
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Sargento PM	134.964-1-2	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Abilio Arruda Sousa	Soldado PM	308.737-8-5	06 munições cal 38;		141,33
Jose Rodrigo Rodrigues Marques	Soldado PM	308.755-1-6			141,33
Edson Araujo Lopez	Sargento PM	036.969-1-x	01 revolver cal 32;	408,00	102,00
Paulo Sergio Martins da Silva	Sargento PM	151.282-1-6	02 munições cal 32;		102,00
Elienele de Oliveira Fonteles	Soldado PM	300.089-1-x			102,00
Julio Hanry Bernardino de Freitas Barreto	Soldado PM	308.695-5-9			102,00
Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Sargento PM	104.846-1-8	01 revolver cal 38;	452,00	113,00
Antonio Elismar de Sousa Braga	Cabo PM	304.551-1-8	10 munições cal 38;		113,00
Jader Jackson Araujo de Brito	Cabo PM	304.582-1-4	03 munições cal 40;		113,00
Francisco das Chagas Cavalcante Brandão	Soldado PM	300.121-1-9			113,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Sargento PM	125.434-1-7	01 revolver cal 38;	800,00	200,00
Francisco Padua Rodrigues Araujo	Cabo PM	301.137-1-3	01 revolver cal 32;		200,00
Welder Francisco Gomes de Sousa	Soldado PM	305.211-1-0			200,00
Bruno Leonardo Correia Lima	Soldado PM	587.902-1-4			200,00
José Claudio da Silva	Sargento PM	134.577-1-9	01 escopeta cal 12;	400,00	133,33
Francisco José Pio Junior	Cabo PM	307.795-1-7			133,33
Wellington Thiago Nunes dos Santos	Soldado PM	308.897-3-8			133,33
João de Castro Marques Filho	Sargento PM	136.229-1-4	01 espingarda cal 12;	404,00	101,00
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Cabo PM	304.133-1-8	01 munição cal 12;		101,00
Francisco Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	303.542-1-4			101,00
Danielly Cristina Vasconcelos	Soldado PM	308.659-1-x			101,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Cabo PM	301.562-1-8	01 revolver cal 38;	412,00	82,40
Rafael Nunes do Couto	Cabo PM	302.890-1-3	03 munições cal 38;		82,40
Robson Bulcão Pires	Cabo PM	302.257-1-1			82,40
Bruno Asmar Alves	Cabo PM	303.540-1-x			82,40
Cristiano Bezerra	Sub Tenente PM	103.828-1-5			82,40
Robson Bulcão Pires	Cabo PM	302.357-1-1	01 pistola cal 40;	880,00	220,00
Francisco Ermeson Ribeiro Andrade	Soldado PM	301.513-1-3	10 munição cal 40;		220,00
Bruno Bezerra Guilherme	Soldado PM	305.018-1-0			220,00
Anderson Vasconcelos Vieira	Soldado PM	305.836-1-2			220,00
Francisco Afranio dos Santos Holanda	Cabo PM	302.802-1-0	01 revolver cal 38;	428,00	107,00
Ernando Andrade da Silva	Soldado PM	307.637-1-8	05 munições cal 38;		107,00
Fred Silva Souza	Soldado PM	308.741-9-6	02 munições cal 32;		107,00
Francisco Almir Araujo	Soldado PM	304.484-1-3			107,00
Marcio Silva dos Reis	Cabo PM	300.403-1-7	01 revólver cal.38	408,00	136,00
Victor Gomes Liberato	Soldado PM	308.759-4-x	02 munições cal 38;		136,00
Leonardo Albuquerque dos Santos	Soldado PM	308.844-4-2			136,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Janael Alves da Silva	Cabo PM	303.085-1-4	02 munições cal 38;	8,00	2,00
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Soldado PM	300.032-1-7			2,00
Reginaldo Pereira Lopes	Soldado PM	307.551-1-1			2,00
Cicero Siderlandio Silva Freires	Soldado PM	308.801-3-7			2,00
Wesley Queiroz de Oliveira	Soldado PM	308.884-6-4	01 revólver cal 38;	408,00	136,00
Francisco Elder Cruz Moreira	Soldado PM	308.806-6-8	02 munições cal 38;		136,00
Emerson da Silva Lima	Soldado PM	308.893-5-5			136,00
Francisco Gomes de Queiroz Filho	Soldado PM	306.092-1-2	01 revólver cal 38;	468,00	156,00
Marcelo Roberto de Araujo Silva	Cabo PM	301.892-1-3	17 munições cal 38;		156,00
Francisco Antonio Rodrigues Almeida	Soldado PM	305.616-1-9			156,00
André Julião Gomes	Soldado PM	587.718-1-3	01 revólver cal 38;	424,00	53,00
Edelberto Pereira da Silva	Soldado PM	134.617-1-6	06 munições cal 38;		53,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Soldado PM	588.000-1-5			53,00
Diego Leite Lopes	Soldado PM	300.075-1-4			53,00
Samuelson Ramos da Costa	Soldado PM	306.614-1-9			53,00
Maciel Carlos Pereira	Soldado PM	307.093-1-4			53,00
Rauan Macedo Gonçalves	Soldado PM	308.770-0-4			53,00
Augusto Kenned Gonçalves de Almeida	Soldado PM	308.912-6-0			53,00
Francineudo Bendo da Silva	Soldado PM	587.315-1-x	01 revólver cal 38;	408,00	81,60
Tiago do Nascimento Verissimo	Soldado PM	305.264-1-4	02 munições cal 38;		81,60
Willyam Alexandre Dias	Soldado PM	308.884-0-5			81,60
Carlos Henrique de Oliveira	Soldado PM	308.815-8-3			81,60
Robson de Oliveira Souza	Soldado PM	308.857-5-9			81,60
TOTAL				RS 9.316,00	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 79

Valor Geral = R\$ 9.316,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 14

Espingarda = 1

Pistolas = 3

Metralhadora = 1

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1061621/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL S/C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.895.663/0001-00, com endereço na Rua Antonio Augusto, nº 2083, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de exames laboratoriais em patologia animal (equinos)** da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180038 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 50.946,50 (cinquenta mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4591562/2018, PR: 968619, Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Vianna - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. João de Brito Neto, representante legal da Contratada

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/2018 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 12, inciso X, da Lei Estadual nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, e com esteio no art.11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 164, de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1º. Designar os **OFICIAIS** abaixo nominados para **comporem**, a contar da publicação desta em Diário Oficial do Estado, a **Comissão** Setorial de Ética Pública – CSEP, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE: I. Na condição de membros Titulares:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
TCEL QOBM	MANOEL HÉLDER DE MIRANDA	106.528-1-2
TCEL QOBM	NILTON RÉGIS CARNEIRO NEVES	106.529-1-X
CAP QOBM	ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	167.554-1-9

II. Na Condição de Membros Suplentes:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
CAP QOBM	ALUIZIO SOUZA FREITAS	167.561-1-3
TEN QOABM	GERMANO JOSÉ DA SILVA CARVALHO	036.739-1-X

Art.2º. Competirá à comissão adotar as medidas necessárias visando atender as recomendações emanadas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no tocante à implementação da Lei Estadual que integra o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, no âmbito deste CBMCE. Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o teor da Portaria 114/2018 - GAB. CMDO, publicada em Diário Oficial do Ceará nº 060, de 02/04/2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de outubro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – PRAZO; II - CONTRATANTE: O FDS - COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº 436 – Jacarecanga – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.899.071/0001-33; V - ENDEREÇO: sede em Maracanã-Ce, na Avenida Contorno Norte, Nº 825, Loja 01, Bairro Conj. Industrial, CEP nº 61.925-315; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do contrato nº **004/2017**, por 08 (oito) meses a contar do dia 08 de setembro de 2018 a 30 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 08 de setembro de 2018 a 30 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior e Milton Gomes de Oliveira Filho.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15254
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1209/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE PISTOLA SIG SAUER P.320 - TURMA 01 -2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 8068210/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE PISTOLA SIG SAUER P. 320 -TURMA I – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE PISTOLA SIG SAUER P. 320 -TURMA I - 2018... GRUPOS – 1 à 44	27.5	22/08/2018 a 29/08/2018	RS 1.714,08
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE PISTOLA SIG SAUER P. 320 -TURMA I - 2018... GRUPO – 1 à 44	27.5	22/08/2018 a 29/08/2018	RS 1.371,15
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 12	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 186,99
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 28	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 186,99
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 32	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 186,99
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 12	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 124,66
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 28	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 124,66
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 16	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 186,99
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 16	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 124,66
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 32	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 04	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 04	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 08	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 36	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 24	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 20	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 36	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 24	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 40	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 40	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 124,66
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 08	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 186,99
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 20	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 36	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 40	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 36	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 24	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 04	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 04	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 24	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 20	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 20	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 08	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 186,99
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 08	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 40	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 124,66
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 17	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 49,84
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 05	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 49,84
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 17	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 74,76
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 01	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 49,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 12	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 49,84
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 01	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 74,76
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 44	2	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 49,84
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 44	3	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 74,76
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 12	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 74,76
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 05	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 41	3	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 25	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 41	2	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 49,84
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 13	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 09	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 29	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 74,76
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 25	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 49,84
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 09	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 49,84
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 13	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 49,84
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 29	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 49,84
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 25	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 29	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 25	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 186,99
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 41	3	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 186,99
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 41	2	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 124,66
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 09	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 124,66
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 13	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 124,66
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 09	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 186,99
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 13	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 186,99
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADE-LHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 29	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 186,99
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G16	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 186,99
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 16	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 33	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 10	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 37	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 26	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 10	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 14	3	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 14	2	23/08/2018 a 23/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 33	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 26	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 30	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 30	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 42	2	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 124,66
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 42	3	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 186,99
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 37	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 186,99
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 43	2	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 31	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 27	3	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 27	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 31	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MO-REIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 43	3	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 149,58
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 03	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 186,99



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 03	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 19	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 124,66
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 07	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 186,99
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 07	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 124,66
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 19	1	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 62,33
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 26	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 49,84
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 10	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 49,84
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 10	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 74,76
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 30	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 49,84
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 14	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 49,84
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 26	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 74,76
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 14	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 74,76
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 30	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 74,76
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 42	2	29/08/2018 a 29/08/2018	RS 49,84
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 42	3	29/08/2018 a 29/08/2018	RS 74,76
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 43	2	29/08/2018 a 29/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 31	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 43	2	29/08/2018 a 29/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 11	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 186,99
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 15	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 186,99
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 27	2	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 11	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 15	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 124,66
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 27	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 186,99
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 31	3	27/08/2018 a 27/08/2018	RS 186,99
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G17	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 33	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 11	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 11	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 01	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 37	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 37	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 01	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 33	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 05	2	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 15	3	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 21	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 21	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 17	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 74,76
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 15	2	23/08/2018 a 23/08/2018	RS 49,84
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 05	3	22/08/2018 a 22/08/2018	RS 74,76
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 34	2	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 99,72
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 18	3	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 149,58
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 18	2	24/08/2018 a 24/08/2018	RS 99,72
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 34	3	28/08/2018 a 28/08/2018	RS 149,58

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 02	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 149,58
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 02	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 99,72
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 38	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 99,72
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 38	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 149,58
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 22	2	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 99,72
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 22	3	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 149,58
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 06	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 149,58
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 06	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 38	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 02	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 38	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 02	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 18	2	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 34	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 18	3	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 22	3	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 06	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 22	2	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 06	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 34	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 149,58
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 03	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 224,38
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 35	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 35	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 224,38
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 07	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 19	3	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 23	3	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 19	2	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 224,38
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 03	3	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 07	2	22/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 224,38
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	TIRO POLICIAL(PRÁTICA) G 39	3	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 336,57
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 39	2	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 224,38
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	30073312	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 112,19	MANUSEIO BÁSICO(PRÁTICA) G 23	2	24/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 224,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 457
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.400,29

*** **

PORTARIA Nº1228/2018 – DG/AESP/CE - CURSO DE POLICIAMENTO TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA II – 2018 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 96/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – Turma II – 2018. Local: BP/PMCE Período: 17/09/2018 à 28/09/2018**

ORD.	CPF	NOME
1	02045566358	ALISON JOSÉ BEZERRA DE MELO
2	00302019340	ANDERSON BRUNO ABREU COELO
3	83455809391	ANTÔNIO MAGNO ALVES DA CUNA
4	01673728316	ANTÔNIO TADEU GOMES DE JUNIOR



ORD.	CPF	NOME
5	69236755372	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILO
6	02289991112	CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO
7	84790989372	DARCIO ALVES QUEIROZ
8	70135134315	EDIBERTO SILVA SANTIAGO
9	00560961359	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO
10	49545370378	ELEONILDO BERNARDO DA SILVA
11	07542226320	ERICK LIMA DA SILVA
12	48052698391	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA
13	84306807304	FRANCISCO CARLOS GONZAGA XAVIER
14	65189655334	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILO
15	01175049395	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA
16	01401641385	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA
17	64596923353	FRANCISCO VALDIR RODRIGUES FERNANDES
18	02026782377	GUSTAVO ANDERSON LOPES DE ALMEIDA
19	00268741301	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA
20	01564441350	JOSÉ MARIA COSTA JUNIOR
21	01658525345	KENNEDY MOREIRA DA SILVA
22	04317570386	LUCAS BRAGA FERREIRA
23	98573349387	LUCINALDO TIMÓTIO DOS SANTOS
24	64701794368	LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO
25	77603230349	MARCELO DA SILVA
26	06978408328	MATEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO
27	96131063320	RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE
28	00114490392	HÉRCULES VIEIRA DOS SANTOS
29	03318204390	TIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE
30	03728194352	WESLEY CARLOS ALVES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1229/2018 – DG/AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 73/2018 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular** os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – CPTUR/BPRE – 2018 – Turma I. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 09 de outubro de 2018. CURSO DE POLICIAMENTO TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – CPTUR/BPRE – 2018 – TURMA I Local: BPRE/PMCE Período: 06/08/2018 à 17/08/2018

ORD.	CPF	NOME
1	61980579334	ANTÔNIO ROGÉRIO RIBEIRO ALMEIDA
2	54145228391	CARLEIDE MAIA PINHEIRO
3	04283664308	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO
4	00766233359	DOUGLAS DE MELO PEREIRA
5	76977730315	EDNARDO ABREU FAÇANHA
6	62450107304	EMANNUELY BASTOS DE ARAÚJO
7	48068462368	ERIVELTON BESSA DA SILVA
8	01994894326	EVERTON DIAS DA SILVA
9	67252486320	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS
10	02767756357	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA
11	06431433351	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA
12	61697842372	FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO
13	61837210349	FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGÃO
14	65792530378	HERMINIA HITHALA WANESSA VIEIRA LIMA
15	74660748391	HIGOR LOPES LIRA
16	02480297381	ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA
17	97378569372	JEFFERSON DA SILVA DUARTE
18	62880039304	JOSÉ CLEONILSON ARAÚJO
19	70794553320	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO
20	80261710397	MÁRCIO RUDSON COELHO MACIEL
21	02297089350	MARCOS ANTÔNIO FREITAS COURAS JÚNIOR
22	02557073393	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA
23	85310310363	MICHELL DE ARAÚJO LOPES
24	75421089304	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA
25	51415364320	PAULO SÉRGIO DA SILVA BANDEIRA
26	98443798300	SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
27	02636347364	TATIANE FERNANDES PINHEIRO
28	01715596307	THIAGO DE SOUSA COSTA HOLANDA
29	81184158304	VICENTE ROBESON DE SOUSA LIMA

Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1230/2018 – DG/AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016. CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas e publicadas no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO o Ofício IBADE/PRESIDÊNCIA nº 101/2018 de 04 de outubro de 2018, bem como o item 11.4.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º



Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado em DOE nº 216, de 18 de novembro de 2013, bem como o teor do processo VIPROC nº 8302000/2018, e em consonância com o que prescreve o art. 40 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 05 de outubro de 2018, os 06 (seis) **DISCENTES** abaixo elencados do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP BM – 2018 – Turma II, conforme o que prescreve o item 11.4.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado em DOE nº 216, de 18 de novembro de 2013, bem como o teor do processo VIPROC nº 8302000/2018, e em consonância com o que prescreve o art. 40 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	10001590	Danilo Cassio Rodrigues Oliveira
02	10013080	Igor Felipe Rodrigues
03	10013090	Kleylson Bernardo de Sousa Marques
04	10000873	Marcelo Ricardo Barros Oliveira de Souza Pereira
05	10005145	Milton Bruno Nunes Barros
06	10016537	Victor Sampaio Paiva

Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1231/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – CPTUR/BPRE – 2018 – TURMA I Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 8433864/2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 230/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 03 de outubro de 2018, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES** do Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – CPTUR/BPRE – 2018 – Turma I, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02297089350	MARCOS ANTÔNIO FREITAS COURAS JÚNIOR	9,666	1º
61980579334	ANTÔNIO ROGÉRIO RIBEIRO ALMEIDA	9,600	2º
04283664308	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	9,530	3º
62880039304	JOSÉ CLEONILSON ARAÚJO	9,466	4º
48068462368	ERIVELTON BESSA DA SILVA	9,400	5º
02557073393	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	9,333	6º
61697842372	FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	9,266	7º
85310310363	MICHELL DE ARAÚJO LOPES	9,266	8º
00766233359	DOUGLAS DE MELO PEREIRA	9,266	9º
61837210349	FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGÃO	9,266	10º
80261710397	MÁRCIO RUDSON COELHO MACIEL	9,266	11º
67252486320	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	9,200	12º
01994894326	EVERTON DIAS DA SILVA	9,200	13º
02480297381	ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA	9,133	14º
65792530378	HERMINIA HITHALA WANESSA VIEIRA LIMA	9,133	15º
75421089304	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	9,133	16º
02767756357	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA	9,133	17º
74660748391	HIGOR LOPES LIRA	9,066	18º
01715596307	THIAGO DE SOUSA COSTA HOLANDA	9,066	19º
97378569372	JEFFERSON DA SILVA DUARTE	8,733	20º
54145228391	CARLEIDE MAIA PINHEIRO	8,666	21º
76977730315	EDNARDO ABREU FAÇANHA	8,666	22º
51415364320	PAULO SÉRGIO DA SILVA BANDEIRA	8,600	23º
70794553320	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO*	9,500	24º
02636347364	TATIANE FERNANDES PINHEIRO*	9,333	25º
98443798300	SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR*	9,200	26º
62450107304	EMANUELY BASTOS DE ARAÚJO*	9,200	27º
81184158304	VICENTE ROBESON DE SOUSA LIMA*	9,200	28º
06431433351	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA*	9,066	29º

*Discente classificado conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº65/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 65/2018-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 09/10/2018 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFP CP BM/2018 – Turma II, grupos 01 a 07, regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2013 – CBMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº. 216, de 18/11/2013 – RETIFICADO e suas alterações posteriores, ora em funcionamento na AESP/CE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Defensivo, para os **CANDIDATOS** do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP BM/2018 – Turma II, grupos 01 a 07, regulamentado pelo PAE Nº 52/2018 – COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 3914660/2018, publicado no DOE/CE Nº 127, de 10 de julho de 2018; a fim de possibilitar aos discentes dos referidos grupos e curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP BM/2018 – Turma II. 4. Instrutores: 4.1 Instrutores (Chefes de linha):

GRUPO	POSTO/GRAD	NOME
01	TC PM	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA
02	MAJ PM	CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
03	TC BM	JOSÉ LEANDRO MARINHO
04	TEN BM	THIAGO PEREIRA DIAS
05	EPC	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
06	CEL PM RR	PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA
07	DPC	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR

4.2 Cada grupo contará com a participação de até 04 (quatro) instrutores auxiliares indicados pelo NUAT/AESP em conjunto com os Chefes de Linha e aprovados pela Direção Geral da AESP/CE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo do setor de transporte da AESP. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças do CBMCE 2018 – TURMA II, totalizando, na presente data, 228 (duzentos e vinte e oito) candidatos, divididos em 07 (sete) grupos (ANEXO I), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 Armamentos a serem utilizados nas por ocasião das instruções práticas: Revólver calibre .38SPL,



Pistolas Cal. .40, modelos PT 100, 840 e 24/7 PRO DS, todos estes disponibilizados após entendimento entre a direção da AESP/CE e o comando da Polícia Militar do Ceará, através da Coordenadoria de Apoio Logístico (CALP); 7.2 Equipamento: 70 (setenta) coletes balísticos, 150 (cento e cinquenta) protetores auriculares, 150 (cento e cinquenta) óculos de proteção e 70 (setenta) cintos de guarnição, a cargo da AESP/CE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Munição cal. .40S&W: 132 (cento e trinta e dois) tiros por candidato, totalizando 30.096 (trinta mil noventa e seis) munições; 8.2 Munição cal. .40S&W: 40 (quarenta) tiros por instrutor (Chefe de Linha) e Supervisor do NUAT/AESP, totalizando 320 (trezentos e vinte) munições; 8.3 Munição cal. .38SPL: 28 (vinte e oito) tiros por candidato, totalizando 6.384 (seis mil trezentos e oitenta e quatro) munições; 8.4 Munição cal. .38SPL: 10 (dez) tiros por instrutor (Chefe de Linha) e Supervisor do NUAT/AESP, totalizando 80 (oitenta) munições. 8.5 TOTAL DE MUNIÇÕES a) Calibre .40S&W: 30.416 (trinta mil quatrocentos e dezesseis) munições; b) Calibre .38SPL: 6.464 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro) munições; c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 36.880 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta) munições. OBS: As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos, podendo haver acréscimo total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 9. Execução: 9.1 Dias: 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 de outubro, de 2018; 9.2 Horário: de 08h00 as 17h00; 9.3 Local: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução será realizado na AESP, ou seja, dia 16/10/2018 para os grupos 1 ao 4, e dia 23/10/2018 para os grupos 5 ao 7. O restante da disciplina ocorrerá nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de outubro, de 2018, período em que serão realizados os tiros reais, na sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri. 9.4 DA PROVA PRÁTICA 9.4.1 Dias: 19 e 26 de outubro, de 2018; 9.4.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.4.3 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri. 9.5 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação: Consoante o estabelecido no Edital de Concurso Público Nº. 01/2017 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18/11/2013. 9.6 UNIFORME 9.6.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.6.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.7 A Coordenação Acadêmica Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de “TIRO POLICIAL DEFENSIVO”; 9.8 O Supervisor do NUAT encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; 9.9 O Setor de Transporte da AESP/CE providenciará transporte necessário, com motorista, para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.10 O NUPAT providenciará para as instruções: 9.10.1 Alvos: Serão utilizados 06 (seis) alvos por candidato, totalizando 1.368 (um mil trezentos e sessenta e oito) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9.10.2 01 (um) rolo de barbante para cada grupo, totalizando 07 (sete) unidades; 9.10.3 04 (quatro) rolos de mil obreias cada, sendo 03 (três) na cor preta e 01 (um) na cor branca, para cada grupo, totalizando 28 (vinte e oito) rolos, sendo 21 (vinte e um) na cor preta e 07 (sete) na cor branca; 9.10.4 07 (sete) grampeadores e 21 (vinte e um) caixas de grampos; 9.11 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos, óculos e abafadores) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.12 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.13 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.14 Os Coordenadores e/ou Monitores deverão acompanhar os grupos durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; 9.15 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, consoante à quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.16 A matriz curricular de Tiro Defensivo para todo o CFP CPBM/2018 – Turma II – é de 36 Horas-aula, ministradas no período de 04 dias, com 09 horas-aula diárias, de 08h00 as 17h00; 9.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº66/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 66/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Defensivo II, datada de 10/10/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma XXIX/2018, que está sendo realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 92/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 6107846/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma XXIX/2018 – Fortaleza/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
Francisco Roberto Ribeiro da Costa – Ten Cel PM	Adriano Barreto de Lima – 3º Sgt PM Evilázio Félix da Silva – Cb PM Jorge Marques Silva Cavalcante – Cb PM Joel Justino Alves – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1. Calibre .40 S&W - TREINA: 140 (cento e quarenta) tiros para cada aluno; 8.2. Calibre 12 GA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno. 8.3. TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 4.340; 8.4. TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 1.550. O BPRAIO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2. Datas: Do dia 15 ao dia 19 de outubro de 2018, com oito horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3. Horário: Das 07h15min às 17h15min diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução; 9.5. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: a) 01 (um) rolo de obreias; b) 01 (um) rolo de fita gomada. 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE 112/2018 SPU Nº6108400/2018

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO XXXIV - 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para **POLICIAIS MILITARES** da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO/PM/CE. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/11/2018 a 28/12/2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO BPRAIO - FORTALEZA - CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAO	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP|CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (APT)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/BPRAIO
3	Combustível	PMCE/BPRAIO
4	Munição, obreias e fita gomada	N.I - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
5	Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
6	Transporte	NÃO HÁ PREVISÃO
7	Armamento/ Equipamento PMCE/BPRAIO	PMCE/BPRAIO
8	Diárias	PMCE
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	BPRAIO E DISCENTES

O material a ser utilizado no curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (observando-se o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberção, quantidade, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da CEPRAE/COENI/AESP/CE. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018 IGº 984172 PROCESSO Nº7298785/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, bairro Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 7298785/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **majoração do valor do Contrato nº15/2018**, o qual tem como objeto os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 49.687,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25%. As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.072.22905.03.339033.29200.1 47200002.08.244.072.22905.03.339039.29200.1 47100003.11.334.083.22705.03.339033.10000.0 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0 47200002.08.244.073.185 73.03.339033.29200.1 47200002.08.244.073.18573.03.339039.29200.1 47200002.08.243.080.32307.03.339033.29200.1 47200002.08.243.080.32307.03.339039.29200.1 47200002.08.244.080.22859.03.339033.29200.1 47200002.08.244.080.22859.03.339039.29200.1 47100001.08.122.500.22268.03.339033.10000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Outubro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edgar de Castro Nunes - Casablanca Turismo e Viagens LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº901/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor lotado nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de participar do 1º Encontro das Corregedorias das Polícias Judiciárias do Brasil, a ser realizado na sede da ADEPOL/RJ, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretária. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
JACOB STENVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	ORIENTADOR	III	21 À 24/11/2018	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1.182,81
TOTAL								GERAL	1.182,81	

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0260/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 051/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica **EXCLUÍDO** a partir de 1º de março de 2018 do **Subgrupo de Trabalho** para Estudo, Avaliação e Impacto das Políticas para o Bioma Caatinga, criado pelo Ato da Presidência nº. 051/2018, publicado no DOE de 20 de abril de 2018, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

TEREZINHA MENDES CASTRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0885/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0181/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **EXCLUÍDOS** a partir de 2 de maio de 2017 do **Grupo de Trabalho** Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0181/2017, publicado no DOE de 20 de março de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR
ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

ROBERTO ELOI DUARTE
ALINE DE FARIAS PEDROSA
RENATO SILVA DE CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Republicar por incorreção.

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº959-A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0181/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** para, a partir de 2 de maio de 2017, compor o **Grupo de Trabalho** Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0181/2017, publicado no DOE de 20 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº959-A/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ALINE DE FARIAS PEDROSA

*** ** *

ATO NORMATIVO Nº294/2018.**DISCIPLINA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS FREI TITO DE ALENCAR (EFTA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ NO ANO DE 2018.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, "a", da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora para expedir os atos necessários para o funcionamento do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar (EFTA), consoante determina o art. 5º, da Lei nº 14.922, de 24 de maio de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de seleção dos profissionais para atuar no Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar (EFTA); RESOLVE:

Art. 1º A seleção de profissional para atuar, em função de natureza comissionada, no Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar (EFTA), subordinado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), vinculado à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, será realizada por processo seletivo simplificado.

Parágrafo único. Os critérios de inscrição, avaliação e aprovação serão estabelecidos em edital.

Art. 2º O processo seletivo será realizado por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por representantes dos seguintes órgãos:

- 1 (um/a) representante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará;
- 1 (um/a) representante da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência da Assembleia Legislativa do Ceará;
- 1 (um/a) representante do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar (EFTA) da Assembleia Legislativa do Ceará (EFTA);
- 1 (um/a) representante da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Ceará;
- 1 (um/a) representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará;
- 1 (um/a) professor vinculado ao projeto Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) ou ao Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU) da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- 1 (um/a) representante de um movimento social ou entidade de Direitos Humanos atendido pelo Escritório Frei Tito de Alencar;

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º SECRETÁRIO
Deputado Júlio César Filho
3º SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

PORTARIA Nº782/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Airton de Vasconcelos Sampaio 472.465.613 - 15	028.628	Sargento PM 2º CPG	Morrinhos, Moraijo e Meruoca - CE	20/09 a 23/09/2018	Terrestre	Acompanhar Deputado Tin Gomes	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº819/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcelo Maia Fernandes 856.294.723 - 72	025.164	Analista Legislativo DAS - 2	São Paulo - SP	09/11 a 11/11/2018	Aéreo	Participar do Congresso Brasileiro de gestão e finanças a serviço deste Poder.	R\$ 249,74	R\$ 749,22

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº821/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente PM 2º CPG	Tianguá, Sobral, Canindé e Itaitira - CE	09 a 16/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 596,40
Fábio Freitas de Souza 748.681.603 - 20	027.603	Subtenente PM 2º CPG	Sobral - CE	10 a 12/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº823/2018 DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Barroso Chaves 289.976.033-53	016.970	Sargento PM 2ª CPG	Crato e Orós - CE	09 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 447,30
Aoliabe Rodrigues Bezerra 641.209.453 - 91	026.784	Cabo PM 2ª CPG	Crato e Orós - CE	09 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 70,53	RS 423,18
Francisco das Chagas Valério Morais 652.772.364 - 49	031.271	Membro Executivo GT Nível DAS-3	Sobral - CE	09 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 447,30
Virgílio Pedro da Silva 298.338.763 - 15	028.363	Membro Executivo GT Nível DAS -3	Sobral - CE	09 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº829/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Icó, Tauá, Quiterianópolis Morada Nova e Ibicuitinga - CE	10/10 a 19/10/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do 1º Secretário, Dep. Audiç Mota.	RS 70,53	RS 705,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº832/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abílio Gurgel Nogueira 258.363.823 - 87	002.060	Jornalista	Baturité - CE	11 e 12/10/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalísticas.	RS 70,53	RS 141,06
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS -2	Baturité - CE	11 e 12/10/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalísticas.	RS 74,55	RS 149,10
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Assessor Técnico GT DAS 2	Baturité - CE	11 e 12/10/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalísticas.	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº833/2018 - DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Lobo de Brito 144.843.313 - 49	009.401	Membro GT Nível DAS 3	Crato - CE	12 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 233,65
Antônio Reinaldo Ferreira Paes 484.407.103 - 30	023.417	Sargento PM 2ª CPG	Crato - CE	12 a 14/10/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 233,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2017/PROCESSO Nº06910/2017

A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e por meio de seu Presidente, **torna público o resultado do julgamento das Propostas** apresentadas pelas licitantes na Concorrência Pública nº 01/2017, para o LOTE III – SISTEMA DE AR CONDICIONADO e LOTE VI – INSTALAÇÕES, considerando **CLASSIFICADAS** as seguintes **EMPRESAS** por atendimento integral às exigências editalícias e conforme análise do setor técnico. Para o LOTE III – SISTEMA DE AR CONDICIONADO: em 1º Lugar, a Empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., apresentando o valor global de R\$ 2.336.975,41 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos); em 2º Lugar, a Empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA., apresentando o valor global de R\$ 2.500.858,22 (dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Para o LOTE VI – INSTALAÇÕES: em 1º Lugar, a Empresa DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., apresentando o valor global de R\$ 4.667.036,52 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); em 2º Lugar, a Empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA., apresentando o valor global de R\$ 4.986.987,63 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). Ressaltamos que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei e informamos, ainda, que os autos do referido processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ADVOGADO(A) DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR (EFTA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº01/2018

Seleção Simplificada para **contratação de advogado(a)** para atuar no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Simplificada indicada pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania juntamente com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará realizará a seleção de 1 (um/a) advogado(a) regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil para exercer funções em Grupo de Trabalho, bem como promoverá a formação de Cadastro de Reserva para o mesmo cargo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Simplificada será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, composta por:

- 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- 1 (um) representante da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- 1 (um) representante do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar da Assembleia Legislativa do Ceará (EFTA);
- 1 (um/a) representante da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Ceará;
- 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará;
- 1 (um) professor vinculado à Universidade Federal do Ceará, vinculado ao projeto Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) ou ao Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU) da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- 1 (um) representante do MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração, Movimento social atendido pelo Escritório Frei Tito de Alencar;

1.2 A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

1.3 A Seleção Simplificada terá validade de 2 (anos), a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

1.4 O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará www.al.ce.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os candidatos deverão encaminhar pessoalmente, por procuração ou via correios com Aviso de Recebimento (AR) o respectivo currículo (constando contato telefônico), carta de motivação (máximo de duas laudas) e comprovação de títulos, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, à Diretoria Adjunto-Operacional, sala 202, localizada no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos horários de 9h às 16h30.

2.2 Aqueles que enviarem inscrição via correios deverão remeter também a documentação digitalizada para o email selecaofreitito2018@gmail.com, dentro do prazo de inscrição acima.

2.3 O currículo, a carta de motivação e os títulos a serem apresentados deverão, sobretudo, levar em conta a atuação em Direitos Humanos, Assessoria Jurídica Popular e áreas afins, que possam comprovar os itens 6.2 e 6.4.

2.2 São requisitos para a nomeação e posse:

- 2.2.1 Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- 2.2.2 Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 2.2.3 Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.2.4 Ter habilitação específica de bacharel (a) em Direito e estar devidamente inscrito (a) junto a OAB;
- 2.2.5 Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- 2.2.6 Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;
- 2.2.7 Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

2.3 Os candidatos também devem possuir:

- 2.3.1 Aptidão e experiência para trabalhar com direitos humanos e assessoria jurídica popular;
- 2.3.2 Afinidade com os temas trabalhados pelo Escritório, assim como conhecimento sobre Direitos Humanos;
- 2.3.3 Conhecimento da realidade dos movimentos sociais, comunidades e grupos vulnerabilizados no Brasil, especialmente no Ceará;
- 2.3.4 Capacidade de interlocução e articulação com variados setores da sociedade civil e com o sistema de justiça;
- 2.3.5 Experiência com prática forense;
- 2.3.6 Capacidade para trabalhar em equipe;
- 2.3.7 Excelente utilização da norma culta portuguesa e boa capacidade de argumentação;
- 2.3.8 Disponibilidade para atividades externas;
- 2.3.9 Conhecimentos básicos de informática.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos (as) candidatos (as) habilitados (as), sendo 1 (uma) vaga para nomeação e posse imediata e 10 (dez) vagas para o cadastro de reserva.

4. DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

4.1 O(a) candidato(a) atuará na defesa de demandas coletivas ou individuais com repercussão coletiva, na perspectiva da educação em direitos humanos e da assessoria jurídica popular a comunidades e grupos socialmente marginalizados e excluídos de direitos, através do acompanhamento judicial e extrajudicial de causas como conflitos fundiários na cidade e no campo; o direito à moradia; o combate à violência contra os direitos humanos de segmentos vulnerabilizados; a defesa da liberdade de comunicação, com a garantia aos meios de comunicação popular; a defesa do meio ambiente, e as demais causas relacionadas com os direitos fundamentais e humanos dispostos na Constituição Federal de 1988, Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Declaração Universal de Direitos Humanos e demais normativas garantidoras dos direitos humanos.

4.2 Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) advogado(a):

- 4.2.1 Promover formação e capacitação a organizações de base, comunidades, entidades da sociedade civil, poder público, sobre o conteúdo e aplicabilidade de direitos humanos e fundamentais, em especial aqueles pertinentes às temáticas priorizadas pelo Escritório;
- 4.2.2 Efetuar, ainda levando-se em conta as temáticas destacadas na atuação do EFTA, estudos e pesquisas sobre direitos humanos e fundamentais;
- 4.2.3 Assessorar juridicamente, judicial e/ou extrajudicialmente, comunidades que vivem em assentamentos informais ou em áreas de conflito fundiário, movimentos populares e organizações da sociedade civil;
- 4.2.3 Colaborar com os trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará;
- 4.2.4 Promover pesquisas envolvendo coleta de dados e fatos sobre a situação dos direitos defendidos pelo EFTA no seu trabalho de assessoria;
- 4.2.5 Representar o EFTA em audiências públicas e judiciais, reuniões, conferências, seminários, etc;
- 4.2.6 Contribuir para a prevenção de despejos forçados ilegais e outras violências contra os direitos fundamentais e sociais das comunidades e grupos assessorados.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Primeira Etapa: análise de currículos, títulos comprobatórios e cartas de motivação (máximo de duas laudas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples);

5.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção na primeira etapa:

- 5.2.1 Experiência em Advocacia, sobretudo a advocacia popular;
- 5.2.2 Cursos ou capacitações na área de direitos humanos e assessoria jurídica popular;
- 5.2.3 Cursos de Pós Graduação (especialização, mestrado, doutorado), participação em grupos de pesquisa e trabalhos publicados na área de direitos humanos e/ou assessoria jurídica popular;
- 5.2.4 Atuação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular;
- 5.2.5 Participação em grupos de extensão universitária que atuam a partir do viés teórico-prático da assessoria jurídica popular (AJP);
- 5.2.6 Exercício de estágio, monitoria, ou participação voluntária em organização de Direitos Humanos;
- 5.2.7 Atuação profissional em entidades ou órgãos que atuam com a práxis de assessoria jurídica popular e/ou com a temática de Direitos Humanos.



5.2.8 Demais experiências que comprovem atuação específica nas áreas de trabalho prioritárias do EFTA.

5.3 Segunda Etapa: entrevista

5.4 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção na segunda etapa:

5.4.1 Perfil do candidato com experiência em direitos humanos e assessoria jurídica popular;

5.4.2 Disponibilidade de tempo para o trabalho, especialmente em viagens;

5.4.3 Capacidades interrelacionais e habilidades técnicas, de articulação, de atuação com proatividade e de trabalho em grupo, comunicação clara, objetiva e de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

5.5 Data para divulgação do resultado da primeira etapa: 31/10/2018;

5.6 Serão selecionados 20 candidatos para etapa (entrevista);

5.6 Os candidatos selecionados na primeira etapa realizarão entrevista nos dias 05/11/2018 a 07/11/2018, em horário a ser divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

5.7 Data para divulgação do resultado: 09/11/2018.

5.8 Nomeação e início dos trabalhos: 12/11/2018.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na Entrevista. Persistindo o empate, haverá a escolha pelo(a) candidato(a) com maior pontuação no quesito experiência em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular, ainda assim persistindo o empate será escolhido o(a) candidato(a) de menor inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da primeira etapa do processo, com a classificação dos candidatos selecionados para a entrevista, será divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

7.2 O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O(A) candidato (a) aprovado(a) será convocado para assumir no dia 12/11/2018, seguindo a ordem de classificação, através de grupo de trabalho, de livre nomeação e exoneração, para preenchimento das vagas previstas neste Edital, levando em consideração que a presente seleção visa a oportunizar a ampla concorrência e escolha democrática, de acordo com o perfil profissional necessário para o bom desenvolvimento das atividades no âmbito do Escritório.

8.2 Além de 1(um/a) aprovado para contratação imediata, serão selecionados, para formação de cadastro de reserva, os 10 (dez) candidatos subsequentes na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis nos sites da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

Anexo I – Critérios para a análise e pontuação de títulos

Experiência em Advocacia	10	Certidão das Justiças Federal e/ou Estadual. 2 (dois) pontos para cada ano, com, no mínimo, 5 (cinco) atos processuais praticados por ano.
Cursos ou capacitações na área de direitos humanos com carga horária mínima de 30 (quarenta) horas	10	2 (dois) pontos para cada curso.
Curso de Especialização	5	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Curso de Mestrado	10	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Curso de Doutorado	15	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Atuação prévia em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular*	50	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100	

– Critérios para a análise e pontuação na Primeira Etapa da Seleção Simplificada

* Atuação prévia em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular:

- Atuação em Entidades que trabalham na temática de Direitos Humanos (comprovada por declaração da entidade, acompanhada da comprovação da prática de atividades); (até 20 pontos, sendo 10 pontos para cada ano).
- Atuação em órgãos públicos que trabalham com a temática de Direitos Humanos ou em Comissões de Direitos Humanos – (até 10 pontos, sendo 5 pontos para cada ano), comprovada por declaração e/ou certidão específica assinada por autoridade competente.
- Exercício de estágio, monitoria ou participação em projeto de pesquisa em Direitos Humanos e/ou Assessoria Jurídica Popular; (até 5 pontos, sendo 5 pontos por ano), comprovada por declaração e/ou certidão específica assinada por autoridade competente.
- Atuação em projetos de pesquisa e extensão de Assessoria Jurídica Popular; (até 10 pontos, sendo 5 pontos por ano).
- Monografias ou trabalhos publicados (livros, artigos, pesquisas) na temática de Direitos Humanos e/ou Assessoria Jurídica Popular; (até 5 pontos, sendo 5 pontos por trabalho)

Anexo II – Critérios para a análise da Entrevista

	Pontuação Máxima
Perfil do Candidato com trabalho em	
Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular	50
Disponibilidade de tempo para o trabalho	25
Capacidades interrelacionais e habilidades técnicas (articulação e negociação; adaptabilidade; atuação com proatividade; foco em resultados; comunicação clara, objetiva e de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa)	25
TOTAL	100

Anexo III - Calendário

Inscrições	22/10/2018 à 26/10/2018
Resultado da 1ª etapa	31/10/2018
Entrevista	05/11/2018 a 07/11/2018
Resultado Final	09/11/2018
Nomeação e início dos trabalhos	12/11/2018

*** ** *

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:RESOLVE notificar o **FALECIMENTO** do servidor Aposentado **SEVERINO MOREIRA FREITAS**, ocorrido no dia 16 de Julho de 2018, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 016774 01 55 2018 4 00009 180 0002041 39 do Cartório de 1º Ofício Conceição Herculano, emitida em 26 de julho 2018.DIRETORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de outubro de 2018.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*** ** *



OUTROS

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - O Município de Choró/CE através da Secretaria Municipal de Saúde. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 003/2018. **PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** de 01/11/2018 A 01/11/2019. **VALOR:** 436.772,77 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), mensal. **Objeto:** Apoio ao desenvolvimento de atividades nos equipamentos de saúde do Município de Choró - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante deste Termo independente de transcrição. **JUSTIFICATIVA:** A parceria tem por objetivo a prestação de serviços de assistência à saúde, na estruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS nos equipamentos municipais de CHORO/CE, em conformidade com as metas pactuadas em plano de trabalho. Incluindo a Realização de procedimentos médicos hospitalares, treinamento e capacitação de profissionais e Reestruturação do Setor de Faturamento. Assente-se que o Instituto Compartilha - SAMEAC é detentor de expertise em gestão de serviços e outros, na ÁREA DA SAÚDE, considerando sua capacidade técnica e operacional comprovada através do portfólio em anexo, no qual consta o histórico de atividades desenvolvidas em parcerias firmadas junto à Instituições de Saúde, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. O Instituto Compartilha - SAMEAC, antes Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand - Sameac, começou suas atividades em 1955, através de uma campanha popular para a construção da primeira maternidade de Fortaleza, denominada, posteriormente, Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac). Dessa feita, iniciou-se uma parceria de gestão, que duraria mais de 60 anos, para este e outros estabelecimentos de saúde da Universidade Federal do Ceará, como o Hospital Universitário Walter Cantídio. Desde 1983 a Secretaria da Saúde do Estado Ceará conta com a parceria do Instituto Compartilha-SAMEAC, de apoio na assistência à saúde, para a Hemorrede Pública Estadual que é formada por um Hemocentro Coordenador, com sede em Fortaleza; quatro Hemocentros Regionais, localizados nos municípios de Sobral, Quixadá, Crato e Iguatu; um Hemonúcleo, em Juazeiro do Norte; um Posto de Coleta de Sangue no Instituto Dr. Jose Frota - IJF e sessenta e quatro Agências Transfusionais localizadas nos hospitais atendidos pela hemorrede em Fortaleza e municípios do interior do Ceará. Na esfera Municipal, o Instituto mantém firmada parceria através de convênio de assistência à saúde com os Municípios de Aracati, Senador Pompeu, Ereré, Pereiro, Hidrolândia e Quixeramobim através de Termo de Fomento, cujos resultados são satisfatórios conforme relatórios em anexo. Ressalte-se que o Instituto Compartilha é pioneiro no Ceará em gestão, assistência e apoio na área da saúde, além de propor compartilhar o saber através da prestação de serviços, projetos e programas com eficiência; apresenta compromisso ético nos processos de trabalho e no apoio à realização de procedimentos; prezando pela eficiência com o foco na atenção humanizada em todas as suas relações, priorizando o aperfeiçoamento técnico, científico de seus colaboradores e parceiros. A capacidade técnica do Instituto Compartilha-Sameac é superior a 1000 colaboradores, envolvendo as áreas administrativa e técnica, dentre os quais citamos: supervisor de departamento de pessoal, assistentes técnico-administrativo, psicólogo, assistente de recursos humanos, assistentes técnicos administrativo-financeiro, contador, assistente contábil, analistas de captação de recursos, coordenador de cursos e treinamentos, assessor de imprensa, administrador, arquiteto especializado em serviço de saúde, engenheiro civil, gerente de serviços de saúde, enfermeiras, supervisor administrativo, assistente técnico administrativo, advogados, técnicos de laboratório, Enfermeiros, Coordenadores de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Hemoterapia, Auxiliar de Banco de Sangue, Bioquímicos, Farmacêuticos, auxiliares de Laboratório, Técnicos de Radiologia, Assistentes Sociais, Cirurgiões Dentista, Fisioterapeutas, Biomédicos, Nutricionista, Médico. Além disso, apresenta um quadro de pessoal de apoio com a seguinte distribuição: 123 Motoristas; 03 Técnicos de Manutenção e equipamentos e instrumento médicos hospitalar; 06 recepcionistas; 08 Motoristas de ambulância; 05 Motoqueiros; 26 Auxiliares Administrativos; 01 Coordenador Administrativo; 13 Agentes de Portaria; 15 Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos - AOSD; 04 Cozinheiros; 02 Auxiliares de Escritório; 03 Técnicos de Suporte de Sistema; 02 Auxiliares de Farmácia; 02 Técnicos de Refrigeração; 01 Supervisor de Transporte; 01 Técnico de Segurança do Trabalho; 01 Analista de Qualidade; 01 Economista. Pelos motivos e dados comprobatórios expostos, o Instituto Compartilha - Sameac é a única instituição, com capacidade técnica e operacional já instalada capaz de desenvolver, de pronto, as atividades dispostas no plano de trabalho acima citado. Sendo cediço a notória especialização desse Instituto, na prestação exclusiva de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Estado do Ceará, ao longo de mais de 60 (sessenta) anos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, Lei 13.019/2014, com suas alterações. **PUBLICAÇÃO:** Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0010.2.034 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica: 07.01.10.302.0010.2.036 - Manutenção e Melhoria do Atendimento Ambulatorial e Especializado e Hospitalar - 07.01.10.122.0002.2.029 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde - 07.01.10.304.0010.2.039 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Saúde: Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE. CNPJ: 63.386.627/0001-42 **PROponente:** INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC. CNPJ nº 07.206.048/0001-08. **AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:** 003/2018. Publique-se: Choró/CE, em 11 de Outubro de 2018. Marcondes de Holanda Jucá: Prefeito.

*** **

BG ANCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ/MF Nº 16.813.094/0001-58 - NIRE: 23.3.0003967-0 - **ATA DE AGO: Hora, data e local:** No dia 21/05/18, às 10:00 horas, na sede da BG Ancar Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.828, Sala 1.408, Aldeota, CEP 60.150-162. **Convocação e presença:** Apresente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcelo Baptista Carvalho; e Secretária: Luci Magalhães Alvares. **Ordem do dia:** (i) Eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (ii) Examinar, discutir e votar, sobre o exercício social findo em 31/12/17, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, publicados no O Estado, à folha 06, em 30/04/18, e no JUCEC, à folha 147, em 04/05/18; tudo à disposição dos acionistas antes da realização da presente Assembleia nesta data de 21/05/18, conforme § 3º do art. 133 da LSA. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: (i) Diante do pedido de renúncia do Sr. Ricardo Biederman de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira identidade nº 20.29248-1, expedida pelo CRA/RJ, e CNH nº 00540566876 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.505.407-44, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Sidiônio Dias Correia, nº 421, Cobertura 01, Barra da Tijuca, CEP 22.621-070, com endereço comercial na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, ao cargo de Diretor, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia e, considerando que, nos termos do art. 8º do Estatuto Social, a Diretoria será composta por 03 (três) Diretores, os Acionistas deliberaram pela reeleição dos Srs. Marcos Baptista Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.619.287-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Visconde de Albuquerque nº 703, Leblon, CEP 22.450-001, para o cargo de Diretor Presidente, e Marcelo Baptista Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.945.107-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Viera Souto nº 250, apto. 1701, Ipanema, CEP 22.420-000, para o cargo de Diretor sem designação específica, e, ainda, pela eleição do Sr. Tarso Rebello Dias, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.455.577-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Brandão Filho, nº 80, apto 201, Leblon, CEP 22.450-180, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com mandato de 01 (um) ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76. Os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Companhia, eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Companhia. (ii) Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/17; (ii.a) Tendo em vista que a Companhia teve prejuízo no exercício de 2017, os acionistas deliberaram que não haverá constituição de reserva legal nem a distribuição de dividendo mínimo obrigatório. **Encerramento:** Às 11:00 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcelo Baptista Carvalho; Secretária: Luci Magalhães Alvares. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza, 21/05/18. Marcelo Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Luci Magalhães Alvares - Secretária da Mesa. JUCEC - Certifico registro sob o nº 5189798 em 09/10/18 e protocolo 181244098 - 19/09/18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 21 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 04/2018 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de Areninhas Baby, na Sede do Município e na Zona Rural.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Outubro de 2018. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ - 08.472.616/0001-77			Demonstração do Resultado do Exercício	
			2017	2016
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, em cumprimento as normas legais e estatutárias, submete a apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do exercício social de 2017, findo em 31 de dezembro de 2017. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas. e de todas aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-Ce., 31 de janeiro de 2018. A Administração.				
Balancos Patrimoniais - Em R\$				
Ativo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	296.976,70	86.987,63		
Caixa	246,00	246,00		
Bancos e aplic. financ. de liquid. imed.	101.730,70	86.741,63		
Outros créditos	195.000,00	-		
Não Circulante	13.962.982,35	13.514.982,35		
Realizável a Longo Prazo	1.775.069,85	1.565.069,85		
Adiant. p/futuros aumentos de capital	1.775.069,85	1.565.069,85		
Investimentos	12.187.912,50	11.949.912,50		
Participações em outras empresas	5.743.000,00	5.055.000,00		
Imóveis de renda	6.444.912,50	6.894.912,50		
Total do Ativo	14.259.959,05	13.601.969,98		
Passivo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	1.027.351,07	23.005,86		
Obrigações sociais, trab. e tributárias	25.514,31	21.293,26		
Outras obrigações	1.001.836,76	1.712,60		
Não Circulante	-	122,30		
Exigível a Longo Prazo	-	122,30		
Empréstimos Obtidos	-	122,30		
Patrimônio Líquido	13.232.607,98	13.578.841,82		
Capital social integralizado	5.747.947,00	5.747.947,00		
Reserva de lucros	392.705,27	198.868,94		
Lucros acumulados	7.091.955,71	7.632.025,88		
Total do Passivo	14.259.959,05	13.601.969,98		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01.01.2016 à 31.12.2017 - Em R\$				
Detalhamento	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.747.947,00	198.868,94	7.038.023,34	12.984.839,28
Lucro do exercício	-	-	594.002,54	594.002,54
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.747.947,00	198.868,94	7.632.025,88	13.578.841,82
Lucro do exercício	-	-	653.766,16	653.766,16
Constituição da reserva legal	-	193.836,33	(193.836,33)	-
Dividendos à distribuídos	-	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.747.947,00	392.705,27	7.091.955,71	13.232.607,98
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1 - Contexto Operacional - A GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. 3 - Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) Aplicações financeiras de liquidez imediata - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) Demais ativos circulantes - São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Participações em outras sociedades/Imóveis de renda - São apresentados(as) ao custo de aquisição. d) Demais ativos não circulantes - São demonstrados ao valor de realização. e) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. f) Provisão para o Imposto de Renda - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. g) Provisão para a Contribuição Social s/Lucro Líquido - É constituída à alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. h) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - Destinação do Lucro do Exercício e Dividendos a Pagar - O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. 5 - Capital Social - O capital social subscrito, em 31.12.2017, está representado por 5.747.947 (5.747.947 em 31.12.2016) ações, todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.				
Alexandre Martins Vieira - Diretor Financeiro; Nívardo Leitão de Castro - Contador - CRC-CE 6886.				



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2018-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de passagem molhada na Localidade de Pendência na Zona Rural do Município de Crateús-CE, oriundo de convênio com o der do estado do ceará, teve seu prazo **PRORROGADO** por **90 (Noventa) Dias**, no seu **Primeiro Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **01 de Janeiro de 2019**, de acordo com o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** **APOLLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF Nº 936.667.803-34. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 02 de Outubro de 2018.** Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2008.02/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública e demais serviços constantes no projeto básico da Sede e dos Distritos do Município de Tururu-CE. Declara **INABILITADAS** as Empresas: F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI – ME, MS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI e **HABILITADA** a Empresa: **GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME**. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1002. **Tururu-CE, 19 de Outubro de 2018.** Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.09.19.1- SRP. Abertura: 06 de novembro de 2018, às 16:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, ambulância - Tipo A, simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades do Hospital Maternidade João Ferreira Gomes, Secretaria de Saúde de Itapajé/CE. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Pe Lima, Itapajé/CE ou (085) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

GARIMPEIROS IV NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ - 16.981.903/0001-30		Demonstração do Resultado do Exercício - Em R\$		
		2017	2016	
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS IV NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A em cumprimento as normas legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V.Sas, as demonstrações contábeis do exercício social de 2017, findo em 31 de dezembro de 2017. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas, e de todas aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-Ce., 31 de janeiro de 2018. A Administração.				
Balancos Patrimoniais - Em R\$				
Ativo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	83.266,92	69.562,20		
. Caixa	20,00	20,00		
. Bancos e aplics financ. de liquidez imed.	83.246,92	69.542,20		
Não Circulante	10.310.944,00	9.475.000,00		
Realizável a Longo Prazo	885.000,00	575.000,00		
. Adiant. p/futuro aum. de capital	885.000,00	575.000,00		
Investimentos	9.425.944,00	8.900.000,00		
. Particip. em outras empresas	2.595.944,00	1.920.000,00		
. Imóveis de renda	6.830.000,00	6.980.000,00		
Total do Ativo	10.394.210,92	9.544.562,20		
Passivo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	190.769,82	23.401,98		
. Obrigações sociais, trab. e tributárias	23.933,01	23.401,98		
. Outras obrigações	166.836,81	-		
Não Circulante	76.000,00	12.000,00		
Realizável a Longo Prazo	76.000,00	12.000,00		
. Adiantamentos p/futuro aum. de capital	76.000,00	12.000,00		
Patrimônio Líquido	10.127.441,10	9.509.160,22		
. Capital social integralizado	6.957.541,04	6.957.541,04		
. Reservas de lucros	166.836,81	-		
. Lucros acumulados	3.003.063,25	2.551.619,18		
Total do Passivo	10.394.210,92	9.544.562,20		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01.01.2016 à 31.12.2017 - Em R\$				
Detalhamento	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	6.957.541,04	-	1.886.844,24	8.844.385,28
Lucro do exercício	-	-	664.774,94	664.774,94
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.957.541,04	-	2.551.619,18	9.509.160,22
Lucro do exercício	-	166.836,81	785.117,69	951.954,50
Dividendos à distribuir	-	-	(333.673,62)	(333.673,62)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.957.541,04	166.836,81	3.003.063,25	10.127.441,10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1 - Contexto Operacional - A GARIMPEIROS IV NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. 3 - Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) Aplicações financeiras de liquidez imediata - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) Participações em outras sociedades/Imóveis de renda - São apresentados(as) ao custo de aquisição. c) Demais ativos não circulantes - São demonstrados ao valor de realização. d) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. e) Provisão para o Imposto de Renda - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. f) Provisão para a Contribuição Social s/Lucro Líquido - É constituída à alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. g) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - Destinação do Lucro do Exercício e Dividendos a Pagar - O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. 5 - Capital Social - O capital social subscrito, em 31.12.2017, está representado por 6.957.541 (6.957.541 em 31.12.2016) ações, todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. Alexandre Martins Vieira - Diretor Financeiro; Nivaldo Leitão de Castro - Contador - CRC-CE 6886				

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preço. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuro e eventual fornecimento de material de copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Fundamentação: Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial/SRP Nº 1008.01.2018-PMF, das proponentes Detentoras da Ata: nº 2409.05/2018 – PMF/PP/SRP, Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06, vencedor do Lote 09 e 10, valor global: R\$ 61.189,00; nº 2409.03/2018 - PMF /PP/SRP, Leydiene Gomes de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.644.282/0001-30, vencedor do Lote 03, 04, e 07, valor global: R\$ 24.927,28; nº 2409.02/2018 - PMF /PP/SRP, Bruno da Silva Bezerra - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.413.776/0001-97, vencedor do Lote 01, 05, 06 e 08, valor global: R\$ 97.156,00; nº 2409.01/2018 - PMF /PP/SRP, Express Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.962.135/0001-38, vencedor do Lote 02, valor global: R\$ 22.154,00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 24/09/2018. Signatários: Srs.: José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária Municipal de Saúde; William Costa Lima - Gabinete do Prefeito; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Israel Aguiar Araújo - Secretário de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura; e Srs. Jean Carlos Silva Carvalho (procurador) - Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA - ME; Maurício Costa Bezerra - Leydiene Gomes de Lima - ME; Sr. Bruno da Silva Bezerra - Bruno da Silva Bezerra - ME; Sr. Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino - Express Comércio e Serviços LTDA - ME. Fortim, 18 de outubro de 2018. Francisca Ledina Alves Gomes Maia – Pregoeira.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado em 29 de março de 2015, conforme edital nº 001/2015 de 06 de março de 2015, no cargo, conforme relação abaixo, a apresentar-se no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Catarina, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital de convocação, portando os documentos listados a seguir: **CARGO: AGENTE DE SAÚDE –74–2007969806-3** Maria Rosiane Gualberto Rodrigues. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** (COPIA AUTENTICADA) A – Carteira de Identidade; B – CPF; C – Título de Eleitor com comprovante da Última Votação; D – PIS OU PASEP; E – Certidão de Nascimento ou Casamento; F – Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 anos; G – Certificado de Escolaridade Exigido; H – Carteira Profissional; I- Comprovante de Residência; J- Declaração de Bens; L - Laudo Médico de Aptidões Física e Mental (Hospital Municipal); M- Número da Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil, N - Duas Fotos 3X4. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina 18 de outubro de 2018. Thiago Paes de Andrade Rodrigues – Prefeito Municipal.**



GARIMPEIROS II NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ - 08.947.794/0001-07			Demonstrações dos Resultados dos Exercícios - Em R\$			
			De 2017	De 2016		
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS II NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, em cumprimento a normas legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2016 e 2017, findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas. e de todos aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-Ce., 31 de janeiro de 2018. A Administração.			Receita Bruta	975.361,36	1.583.049,95	
			. Receitas de alugueis	975.361,36	1.583.049,95	
			Deduções das Receitas	(35.600,73)	(57.781,32)	
			Receita Líquida	939.760,63	1.525.268,63	
			Custo dos Serviços	-	-	
			Lucro Bruto	939.760,63	1.525.268,63	
			Despesas / Outras Rec. Operacionais	(272.442,62)	(617.789,71)	
			. Despesas administrativas	(278.050,62)	(572.853,38)	
			. Despesas/Receitas financ. líquidas	114.673,79	32.142,21	
			. Despesas tributárias	(109.065,79)	(77.078,54)	
			Contribuição Social S/Lucro	(28.181,20)	(48.266,20)	
			Imposto de Renda	(54.281,09)	(110.072,76)	
			Lucro Líquido do Exercício	584.855,72	749.139,96	
			Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Em R\$			
			Em 2017	Em 2016		
			1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	380.322,91	(184.839,13)	
			- Lucro líquido do exercício	584.855,72	749.139,66	
			- Adiant. p/ futuro aum. de capital	(202.987,75)	(860.000,00)	
			- Outros recebimentos	(312,70)	-	
			- Dimin. de obrigs. sociais trab. e tributárias	(1.963,52)	(73.978,79)	
			- Aumento de outras obrigações	731,16	-	
			2) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	367.000,00	96.701,58	
			- Pagamento pela compra de investimentos	367.000,00	96.701,56	
			3) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(9.836,00)	7.000,00	
			- Obtenção de empréstimos	(9.836,00)	7.000,00	
			(=) TOTAL DE 1 + 2 + 3	3.486,91	(274.540,71)	
			Aum. Líquido ao Caixa e Equivalentes	3.486,91	(274.540,41)	
			- Caixa e eqivs. no início do exercício	55.137,18	329.677,59	
			- Caixa e eqivs. no fim do exercício	58.624,09	55.137,18	
			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01.01.2016 à 31.12.2017 - Em R\$			
			Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015			9.137.730,81	23.468,96	4.875.763,19	14.036.962,96
Lucro do exercício			-	37.456,99	711.682,97	749.139,96
Saldos em 31 de dezembro de 2016			9.137.730,81	60.925,95	5.587.446,16	14.786.102,92
Lucro do exercício			-	-	584.855,72	584.855,72
Saldos em 31 de dezembro de 2017			9.137.730,81	60.925,95	6.172.301,88	15.370.958,64
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1 - Contexto Operacional - A GARIMPEIROS II NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. 3 - Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) Aplicações financeiras de liquidez imediata - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) Demais ativos circulantes - São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Participações em outras sociedades/Imóveis de renda - São apresentados(as) ao custo de aquisição. d) Demais ativos não circulantes - São demonstrados ao valor de realização, e) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. f) Provisão para o Imposto de Renda - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. g) Provisão para a Contribuição Social s/Lucro Líquido - É constituída à alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. h) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - Destinação do Lucro do Exercício e Dividendos a Pagar - O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. 5 - Capital Social - O capital social subscrito, em 31.12.2017, está representado por 9.137.730 (9.137.730 em 31.12.2016) ações, todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias Gerais.						
Alexandre Martins Vieira - Diretor Financeiro - Nivardo Leitão de Castro - Contador - RC-CE 6886.						

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 022/2018 -SEJUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de habilitação de processo licitatório realizado ao dia 18 de outubro de 2018, às 9:00h (nove horas), na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, com fins a conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de São Pedro em Paracuru/CE. Conforme ATA da sessão à qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a Comissão de licitação julgou habilitadas as empresas M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI ME, com CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, a empresa WRV Projetos e Construções LTDA - EPP, com CNPJ nº 22.519.162/0001-73, BS Construções e Serviços EIRELI, com CNPJ Nº 15.694.165/0001-88, a empresa CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, com CNPJ Nº 19.726.451/0001-39 e a empresa B & C Edificações e Locações EIRELI, com CNPJ 17.325.819/0001-21. Será efetuado a Publicação do resultado de habilitação e iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, a sessão para abertura das propostas fica convocada para o dia 31 de outubro de 2018 às 15:00 h. **A Comissão.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181017001 – TOMADA DE PREÇO Nº 05.002/2018-TP – ORIGEM: Tomada de Preço Nº 05.002/2018-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Obras. CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e meio fio em diversas Ruas da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 847.825,67 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0501.15.452.0332.1.008 - 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de despesas do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: Romulo Vitoriano Farias – Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2018. VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.09.12.2 Abertura: 06 de novembro de 2018 às 10:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da cobertura de quadra escolar pequena – Projeto FNDE, no Distrito Aguai no Município de Itapajé/Ce, conforme Projeto Básico em anexo. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.

GARIMPEIROS V NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ - 17.896.365/0001-49			Demonstração do Resultado do Exercício - Em R\$		
			2017	2016	
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS V NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, em cumprimento as normas legais e estatutárias, submete a apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis do exercício social de 2017, findo em 31 de dezembro de 2017. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas. e de todas aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-Ce., 31 de janeiro de 2018. A Administração.					
Balancos Patrimoniais - Em R\$					
Ativo	31.12.2017	31.12.2016			
Circulante	55.670,66	38.958,00			
. Caixa	20,00	20,00			
. Bancos e aplic. financ. de liquidez imed.	55.650,66	38.938,00			
Não Circulante	3.697.400,00	3.466.400,00			
Realizável a Longo Prazo	323.000,00	230.000,00			
. Empréstimos a terceiros	283.000,00	230.000,00			
. Adiantam. para futuro aum. de capital	40.000,00	230.000,00			
Investimentos	3.374.400,00	3.236.400,00			
. Participações em outras empresas	708.000,00	530.000,00			
. Imóveis de renda	2.666.400,00	2.706.400,00			
Total do Ativo	3.753.070,66	3.505.358,00			
Passivo	31.12.2017	31.12.2016			
Circulante	42.153,68	28.313,87			
. Obrigações sociais, trab. e tributárias	9.452,22	28.313,87			
. Outras obrigações	32.701,46	-			
Não Circulante	-	5.000,00			
Realizável a Longo Prazo	-	5.000,00			
. Empréstimos Obtidos	-	5.000,00			
Patrimônio Líquido	3.710.916,98	3.472.044,13			
. Capital social integralizado	2.818.014,56	2.818.014,56			
. Reservas de lucros	32.701,46	-			
. Lucros acumulados	860.200,96	654.029,57			
Total do Passivo	3.753.070,66	3.505.358,00			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01.01.2016 à 31.12.2017 - Em R\$					
Detalhamento	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.818.014,56	-	421.799,42	3.239.813,98	
Lucro do exercício	-	-	232.230,15	232.230,15	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.818.014,56	-	654.029,57	3.472.044,13	
Distribuição de dividendos	-	-	(32.701,46)	(32.701,46)	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	18.015,26	18.015,26	
Reserva legal	-	32.701,46	(32.701,46)	-	
Lucro do Exercício	-	-	253.559,05	253.559,05	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.818.014,56	32.701,46	860.200,96	3.710.916,98	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1 - Contexto Operacional - A GARIMPEIROS V NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. 3 - Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) Aplicações financeiras de liquidez imediata - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) Participações em outras sociedades/Imóveis de renda - São apresentados(as) ao custo de aquisição. c) Demais ativos não circulantes - São demonstrados ao valor de realização. d) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. e) Provisão para o Imposto de Renda - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. e) Provisão para a Contribuição Social s/Lucro Líquido - É constituída à alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. g) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - Destinação do Lucro do Exercício e Dividendos a Pagar - O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, 5 - Capital Social - O capital social subscrito, em 31.12.2017, está representado por 2.818.014 (2.818.014 em 31.12.2016) ações, todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. Alexandre Martins Vieira - Diretor Financeiro; Nivardo Leitão de Castro - Contador - CRC-CE 6886.					

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 021/2018 -SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de habilitação de processo licitatório realizado ao dia 17 de outubro de 2018, às 9:00h (nove horas), na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Paracuru/CE. Conforme Ata da sessão à qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, CE. Maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a Comissão de Licitação julgou Habilitadas as empresas B & C Edificações e Locações EIRELI, com CNPJ 17.325.819/0001-21, Padre Cicero Construções e Serviços EIRELI, com CNPJ 69.375.236/0001-09, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, com CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, W R Construções e Locações EIRELI EPP, com CNPJ Nº 06.050.417/0001-45 e a empresa M L Entretenimentos, Assessoria E Serviços EIRELI ME, com CNPJ Nº 29.326.036/0001-41. Será efetuado a publicação do resultado de habilitação e iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, a sessão para abertura das propostas fica convocada para o dia 29 de outubro de 2018 às 10:00 da manhã. À Comissão.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária do Trabalho e Assistência Social deste Município a Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 2009.01/2018-04 - I - Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; II - Dotações Orçamentárias: 0501.08.122.0002.2.083 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social) e elemento de despesa: 3.3.90.39.00; III - Objeto: contratação da prestação de serviço de consultoria e capacitação para beneficiar as famílias assistidas pelo CRAS I e II, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, IV – Prazo de Execução: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura; V - Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, inscrito no CPF sob nº 102.903.893-72 e seu Diretor-Técnico o Sr. Alci Porto Gurgel Júnior, inscrito no CPF sob nº 258.558.403-87; VI – Do Valor: R\$ 11.646,70 (Onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para os serviços de consultorias e R\$ 13.074,36 (Treze mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para os serviços de capacitação de gestão para pequenos negócios; VII - Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social; VIII – Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cedro – CE, 01 de outubro de 2018. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** ** *



GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ - 10.538.782/0001-70		Demonstração do Resultado do Exercício - Em R\$		
		2017	2016	
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, em cumprimento a normas legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2016 e 2017, findos em 31 de dezembro de 2016 a 2017. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas. e de todas aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-Ce., 31 de janeiro de 2018. A Administração.				
Balancos Patrimoniais - Em R\$				
Ativo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	223.760,26	6.367,82		
Caixa	20,00	20,00		
Bancos e aplic. financ. de liquidez imed.	223.740,26	6.141,71		
Impostos a recuperar	-	206,11		
Não Circulante	15.244.611,43	16.054.611,43		
Realizável a Longo Prazo	507.000,00	2.797.000,00		
Empréstimos a terceiros	312.000,00	2.797.000,00		
Empréstimos a terceiros	195.000,00	-		
Investimentos	14.737.611,43	13.257.611,43		
Participações em outras empresas	2.700.000,00	1.070.000,00		
Edificações	12.037.611,43	12.187.611,43		
Total do Ativo	15.468.371,69	16.060.979,25		
Passivo	31.12.2017	31.12.2016		
Circulante	100.731,04	247,79		
Obrigações sociais, trab. e tributárias	100.731,04	247,79		
Outras obrigações	-	-		
Não Circulante	1.987.000,00	3.087.000,00		
Realizável a Longo Prazo	1.987.000,00	3.087.000,00		
Empréstimos Obtidos	1.987.000,00	3.087.000,00		
Patrimônio Líquido	13.380.640,65	12.973.731,46		
Capital social integralizado	10.630.341,72	10.630.341,72		
Reservas de lucros	102.743,84	102.743,84		
Lucros acumulados	2.647.755,09	2.240.645,90		
Total do Passivo	15.468.371,69	16.060.979,25		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01.01.2016 à 31.12.2017 - Em R\$				
Detalhamento	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.630.341,72	102.743,84	1.893.224,00	12.626.309,56
Lucro do exercício	-	-	347.421,90	347.421,90
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.630.341,72	102.743,84	2.240.645,90	12.973.731,46
Lucro do exercício	-	-	406.909,19	406.909,19
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.630.341,72	102.743,84	2.647.555,09	13.380.640,65
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1 - Contexto Operacional - A GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. 3 - Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) Aplicações financeiras de liquidez imediata - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) Demais ativos circulantes - São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Participações em outras sociedades/Imóveis de renda - São apresentados (as) ao custo de aquisição. d) Demais ativos não circulantes - São demonstrados ao valor de realização. e) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. f) Provisão para o Imposto de Renda - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. g) Provisão para a Contribuição Social s/ Lucro Líquido - É constituída alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. h) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - Destinação do Lucro do Exercício e Dividendos a Pagar - O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas com dividendo obrigatório. 5 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado, em 31.12.2017, esta representado por 10.630.341 (10.630.341 em 31.12.2016) ações todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. Alexandre Martins Vieira - Diretor Financeiro; Nívardo Leitão de Castro - Contador - CRC-CE 6886.				

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.030/2018-TP, com OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Adequação de Um Espaço Público para Um Galpão de Atividade Industrial, Localizado à Rua Antônio de Barros, Bairro São Sebastião Gomes, Sede, Município de Uajara-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no dia 22 de Outubro de 2018, às 09:30hs a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas HABILITADAS: **GRANDOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**. Uajara/CE, 18 de Outubro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de novembro de 2018, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 1810.01/2018-CP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itatira - CE, 18 de Outubro de 2018. Edson Dias do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Turismo faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº. 0310.01/2018-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional consagrada pela mídia "Toca do Vale" durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo. Contratada: F Vildemar da Costa - ME (MXZ Entretenimento), com endereço na R Sete, Nº. 41, Conjunto Planalto Itaperi, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, CEP: 60.761-310, neste ato representada por proprietário o Sr. Francisco Vildemar Santiago da Costa inscrito no CPF sob o nº. 040.390.043-37. Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Turismo. **Cedro-CE, 18 de outubro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Turismo faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº. 0510.01/2018-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da cantora de renome nacional consagrada pela mídia e opinião pública “Kátia Cilene” durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo. Contratada: Kátia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, com endereço na Rua Monsenhor Antero, nº 726, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.577.463/0001-89, CEP: 60.822-475, neste ato representada por seu sócio o Sr. Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira inscrito no CPF sob o Nº. 621.121.983-00. Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Turismo. **Cedro-CE, 18 de outubro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1708.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos da Sede e Distritos no Município de Tururu-CE. Sendo consideradas **APTAS** as Propostas das Empresas: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. E **INAPTAS** as Propostas das Empresas B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME**, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **19 de Outubro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 22 de Novembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 05/2018 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica (TSD) e em paralelepípedo da estrada que liga a Localidade de Jirau a Localidade de Peixoto.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Outubro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.027/2018 TP – Modalidade: Tomada de Preços Nº 06.027/2018 TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de faixas elevadas para pedestre e quebra-molas em diversas ruas localizadas no Município de Maranguape-CE, conforme projeto básico e demais anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 192.811,22** (Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais Vinte e Dois Centavos), conforme Mapa de Preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 08 de Outubro de 2018. Walfrydo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa – Secretária de Infraestrutura do Município de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Porteiras - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.28.1. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Elo Construções e Empreendimentos Eireli - Me. Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para execução das obras de implantação de Sistema Coletivo de Abastecimento de Água na Comunidade do Sítio Sozinho no Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº CV 0570/17 (SICONV nº 855146/2017), celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 417.018,36 (quatrocentos e dezesseis mil dezoito reais e trinta e seis centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Adriano Rodrigues da Silva. **Porteiras/CE, 18 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 07.016/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Contratação de empresa para pavimentação em pedra Tosca na Rua Maria Luiza Duarte Bezerra Lopes, Distrito de Cangati, no Município de Solonópole, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Solonópole, 18 de outubro de 2018. Akemi Tomaz Holanda. À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.09.11.1 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de novembro de 2018, às 09:00h (nove) horas, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2018.09.11.1 - PE, com fins a aquisição de material de consumo e locações de veículos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Programa Criança Feliz, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: site: bllcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001. A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locações de máquinas e equipamentos para execução de estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 05 de novembro de 2018 (05/11/2018), às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>). **Caucaia/CE, 18 de outubro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0115102018-CPSMQ. Objeto: seleção de melhor proposta através do (SRP) Sistema de Registro de Preços para futuras contratações referente contratação de empresa (laboratórios) para realizar serviços de exames laboratoriais, anatomopatológico (biópsia) destinados a atender a demanda da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de referência (Anexo I). Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 05 de novembro de 2018, às 09:00 horas, a Comissão Pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde – Tomada de Preços Nº 09.028/2018-TP. A Comissão de Licitação torna público que no dia 13 de novembro de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a construção de praça e equipamentos de musculação próxima a Academia da Saúde localizada na Avenida XXV no Bairro Jereissati III. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.10.01.1. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.01.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Comercial de Alimentos Acauã EIRELI-ME, CNPJ nº 16.499.653/0001-05, vencedora junto ao Item 1, por ter apresentado os preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri/CE, ou pelo telefone (88) 35451211, no horário das 8h às 12h. **Santana do Cariri/CE, 16 de outubro de 2018. Ana Alves Vidal - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2018.10.16.001. Origem: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço (Por Lote). A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2018. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.blcompras.org.br> (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 18 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial (SRP) Nº 2018.10.16.002. Origem: Secretaria de Educação. Tipo de Licitação: menor preço por lote. A Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública às 08h30min (horário de Brasília-DF) do dia 31/10/2018, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 001/2018, visando eventual aquisição de material de limpeza e produtos descartáveis, para atender a demanda dos Órgãos do Município, relativo ao Processo nº 2018.10.16.002, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 147, de 07 de agosto de 2014, e nº 155, de 27 de outubro de 2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/ suas posteriores alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 670, de 23/10/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 17 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 002/2018- TP-SMSU. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruburetama- CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2018-TP SMSU, com fins conclusão da Posto de Saúde Tipo 1 na localidade de Itamaraty na cidade de Uruburetama, conforme especificações constantes no projeto básico e anexos. Apurou-se que as empresas: G.E.V Construções LTDA ME, E2 Construções e Serviços LTDA e HBM Construções Locadora e Serviços EIRELI ME- Habilitadas, e a Empresa PRE 9 Construções e Empreendimentos Imobiliários - Inabilitada, Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, Findo este prazo a Sessão para abertura das Propostas de Preços, fica Marcado para o Dia 29 de Outubro de 2018 às 14h30m.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado – Resultado Ata de Sessão Pública (Remanescentes dos Itens 07, 11, 29 e 37). A Prefeitura do Município de Caucaia/CE, através de sua Pregoeira Ana Paula Lima Marques, nomeada pela Portaria Nº 053/2018, e Equipe de Apoio, vem por meio deste, Comunicar o resultado do Processo Nº 2018.06.12.004/SMS – Pregão Presencial Nº 2018.06.12.004 – Sessão Pública IV. Declarada encerrada a fase de negociação com as empresas remanescentes dos itens 07, 11, 29 e 37, respeitada a ordem de classificação, foi promulgado o resultado final declarando vencedoras as empresas: Victor Siqueira Nocrato EIRELI – ME (item 07); D&V Comercio de Material Hospitalar EIRELI (item 11); Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA (item 29); e Fortalmed Equipamentos Hospitalares LTDA (item 37). Portanto, as mencionadas empresas, exceto Victor Siqueira Nocrato Eireli – ME, ficam Convocadas a apresentarem Propostas de Preços formais, ratificando seus respectivos itens arrematados e restabelecendo a validade de suas ofertas. A Ata da Sessão na íntegra encontra-se disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas>. Maiores Informações: Sala da Coordenação de Licitações, situada na Avenida Coronel Correia, 1073, Centro – Caucaia/CE ou pelo fone (85) 3342.0545.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Infraestrutura. O Município de Beberibe-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de novembro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1710.01/2018-INFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Terminal Rodoviário, com pavimentação e drenagem do entorno, na Sede do Município de Beberibe-Ce, referente ao Convênio nº 794399 SICONV – PT 1010748-47/2013 – Ministério do Turismo. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 17 de outubro de 2018. Wandenbergue Paulino de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2018.08.13.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, em Diversas Localidades do Município de Aquiraz. A empresa declarada vencedora, encaminhou ofício, fazendo referencia ao não atendimento do item 4.3.4, sendo a mesma desclassificada do certame, passando a ser vencedora a empresa CTL Engenharia LTDA- ME, com o valor de R\$ 4.465.669,63 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta três centavos), ficando convocada a apresentar a documentação dos itens 4.3.4 e 4.3.5. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 16/10/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.10.11.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de Novembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de equipamentos (mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme termo de ajuste nº 174/2018. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 18 de Outubro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Resultado – Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preço Nº 14.09.01/2018, cujo objeto é a construção de abatedouro público, local: Rodovia CE 138, Zona Rural, Município de Pereiro/CE, conforme Convênio SDA Nº 006/2018, conforme Projeto e Orçamento em anexo, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa Arthur Nunes De Freitas - AF Engenharia e Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 1.239.342,78 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro – Ce, 17 de outubro de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS-RMB - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária. Convoco os Senhores Consorciados para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 20 de novembro do corrente ano, na sede do Consórcio, localizada na Rua Guarany, nº 600, Centro – Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, com a seguinte Pauta: I. Abertura e verificação do quórum. II. Informes. III. Ordem do Dia. a) Retificação do § 1º, do art. 11, do Estatuto. b) Retificação da Ata da Assembleia Geral de Instalação do Consórcio, quanto à data do mandato da atual gestão (Art. 18, do Estatuto, e Cláusula 26ª do Protocolo de Intenções). c) Assinatura do Termo de Posse dos Diretores. d) Outros assuntos de interesse geral. IV. Palavra facultada. V. Encerramento. **Bruno Pereira Figueiredo - Presidente - CPMRS-RMB.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 017/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Novembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma das instalações do parque de exposição, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas de Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.020/2018-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de novembro de 2018 às 09H, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva com aplicação de lubrificantes e instalação de peças e acessórios originais/genuínos, serviços de reboque 24 horas, e, fornecimento de peças e acessórios automotivos genuínos e/ou originais, destinados aos veículos próprios integrantes da frota da Prefeitura de Pacatuba-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **A Pregoeira. Pacatuba-CE, 18 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Julgamento de Proposta – Tomada de Preços Nº 001/2018- TP SME. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços Nº 001/2018 TP SME, com fins à reformas das E.E.I.F. Joaquim Barroso Braga, José Paulino da Cruz, Dalva Thomé de Oliveira, Francisco da Costa Amorim e do Centro Educacional Dom Bosco no Município de Uruburetama-Ce. Apurou-se que a empresa: G.E.V Construções LTDA-ME teve sua proposta Classificada. Na oportunidade, registra-se que a empresa, apresentou proposta de menor valor, no total de R\$ 251.743,25(Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos.) consagrando-se vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para possíveis manifestações. **À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Julgamento de Proposta – Tomada de Preços Nº 05.003/2018 TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços Nº 05.003/2018 TP com fins à contratação de empresa para reforma com adequação de Matadouro Público de Uruburetama, conforme especificações contidas no projeto básico e anexos. Apurou-se que as empresas: G.E.V Construções LTDA ME, E2 Construtora Construções e Serviços LTDA tiveram suas propostas Classificadas. Na oportunidade, registra-se que a empresa, E2 Construtora Construções e Serviços LTDA apresentou proposta de menor valor, no total de R\$: 113.223,80 (Cento e Treze Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos.) Consagrando-se vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para possíveis manifestações. **À Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.027/2018 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 06.18.10.18.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a **EMPRESA TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 192.811,22** (Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais Vinte e Dois Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 06.027/2018 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para execução de faixas elevadas para pedestre e quebra-molas em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, 18 de Outubro de 2018. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, sediada na Av. Cláudio Camelo Timbó, Nº 664, Sala: 01, Bairro: Nova Hidrolândia, Cidade: Hidrolândia-CE. CEP: 62.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.675.190/0001-80, Vencedora no Valor de R\$ 570.809,07 (Quinhentos e Setenta Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sete Centavos). Vigência: 12 Meses. Data do Contrato: 17 de Outubro de 2018. **Iracema-CE, 18 de Outubro de 2018. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA – A Comissão Permanente de Licitação convoca os Licitantes que participaram da primeira sessão, conforme ata, para fechamento da Fase de Habilitação do Processo, cujo **OBJETO** é: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano e varrição de ruas e logradouros públicos. Data da Sessão: dia **24 de Outubro de 2018, às 08h. Iguatu-CE, 18 de Outubro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Itapajé - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.09.24.1. Abertura: 06 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itapajé/CE. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Pe Lima, Itapajé/CE ou (085) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Concorrência Pública Nº 17.011/2018-CP. Objeto: execução de serviços de implantação da pavimentação e revestimento asfáltico do trecho: Distrito da Pavuna – Distrito do Alto Fechado, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o edital da licitação sofreu retificação. A alteração do edital e demais informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba, Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h. Fica mantida a data de abertura da licitação para o dia 24 de outubro de 2018, às 10h00min. **Ana Clivia Coelho Arruda - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.10.15.01-SRP, tipo menor preço por item, para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de confecção de blusas e bonés com impressões personalizadas destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 31/10/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de Outubro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.10.16.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.10.16.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Frecheira e Terra Nova, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 06 de novembro de 2018 (06/11/2018), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 18 de outubro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 33/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 07 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 33/2018-SOU – Serviços de Pavimentação das Ruas 07 de Setembro, Leonardo Andrade e Prof. Enéas Arruda - Distrito de Quixariú. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 18 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Solicitação de Cotação de Empresa. O Município de Paracuru, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 29/10/2018, cotações de preços para o objeto: “Locação de licenciamento de software (Modelo ASP - Applicatin Service Provider), incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Tributária da Secretaria de Finanças”, como o fito da formação de orçamento estimado. Os interessados devem entrar em contato com o setor de compras através do e-mail: pmp.setordecompras@gmail.com ou fone (85) 9 8558-2735, para mais informações sobre as aplicações. **Paracuru/CE, 18 de outubro de 2018. Carlos Alberto Moreira da Costa - Chefe do Setor de Compas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018101701-SRP, tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, para atender a população do Município de Jaguaribara/CE, por Parte da Secretaria de Saúde, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da prefeitura de Jaguaribara, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara – CE, 18 de outubro de 2018. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.09.12.2 Abertura: 06 de novembro de 2018 às 10:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da cobertura de quadra escolar pequena – Projeto FNDE, no Distrito Aguaí no Município de Itapajé/Ce, conforme Projeto Básico em anexo. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 32/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 07 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 32/2018-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas dos Flamengos e Vereador Aquilis Batista dos Santos - Quadra G. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 18 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - SIMAA. O Presidente da Comissão de Licitação, resolve publicar a nova data que será no dia 19 de novembro de 2018 às 10:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando a abertura da Concorrência Nº 2018081302-CP, do tipo Menor Valor cujo Objeto é a contratação dos serviços de coleta de lixo residencial, comercial e hospitalar, limpeza urbana e operacionalização do Aterro Sanitário de Jaguaribara/CE. Edital a disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:30 horas ou através do site www.tce.ce.gov.br. **Jaguaribara – CE, 18 de Outubro de 2018. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 02/2018-SEDUC, cujo objeto é aquisição de material de informática destinados aos telecentros, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 01 de novembro de 2018, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:00h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 31/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 06 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 31/2018-SOU – Serviços de Iluminação do Mirante de Nossa Senhora da Penha. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 18 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.09.10.002. O Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia Sr. Kleber Correa Lima Filho nos usos de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos interessados que, decide Revogar o Pregão Presencial Nº 2018.09.10.002 cujo o objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locações de máquinas e equipamentos para execução de estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE em virtude de alteração de projeto. **Caucaia, 18 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de novembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP003/18, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) e implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas no Município de Independência - CE, conforme anexo I do edital. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 18 de outubro de 2018. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/11/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 1810.01/2018-SMDU, cujo objeto é a execução de pavimentação em piso intertravado no entorno da Praça da Igreja do Pontal do Maceió no Distrito de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Rescisão Contratual - Ref. Contrato nº 06- 2017.09.18.01-PP-ADM. O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Rescisão contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Apuiarés e a Empresa: José Ivanildo de Sousa - EPP, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinados manutenção da iluminação pública, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuiarés/CE, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 78, inciso I; art. 79 inciso I da Lei n.º 8.666/93 consolidada e atualizada. Objeto: fica rescindido o contrato firmado com a empresa José Ivanildo de Sousa - EPP, a partir de 17 de outubro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.017/2018-PERP. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de fardamentos profissionais, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de novembro de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 30/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 06 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 30/2018-SOU – Construção do Monumento a Nossa Senhora da Penha. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 18 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.024/2018-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro às 9:00h., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Secretaria de Finanças – Tomada de Preços Nº 16.002/2018-TP. A Comissão de Licitação torna público que no dia 12 de novembro de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária objetivando a recuperação de créditos tributários em favor do Município de Pacatuba, junto às operadoras de telefonia fixa e móvel. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, comunica a Revogação do Processo Licitatório Nº. 0910.01/2018/TP – Tomada de Preço. Objeto: execução de construção de 01 (um) Conselho Tutelar no Bairro Antônio Miguel no Município de Itaitinga/CE. Motivo: interesse público, justificadas pela necessidade de readequar o projeto. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Fatima Helena Serpa Rangel – Secretária do Trabalho e Assistência Social. Itaitinga/Ce, em 19 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a **Tomada de Preço nº. 012709.2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos distritos de Campanário e Paracua no município de Uruoca-Ce. Abertura dia **07 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL**

*** **

AGRICOLA PLANTIO S/A - CNPJ 17.576.866/0004-90 NIRE 23.300.03731-6. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/10/18 às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rod. CE 85, km 32, s/n, Itarema/CE, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: a) Nomeação, reeleição ou destituição/ renúncia dos membros da diretoria da Companhia. Itarema, 19/10/18. **Nelson Nogueira Pinheiro e Marisa Pinheiro Rezende - Diretores.**

*** **

REUNIÃO DE SÓCIOS

GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA CNPJ/MF nº. 08.051.901/0001-14 NIRE nº. 23 2 0110529 1

Ficam pelo presente edital convocados os sócios e interessados a comparecerem para **Reunião de Sócios da sociedade GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA** a ser realizada na Rua Almeida Prado, nº. 154 – Bairro do Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60176-080, no dia 26 de outubro de 2018, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 3/4 do capital votante, ou na falta de tal *quorum*, às 10:30 horas em Segunda convocação com a presença dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, para tratar da seguinte ordem: **a)** Prestação de Contas da administração; **b)** Deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico; **c)** Saída do Sócio Piero Brigneti Dutrem; **d)** Outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato dos Contrato Pregão Presencial Nº 18.002/2018-02-PPRP. Contratante: Autarquia Municipal de Transito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim - A.M.T.Q. Contratada: São Miguel Comercial de Petróleo Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (combustíveis, lubrificantes automotivos e filtro de óleo), de interesse da autarquia municipal de trânsito e transporte rodoviário e urbano do município. Valor Global do Contrato: R\$ 16.960,00 (dezois mil e novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 09/10/2018. Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Arlene de Sousa Farias. Presidente da AMTQ - Contratante e Cássio Nogueira Fernandes - Contratado.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta – Tomada de Preços nº 07-003/2018-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.003/2018-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento em diversas ruas no distrito de Uruquê, neste município, MAPP – 3746, firmado com a Secretaria Das Cidades do Estado do Ceará, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 24/10/2018, às 09h. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro. **Mirlla Maria Saldanha Lima.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2018.10.11.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 2018.10.11.01, do tipo menor preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Livros, Brinquedos e Jogos, destinados aos diversos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **06 de novembro de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 17 de outubro de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** **



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 862, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Córrego de Ubaranas, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.(02)/Nº 57, de 15 de outubro de 2012;

Considerando os termos da Ata de 17 de novembro de 2015, da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-02 no Estado do Ceará, que aprovou o citado Relatório Técnico; e

Considerando tudo o quanto mais consta dos autos dos Processos Administrativos INCRA/SR-02/CE nº 54130.003129/2010-01, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo do Córrego de Ubaranas, a área de 1.626,8176 ha (hum mil e seiscentos e vinte e seis hectares, oitenta e um ares e setenta e seis centiares), situada no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola do Córrego de Ubaranas são: ao norte com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO CÓRREGO D'ÁGUA, JOSÉ ANTÔNIO CALIXTO PINHEIRO E BR-304; ao leste com ANTÔNIO AMÉRICO PORTO E COPAN; ao sul com o PA TERRA ESPERANÇA (IDACE); ao oeste com MARIA EUNICE FREITAS SILVA.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54130.003129/2010-01 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervo.fundario.incra.gov.br>. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO GÓES SILVA
PRESIDENTE DO INCRA**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 2018.05.28.02, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PARQUE RECREIO PARAÍSO (SALDO REMANESCENTE) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE VENCEDORA FOI A CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.690.199/0001-15, COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 1.887.843,75 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12HS NA SALA DE COMISSÃO NA RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE A PARTI DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARÁ, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.18.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do município de Granjeiro/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 06 de novembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350. **Granjeiro/ CE, 18 de outubro de 2018. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06.08.01/2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO, PATOS, GADO BRAVO E ÁGUA SANTA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA, TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS PARA O CERTAME APRESENTARAM PROPOSTAS QUE NÃO ATENDERAM NA ÍNTEGRA O EDITAL, PORTANTO FORAM CONSIDERADAS **DECLASSIFICADAS, SENDO ELAS: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP - CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84; ELETROCAMPO SERV. E CONST. LTDA - CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01 e TF CONST. LTDA, CNPJ Nº. 18.010.834/0001-43. A ATA COMPLETA DA SESSÃO DE ANÁLISE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes E www.tabuleirodonorte.ce.gov.br; A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@tabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018. A COMISSÃO.****

*** ** *



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--